

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
MESTRADO EM ECONOMIA RURAL E REGIONAL**

**BANCO DA TERRA COMO NOVO
INSTRUMENTO DE REFORMA AGRÁRIA:
A EXPERIÊNCIA RECENTE DO ESTADO DA PARAÍBA**

ALUNO: *Pedro Pereira Lemos*

ORIENTADOR: Prof. Dr. Fernando Garcia de Oliveira

Campina Grande, 2003

PEDRO PEREIRA LEMOS

**BANCO DA TERRA COMO NOVO
INSTRUMENTO DE REFORMA AGRÁRIA:
A EXPERIÊNCIA RECENTE DO ESTADO DA PARAÍBA**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Economia Rural e Regional da Universidade Federal de Campina Grande, com requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Economia

Orientador: Prof. Dr. Fernando Garcia de Oliveira
Co-orientador: Prof. Dr. Olívio Alberto Teixeira

CAMPINA GRANDE — PB
2003

DIGITALIZAÇÃO:
SISTEMOTECA - UFCG

P 372b
2003

LEMOS, Pedro Pereira

Banco da Terra como novo instrumento de reforma agrária: a experiência recente do Estado da Paraíba / Pedro Pereira Lemos – Campina Grande: UFCG, 2003.

126 p.: ilust.

Inclui bibliografia

Dissertação (Mestrado em Economia Rural e Regional) UFCG/CH/DEF

1. Reforma Agrária 2. Luta pela terra

CDU: 332.021.8

TERMO DE APROVAÇÃO

PEDRO PEREIRA LEMOS

**BANCO DA TERRA COMO NOVO
INSTRUMENTO DE REFORMA AGRÁRIA:
A EXPERIÊNCIA RECENTE DO ESTADO DA PARAÍBA**

Dissertação aprovada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre do Curso de Mestrado em Economia Rural e Regional da Universidade Federal de Campina Grande, pela comissão formada pelos professores:

Prof. Dr. Fernando Garcia de Oliveira
(Orientador)

Prof. Dr. Olívio Alberto Teixeira
(Examinador)

Prof. Dr. Jean-Philippe Tonneau
(Examinador)

CAMPINA GRANDE
2003

AGRADECIMENTOS

Ao **PET-Economia**, que contribuiu significativamente para minha formação na graduação e cujos reflexos se fizeram presentes também no curso de mestrado.

Aos **professores do Curso de Mestrado** em Economia Rural e Regional, destacando os professores **Fernando Garcia e Olívio Teixeira**, pela orientação na elaboração deste trabalho.

Aos professores **José Bezerra e Olívio Teixeira** pelo empenho, à frente da coordenação, para manter a turma 2000 unida no curso. Sobretudo diante de tantos problemas.

Aos **colegas da turma 2000**, pelos momentos de apoio, descontração e reflexão que tanto contribuíram para ampliar os conhecimentos de todos.

À **família Severo**, principalmente **Sr. Vicente** (em memória) e **D. Isabel**, pelo acolhimento nesta cidade, desde o curso de graduação.

Agradeço de modo especial à colega e **amiga Andréa**, que teve uma participação fundamental para minha manutenção no curso.

SUMÁRIO

Lista de quadros e de gráficos-----	VI
Lista de siglas -----	VII
Resumo-----	IX
Abstract -----	X
INTRODUÇÃO-----	1
CAPÍTULO 1 – CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA LUTA PELA TERRA NO BRASIL -----	6
1.1- Considerações acerca da origem e evolução do uso e da propriedade da terra no Brasil-----	7
1.2- O debate acadêmico sobre a questão agrária (notas) -----	20
1.3- Propostas de reforma agrária em governos recentes-----	25
1.3.1- A proposta do Novo Mundo Rural -----	34
CAPÍTULO 2- O QUE É O BANCO DA TERRA?-----	46
2.1- O antecessor do Banco da Terra -----	47
2.2- Fundo de terras e da reforma agrária Banco da Terra -----	51
CAPÍTULO 3- O BANCO DA TERRA NA PARAÍBA -----	70
3.1- Simulação de financiamentos -----	71
3.1.1- Financiamentos simulados e procedimentos metodológicos -----	71
3.1.2- Confronto com a renda monetária (FAO/INCRA) -----	77
3.1.3- Considerando as novas dinâmicas do rural paraibano -----	88
3.2- Preço da terra: Banco da Terra x avaliações do INCRA -----	96
3.3- Banco da Terra: um dos instrumentos da política desmobilizadora do governo FHC ----	101
3.4- Considerações dos extensionistas da EMATER quanto à operacionalização do Banco da Terra -----	110
CONSIDERAÇÕES FINAIS-----	112
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS-----	120
ANEXOS-----	126

LISTA DE QUADROS E DE GRÁFICOS

Quadro 1: Brasil: famílias assentadas, quadro comparativo (1964/2001).....	30
Quadro 2: Brasil: projetos de assentamentos criados (1964/2001).....	31
Quadro 3: Obtenção de hectares: quadro comparativo.....	32
Quadro 4: Valor total do imóvel rural por família quadros comparativos 1995/2000.....	33
Quadro 5: Valor total do imóvel rural por hectare (1995/1999).....	33
Quadro 6: Cédula da Terra: famílias assentadas; nº ha; financiamento.(até março de 1999)..	48
Quadro 7: Simulação de financiamento individual: Remígio, Fazenda Algodão.....	75
Quadro 8: Paraíba: número de estabelecimentos rurais e área. Categorias: familiar, patronal e outras.....	79
Quadro 9: Renda agrícola monetária por estabelecimento (média anual entre agricultura familiar e patronal) em municípios selecionados da Paraíba.....	80
Quadro 10: Comparativo entre a média da renda monetária e a média do valor das 3 primeiras parcelas a pagar (prestações superiores).....	81
Quadro 11: Comparativo entre a média da renda monetária e a média do valor das 3 primeiras parcelas a pagar (prestações inferiores).....	83
Quadro 12: Evolução da renda exclusivamente agrícola das famílias do rural agropecuário da Paraíba.....	86
Quadro 13: Evolução do número de tratores e arados no Estado da Paraíba: 1970-1995.....	87
Quadro 14: Produção, área colhida e rendimentos de algumas principais lavouras na Paraíba (1985-1995).....	88
Quadro 15: Evolução das rendas das famílias do rural agropecuário da Paraíba (segundo a composição da renda).....	91
Quadro 16: Composição da renda segundo os tipos de famílias e grupos de área. Famílias de empregadores com até 2 empregados permanentes. Paraíba 1999.....	93
Quadro 17: Composição da renda segundo os tipos de famílias e grupos de área. Famílias de conta própria. Paraíba 1999.....	94
Quadro 18: Comparativo entre o valor da terra avaliado pelo INCRA e o valor pago pelo Banco da Terra. Mesorregiões paraibanas. (R\$, média 2001-2002).....	99
Quadro 19: Conflitos e ocupações de terra na Paraíba (1997-2002).....	102
Quadro 20: Conflitos e ocupações de terra no Brasil (1997-2002).....	104
Quadro 21: Evolução do Índice de Gini para concentração de terra na Paraíba (1950-1995)..	106
Quadro 22: Famílias assentadas e hectares desapropriados na Paraíba, segundo a forma de aquisição (1997-2002).....	109
Gráfico 1: Conflitos Paraíba (1997-2002).....	103
Gráfico 2: Ocupações Paraíba (1997-2002).....	103
Gráfico 3: Conflitos Brasil (1997-2002).....	105
Gráfico 4: Ocupações Brasil (1997-2002).....	105

LISTA DE SIGLAS

- BNB – Banco do Nordeste do Brasil
- BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
- CEDR - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural
- CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina
- CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável
- CMN - Conselho Monetário Nacional
- CNA - Confederação Nacional da Agricultura
- CNDR - Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural
- CNS - Conselho Nacional dos Seringueiros
- CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- CPT- Comissão Pastoral da Terra
- CUT – Central Única dos Trabalhadores
- DL – Decreto Lei
- EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
- FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
- FHC - Fernando Henrique Cardoso
- FPM - Fundo de Participação dos Municípios
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IGP-DI - Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- INDA - Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
- INTERPA - Instituto de Terras e Planejamento Agrícola
- ITR – Imposto Territorial Rural
- MAB - Movimento do Atingidos por Barragens
- MASTER - Movimento dos Agricultores Sem Terra
- MIRAD - Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Agrário
- MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
- NMR – Novo Mundo Rural
- ORNA - Ocupação Rural Não-agrícola

PCB – Partido Comunista Brasileiro
PMDS - Planejamento Municipal de Desenvolvimento Sustentável
PMDS - Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável
PNAD- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PNUD – Projeto das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRONAF – Programa Nacional de Apoio a Agricultura Familiar
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro
RG – Registro Geral
SAIA - Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento
SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S.A.
SINTER - Sindicato dos Técnicos em Extensão Rural
SNP - Sindicato Nacional de Pecuáristas
SPC - Serviço de Proteção ao Crédito
SRB - Sociedade Rural Brasileira
SUPRA - Superintendência da Reforma Agrária
TDA - Título da Dívida Agrária
UDR - União Democrática Ruralista
ULTAB - União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil
UTE - Unidade Técnica Estadual

RESUMO

O problema da má distribuição de terras no Brasil sempre serviu de motivação para movimentos sociais, pesquisadores e para a promoção de políticas no sentido de solucioná-lo ou, pelo menos, amenizá-lo. Em 1998 o governo brasileiro lançou um programa inovador de reforma agrária: o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, que propõe a compra de terra através de negociação direta entre beneficiários e o proprietário. É a chamada reforma agrária de mercado. O problema central deste trabalho é o estudo desse novo instrumento de reforma agrária, destacando-se alguns aspectos de seu funcionamento no Estado da Paraíba. Para isto realizamos pesquisas bibliográficas em livros, artigos, relatórios e sites da Internet, participamos de reuniões de sindicatos, fizemos visitas e entrevistas na secretaria do Banco da Terra e do INCRA na Paraíba. Verificamos que a luta pela terra é histórica no Brasil e apresenta novos elementos ao longo do tempo, enriquecendo a discussão. De fato, pouco se tem avançado no sentido de superar a má distribuição de terras no Brasil. O Banco da Terra surge dentro do contexto macroeconômico neoliberal do governo Fernando Henrique Cardoso, delegando ao mercado a tarefa de resolver um problema histórico. Na Paraíba o Programa foi implantado em 2000, e podemos perceber alguns problemas em sua atuação: contribui para o encarecimento do preço da terra; juntamente com outros instrumentos, desmobiliza os movimentos de luta pela terra; além disso, tudo leva a crer que os beneficiários, na sua maioria, não terão condições de pagar os financiamentos contraídos. Contudo, esse ainda não é o principal instrumento de reforma agrária na Paraíba como suspeitava-se. Nos moldes atuais o Banco da Terra não é uma boa alternativa, principalmente para regiões com dificuldades climáticas como a Nordeste e não visa corrigir uma exclusão histórica nem assegurar a subsistência dos beneficiários. É um programa regido e direcionado para o mercado.

ABSTRACT

In Brazil the unfair land distribution has been a reason of social struggle, which focuses on the attempt of sorting it out. Researchers have been committed in promoting policies to either solve the matter, or reduce it. In 1998, the Brazilian Government initiated a new land reform program. The “Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra” (Land Fund and Land Reform) is intended to buying land through direct negotiations between proprietors and beneficiaries. This is known as the Market-Assisted Land Reform. The main goal of this work is to study this new land reform tool, highlighting some of its operating aspects in the State of Paraíba. In order to do so, we had to do reserches on books, textbooks, articles, reports, internet sites, etc. We also attended meetings at local labor syndicates, visited some locations where the program is in place, and interviewed personnel concerned, at Secretaria do Banco da Terra e do INCRA, in Paraíba. We noticed that the unfair land distribution system is a historical issue in Brazil but, along time, it has shown new elements, enhancing the subject under discussion. As a matter of fact, when it comes to solving the land distribution point, very little concrete measure have been achieved to overcome the situation. Banco da Terra comes up from a macroeconomical and neoliberal context by the government of President Fernando Henrique Cardoso. In brief, it hands over to the market the task of solving this historical problem. In Paraíba, the program was implemented in 2000. However, we could detect some negative results in its performance. The land price has become more expensive, and, in cooperation with other instruments, it dismantles the organized struggle that the Landless have towards land. Moreover, everything indicates that most of the beneficiaries will not be able to pay off the acquired financing debts. Even though, in contrast to what we used to believe, this is still not the main concern regarding land distribution in Paraíba. At present, Banco da Terra does not seem to be a good alternative, especially for regions that suffer from weather difficulties, as the Northeast does. It is not the goal of the Bank to either correct an unfair and historical process or ensure means of providing a better life to the beneficiaries. In other words, it is a program that is maintained, managed and directed to the market.

INTRODUÇÃO

Pode-se afirmar que a propriedade concentrada de terras no Brasil é uma das principais causas de pobreza e injustiças sociais. Neste sentido é patente a necessidade de se fazer uma reforma agrária, para socializar o acesso à terra e promover uma qualidade de vida melhor aos que nela precisam trabalhar e se encontram desprovidos desse recurso. Parece consensual que uma reforma agrária bem feita seja uma das condições para o desenvolvimento de uma nação, fato demonstrado pela trajetória de muitos países desenvolvidos.

O problema da má distribuição de terras no Brasil é histórico e tem suas origens ainda no processo de colonização. Este problema sempre serviu de motivação para ações de movimentos sociais, trabalhos de pesquisadores e para a promoção de políticas no sentido de solucioná-lo ou, pelo menos, amenizá-lo. Apesar dos discursos, elaboração de leis e implementação de projetos de assentamento (principalmente a partir dos anos 90), pouco se tem avançado no sentido de superar a má distribuição de terras no Brasil, fazendo com que se perpetuem as aspirações e discussões que agregam novos elementos ao longo do tempo.

No final do século passado, o governo lançou um programa inovador de reforma agrária para o Brasil: o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, Banco da Terra, que propõe a compra de terra através de negociação direta entre beneficiários e o proprietário. É a chamada reforma agrária de mercado.

Neste trabalho, estudou-se o Banco da Terra como novo instrumento brasileiro de reforma agrária, que configura uma forma completamente nova, na história do Brasil, de arrecadar terras para fins de reforma agrária e que surge em um contexto político-institucional bastante peculiar em que novas propostas são levantadas para todo o meio rural brasileiro. Este novo instrumento emerge no discurso oficial como uma forma de superar as tentativas anteriores, frustradas ou estranguladas, de se fazer justiça social no campo onde o vetor principal se localiza na propriedade da terra como meio fundamental de, pelo menos, garantir o acesso à subsistência. Funcionando na Paraíba desde o ano 2000, buscou-se analisar como está sendo operacionalizado o Programa neste Estado.

Esta pesquisa visa atingir os seguintes objetivos: verificar, sucintamente, a contextualização histórica da luta pela terra no Brasil, até o momento em que se insere o Banco da Terra; estudar a operacionalização do mesmo; traçar prognósticos acerca da capacidade de pagamento dos beneficiários; analisar se se confirma no Estado da Paraíba a argumentação de que o Banco da Terra reduz o preço da terra para a reforma agrária; verificar a participação do Banco da Terra no contexto da política desmobilizadora dos movimentos sociais de luta pela terra, bem como se este se constitui no instrumento preponderante de aquisição de terras para fins de reforma agrária no Estado; e analisar a pertinência de um programa nos moldes do Banco da Terra ser implantado em um momento em que a propriedade da terra se torna menos interessante aos grandes proprietários e que se verifica uma tendência de queda em seu preço.

Para perseguir esses objetivos, realizou-se uma série de procedimentos:

- 1- Pesquisas bibliográficas em livros, artigos, relatórios e sites da Internet, para adquirir conhecimento, fundamentação e conteúdo para o trabalho;
- 2- Participou-se de reuniões de sindicatos, especificamente do Sindicato dos Técnicos em Extensão Rural (SINTER). Essas reuniões permitiram conhecer-se as discussões e opiniões dos extensionistas no que se refere à implantação e atuação do Banco da Terra na Paraíba. O ponto de vista dos extensionistas é muito importante pois eles conhecem de fato o meio rural paraibano, visto que trabalham em contato direto com as comunidades.
- 3- Foram feitas visitas e entrevistas na Secretaria do Banco da Terra e do INCRA na Paraíba, para se coletar dados e documentos e esclarecer dúvidas.
- 4- Realizou-se simulações de financiamentos contratados, com o intuito de, primeiro, conhecer o comportamento da dívida de alguns compradores e, segundo, para verificar (aproximadamente) a capacidade de pagamento dos beneficiários. Para isto, comparou-se o valor a pagar das prestações do financiamento com a renda agrícola monetária média por estabelecimento em cada município estudado (calculada em estudo do FAO/INCRA); e se levou em consideração, também, a chamada pluriatividade no meio rural paraibano (a partir de estudo do RURBANO).
- 5- Foram analisados e comparados dados de relatórios do Banco da Terra com laudos de avaliação do INCRA na Paraíba, no intuito de se comparar, também, o preço da terra nessas duas modalidades de arrecadação.

6- Pesquisaram-se junto à Comissão Pastoral da Terra (CPT) os dados referentes ao número de conflitos e ocupações de terra na Paraíba e no Brasil nos últimos 6 anos. Pôde-se, então, acompanhar a evolução dos referidos dados antes e depois de algumas políticas adotadas pelo governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) que, no entendimento geral, assumem caráter de desmobilizadoras dos movimentos sociais que reivindicam terra para reforma agrária, haja vista o fato de que a crescente pressão exercida por esses grupos suscitam sérios questionamentos quanto ao desempenho das políticas governamentais para as questões relativas ao problema fundiário nacional.

O trabalho está estruturado em três capítulos: no primeiro, apresenta-se, de forma sucinta e concisa uma contextualização histórica da luta pela terra no Brasil até o momento em que surge o Banco da Terra. Para isto, fez-se um resgate da discussão acerca do uso e da propriedade da terra no Brasil e da articulação de movimentos sociais na luta pela terra. Apresentaram-se as idéias de alguns autores no que se refere à chamada “questão agrária” brasileira. Foram abordadas as propostas de reforma agrária em governos recentes, a partir de Fernando Collor de Melo, e apresentada a proposta do “Novo Mundo Rural”, elaborada pela equipe do então presidente Fernando Henrique Cardoso em seu segundo mandato. É dentro dessa nova proposta, que visa vários avanços para o meio rural, que o Banco da Terra surge como forma de auxiliar a política de reforma agrária do governo. Esse novo instrumento é alvo de elogios e críticas, apresentadas ao longo do trabalho.

O segundo capítulo é mais técnico e conciso. Nele, trabalhou-se a implantação do Banco da Terra desde o Projeto Piloto Cédula da Terra, que o antecedeu. Abordou-se a

parte operacional do Programa: como funciona, quem pode participar, como se dá a participação, o que o Banco da Terra financia, o que não financia etc.

No terceiro capítulo, foram tecidas considerações sobre o funcionamento do Banco da Terra no Estado da Paraíba. Inicialmente, através de simulações, utilizando-se financiamentos de aquisição de terras proporcionados pelo Banco da Terra, para verificar o comportamento da dívida dos beneficiários ao longo do período do financiamento. Em seqüência buscou-se, por intermédio de um estudo aproximativo, observar a capacidade de pagamento dos compradores, levando em conta duas situações: 1- considerando-se apenas a prática de atividades agropecuárias; e, 2- levando-se em conta as novas dinâmicas do meio rural paraibano, ou seja, considerando-se a obtenção de renda através de atividades agrícolas, não-agrícolas e outras fontes. Depois disso, fez-se uma comparação entre o preço da terra adquirida via Banco da Terra e quando avaliada pela via da desapropriação, além de se abordar, também, o caráter desmobilizador que o Banco da Terra representa no conjunto de políticas desmobilizadoras para os movimentos sociais que lutam por terra. Foram apresentadas, ainda, opiniões e constatações que os extensionistas da EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural) da Paraíba têm em relação ao Banco da Terra.

CAPÍTULO 1 – CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA LUTA PELA TERRA NO BRASIL

Pode-se afirmar que a propriedade concentrada de terras no Brasil é uma das principais causas de pobreza e injustiças sociais. Neste sentido é patente a necessidade de se fazer uma reforma agrária para socializar o acesso à terra e promover melhor qualidade de vida aos que nela precisam trabalhar e se encontram desprovidos desse recurso. Parece consensual que uma reforma agrária bem feita seja uma das condições para o desenvolvimento de uma nação; afinal, muitos dos países hoje desenvolvidos passaram por essa experiência¹. Neste capítulo, resgatou-se a discussão acerca do uso e da propriedade da terra no Brasil e da articulação de movimentos sociais na luta pela terra. Apresentaram-se as idéias de alguns autores no que se refere à chamada “questão agrária” brasileira. E se abordaram as propostas de reforma agrária em governos recentes, escolhendo-se o governo do presidente Fernando Collor de Melo, pois ele foi o primeiro presidente eleito após o regime militar e começaria seu governo com a nova Constituição Federal em vigor. Enfim, apresentou-se a proposta do “Novo Mundo Rural” elaborada pela equipe de então presidente Fernando Henrique Cardoso, já em seu segundo mandato. É dentro dessa nova proposta, que visa vários avanços para o meio rural, que o Banco da Terra surge como forma de auxiliar a política de reforma agrária do governo.

1- Não se adentrará nesta questão. maiores informações veja INCRA/PNUD. 1995/6 nº 3.

1.1- Considerações acerca da origem e evolução do uso e da propriedade da terra no Brasil

Ao se fazer referência às questões de propriedade/posse e uso da terra no Brasil, torna-se necessário buscar-se as origens práticas desses conceitos. No Brasil, pode-se dizer que tais origens encontram-se ainda no processo de colonização.

Sabe-se que, inicialmente, as terras brasileiras já eram ocupadas e utilizadas pelos índios sem que existisse nenhuma delimitação oficial de posse, a qual era determinada apenas pelo espaço necessário ocupado pelas diferentes tribos que aqui habitavam. Com o processo de colonização, essas mesmas terras que “não tinham dono” mas serviam como fonte de sobrevivência para milhares de seres humanos, foram divididas em capitânicas hereditárias através de um processo no qual os membros da nobreza portuguesa, em troca de favores e tributos, recebiam gigantescas áreas aqui no Brasil. Estes tinham a finalidade de explorá-las, protegê-las, gerar impostos e, também, o direito de transmiti-las como herança.

Para melhor exploração dessas áreas, as capitânicas hereditárias foram divididas em sesmarias, nas quais os donatários se responsabilizavam pela exploração e posterior produção de gêneros para comercialização. Nesse período já se observava o surgimento do latifúndio monocultor, tendo como cultura basilar a cana-de-açúcar, que representava excelente opção para a produção e comercialização, haja vista as condições favoráveis para a produção local e a grande aceitação de seu principal produto derivado, o açúcar, no

mercado europeu. (STÉDILE, 1997; MEDEIROS, 1993; MORISSAWA, 2001; FURTADO, 1999; PRADO Jr., 1986)

Esta forma de aquisição de terras é bastante singular, diferenciando-se muito, por exemplo, da distribuição feita na Europa, com o fim do feudalismo, ou na América do Norte, onde a terra foi distribuída de forma mais democrática predominando propriedades de pequeno e médio portes, inclusive com tamanho máximo de área por família que tivesse a posse de determinado território (STÉDILE, 1997; INCRA/PNUD, 1995/6 n° 3).

Convém lembrar, também, que esse processo de apropriação e distribuição de terras no Brasil não se deu de forma pacífica e sem prejuízo para os povos que aqui já habitavam, pois desde essa época índios foram mortos ou caçados e postos a trabalhar, e freqüentemente expulsos das áreas que habitavam, prática esta que permanece até os dias atuais. Enfim, tem-se nesse período, o começo das relações de conflito pela posse e uso da terra no Brasil.

Contudo, é apenas a partir do final do século XIX que o Brasil experimenta, pela primeira vez, a formalização da propriedade privada da terra. Tal fato aconteceu em 18 de setembro de 1850 com a promulgação da lei n° 601, conhecida como a primeira lei de terras, ou simplesmente “Lei de Terras”.

O final do século XIX foi um período bastante conturbado no Brasil; podia-se observar, por um lado, uma forte pressão internacional para abolição da escravatura e, por

outro, a existência de um potencial muito grande para a vinda, ao Brasil, de imigrantes europeus devido às crises que os camponeses atravessavam em seus países de origem. Essas duas “ameaças”, se fossem concretizadas, provocariam o acesso direto à terra por parte dos escravos e dos imigrantes europeus, uma vez que essas duas “categorias” estariam sedentas por terras, para trabalharem. Em um país com tamanhas áreas cultiváveis nem os escravos nem os imigrantes (que já possuíam tradição como pequenos proprietários em seus locais de origem) desejariam ser trabalhadores assalariados ou em regime de parceria; bastaria apenas fixar-se e demarcarem seus lotes (claro que esse processo não se daria de forma tão simples e pacífica, mas há fortes indícios de que ele iria acontecer).

Então, para evitar essa ameaça, D. Pedro II promulga a referida Lei que, em linhas gerais, rezava que eram considerados proprietários de terras apenas aqueles que pudessem comprovar a propriedade através de um título de propriedade adquirido em cartório, mediante pagamento de altas quantias à coroa portuguesa. Desta forma, impedia-se diretamente o acesso à terra aos escravos libertos anos mais tarde; aos imigrantes europeus que aqui chegaram; bem como àqueles pequenos posseiros que, meio “clandestinamente”, trabalhavam em pequenos pedaços de terra e que não tiveram como legalizar suas posses, pois não possuíam recursos financeiros para tal (RUSSO, 1999; FERNANDES, 2001).

A Lei de Terras deixou, para os ex-escravos, apenas três opções: a) ou se constituírem mão-de-obra barata para as fazendas (este foi também um dos principais motivos para a promulgação da Lei), b) ou irem para as cidades nascentes sobreviver a duras penas (se bem que existiam também escravos que possuíam certas habilidades para

trabalhos artesanais, com que conseguiam viver relativamente bem nas fazendas ou nas cidades); c) ou, ainda, fortalecer as ocupações realizadas pelos escravos fugidos e refugiados nos chamados quilombos; já aos imigrantes restavam as seguintes opções: a) trabalharem em regime de colonato nas fazendas de café, onde recebiam um lote por família para trabalharem na lida com o café para o dono da fazenda e para cultivarem culturas de subsistência da família; b) ou, então, serem absorvidos nos projetos de colonização no Sul do País, que não eram economicamente viáveis pois causavam mais prejuízos que benefícios para a economia nacional².

Em suma, diz-se que a Lei de Terras formalizou o grande latifúndio no Brasil, pois permitiu a legalização da posse dos grandes proprietários que haviam recebido terras da Coroa, ao mesmo tempo em que impediu o livre acesso à terra, por parte das populações mais carentes desse recurso.

Todo esse processo discriminatório provocou revoltas nas massas populares, que já desde o fim do século XIX e início do século XX reivindicavam, mesmo que de forma incipiente, melhor distribuição e facilitação no acesso à terra. As reivindicações dessas pessoas ganharam mais corpo nas primeiras décadas do século passado, gerando pressões sociais e conflitos no meio rural (MEDEIROS, 1993; STÉDILE, 1997; MORISSAWA 2001).

2- Para maiores esclarecimentos a esse respeito, ver FURTADO, 1999; capítulo XXII.

Em 1946, em uma assembléia constituinte cujos membros foram eleitos pelo voto direto da população (inclusive 12 membros do Partido Comunista Brasileiro), começa-se a discutir a necessidade de uma distribuição de terras melhor e se coloca em votação, pela primeira vez, uma proposta de reforma agrária para fazer parte da Constituição de 1946, tal proposta foi elaborada e apresentada pelo senador Luiz Carlos Prestes, a qual trazia o preceito de que todas as terras mal utilizadas deveriam ser desapropriadas e passarem a ser patrimônio do Estado para serem redistribuídas a quem nelas pretendesse produzir. A proposta foi rejeitada, mas já passou a fazer parte do corpo da Constituição a idéia de que a desapropriação era algo necessário a ser praticado em terras mal utilizadas, se for de interesse social: "... o uso da propriedade está subordinado ao bem-estar social". (art. 147. In, MEDEIROS 1993). Apenas este fato foi considerado um avanço para a época, pois um assunto até então totalmente rechaçado passa agora a ser discutido no meio político e já se tem pelo menos uma sinalização legal embasando as reivindicações das populações diretamente prejudicadas pela má distribuição das terras.

Apesar dessa derrota na constituinte de 1946, os movimentos não enfraqueceram; pelo contrário, ficaram cada vez mais fortes. No fim dos anos 50 e início dos anos 60, as pressões no campo aumentam e não existiam projetos governamentais para modificar a situação da distribuição fundiária no País. Começam a surgir as ligas camponesas em São Paulo, Goiás e Rio de Janeiro; verificam-se também sérios conflitos entre ocupantes e grileiros em diversas regiões. Os grupos sociais na luta pela terra se solidificam apoiados agora por partidos políticos de oposição e pela Igreja Católica, através de suas diversas pastorais (surge neste momento a ULTAB — União dos Lavradores e Trabalhadores

Agrícolas do Brasil, apoiada pelo PCB; e o MASTER — Movimento dos Agricultores Sem Terra, apoiado pelo PTB de Leonel Brizola). Com esse apoio e agora mais solidificados, os grupos consolidam suas propostas e passam a exigir, de forma mais organizada e com mais poder de pressão, a reforma agrária³. Tais movimentos adotam as seguintes palavras de ordem: “reforma agrária na lei ou na marra”. No Nordeste, esses movimentos agiam sob influência do PSB (MEDEIROS, 1993; MORISSAWA 2001; OLIVEIRA & DEL CAMPO, 1984).

Com todo esse fortalecimento do movimento social, o debate sobre a reforma agrária ganha vigor também no meio acadêmico. Percebe-se tal fato observando-se que os chamados autores clássicos sobre o assunto começaram a escrever suas obras no início dos anos 60. Mais adiante serão abordados os pontos de vista de alguns dos autores clássicos e de outros pensadores da questão agrária nacional.

Aqueles que buscavam a reforma agrária percebiam os capitalistas industriais e comerciantes como possíveis aliados na busca pela melhor distribuição de terras, uma vez que acontecendo essa distribuição toda a sociedade sairia ganhando (exceto os grandes proprietários) pois se teria um mercado consumidor maior e se reduziriam as relações arcaicas de trabalho. A economia brasileira ganharia uma nova dinâmica e a expansão seria visível em todos os setores (MEDEIROS, 1993; CASTRO, 1988). Mas a idéia do

3- Nesse momento entendida como o conjunto de medidas que visem promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade.

socialismo se fazia cada vez mais presente, sobretudo nos discursos de Francisco Julião — um dos líderes das Ligas Camponesas — cujo discurso socialista deixava claro que a socialização da terra seria apenas um passo rumo à socialização dos meios de produção em geral. Através de seu discurso, os movimentos sociais perderam os potenciais aliados: burguesia industrial e comerciante (MORISSAWA, 2001).

Toda efervescência em torno do tema começou a refletir-se em ações políticas. Em 1962 o governo cria a SUPRA (Superintendência da Reforma Agrária), que fica encarregada de desencadear o processo de distribuição de terras e implementar a reforma agrária.

Em 1964, o então presidente João Goulart, em discurso proferido no Rio de Janeiro em 13 de março propõe uma lei de reforma agrária, começando por terras improdutivas localizadas 100 km às margens de rodovias federais; contudo, alguns dias depois do referido discurso o presidente foi deposto e os militares assumiram o poder: foi o chamado golpe militar de 1964. Com o golpe, os militares assumem o comando do País, conduzindo-o através do regime ditatorial.

Nos vinte anos de governo militar (1964-1984), as discussões em torno da reforma agrária foram combatidas, e membros mais atuantes nesse sentido na sociedade foram perseguidos, presos, mortos ou expulsos do Brasil. Desta forma, os movimentos sociais e as discussões sobre a reforma agrária, que vinham ganhando dimensão ao longo dos anos,

desde o fim do século XIX, viram sua luta ser reprimida pela força e se observou um total retrocesso em todo o processo de ação e discussão. Logo no início do primeiro governo, sob orientação dos Estados Unidos, os militares elaboram e lançam o Estatuto da Terra, como forma de acalmar os ânimos dos remanescentes dos movimentos sociais que a qualquer momento poderiam fazer eclodir organizações rebeldes contra os militares (STÉDILE, 1997; MEDEIROS, 1993, MORISSAWA, 2001; OLIVEIRA & DEL CAMPO, 1985).

Do ponto de vista institucional, o Estatuto da Terra criou o INDA (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário), que substituiu a SUPRA na responsabilidade de fazer a reforma agrária. Anos depois, o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) substituiu o INDA. Pela primeira vez, tem-se a tipificação em lei de tipos de imóveis rurais, que são quatro: 1- minifúndio: o imóvel com área inferior a um módulo rural⁴ e, por isso, considerado incapaz de assegurar a subsistência de uma família; 2- latifúndio por exploração: com área entre um e seiscentos módulos, onde se verifica a subexploração; 3- latifúndio por extensão: qualquer imóvel com área superior a seiscentos módulos, independente do tipo de manejo; e, 4- empresa: com área entre um e seiscentos módulos, caracterizada pelo aproveitamento do solo, exploração racional, preservação dos recursos naturais e observação à legislação trabalhista. A finalidade da reforma agrária seria

4- O módulo rural, regulamentado pelo DL 55891/65, constitui-se numa unidade de medida que exprime a interdependência entre a dimensão, a situação geográfica dos imóveis rurais e a forma e condições de seu aproveitamento. A unidade modular corresponde à área necessária, a partir dos elementos acima descritos, para prover a subsistência de uma família (MEDEIROS, 1993)

acabar os minifúndios e os latifúndios, que eram considerados “fontes de tensão social” (MEDEIROS, 1993).

O referido documento traz importantes considerações sobre a reforma agrária e propostas que ainda hoje se revelam bastante atuais para os que lutam pela terra; mas, da publicação do documento à sua execução existiu um verdadeiro abismo. Durante o próprio governo militar quase nada daquilo que está posto no Estatuto foi cumprido. Como se referiu, tal documento serviu mais para esfriar as tensões ainda existentes.

Durante o período em que os trabalhadores carentes de terras se organizavam e pressionavam o governo (principalmente nos anos 70 e 80), do outro lado os proprietários também se organizaram. Destacam-se, como principais organizações patronais na agricultura: Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Sociedade Rural Brasileira (SRB), a União Democrática Ruralista (UDR) e o Sindicato Nacional de Pecuáristas (SNP).

Essas organizações levantavam argumentos contrários à reforma agrária (STÉDILE, 1997; MEDEIROS, 1993; MORISSAWA, 2001; MARTINEZ, 1993), sendo os principais deles: 1- afronta ao direito de propriedade — já que a Constituição assegura o direito à propriedade privada, seria ilegal “violiar” esse direito, tanto o governo ao desapropriar quanto os movimentos ao ocuparem mas só que os grandes proprietários se esquecem de que a Constituição⁵ determina que propriedades improdutivas sejam desapropriadas. Assim,

5- Ver nota nº 11.

em muitos casos quem não está cumprindo a lei é o próprio governo ao não fazer as devidas desapropriações; 2- reforma agrária em terras públicas : os latifundiários argumentam que o processo de reforma agrária deve começar pelas terras da União, que somam aproximadamente 250 milhões de ha, para depois, se necessário, utilizar terras privadas. Ao argumentar desta forma, esquecem-se de que 90% das terras do Estado se localizam na região amazônica, o que traz duas implicações negativas: a primeira é relacionada aos impactos ambientais de realizar assentamentos ali o que torna esta prática ecológica e socialmente injusta, passível de sérias críticas; a segunda é que, mesmo que fosse viável ecologicamente, é de conhecimento comum que as terras da região amazônica não se prestam para atividades agrícolas. São solos bastante pobres que requerem formas alternativas de manejo para obterem algum êxito. Mesmo assim, devido à falta de infraestrutura, qualquer tipo de assentamento ali seria demasiadamente oneroso, além de distante de mercados e serviços básicos. 3- Um assentamento custa muito caro: este é um dos argumentos mais clássicos e, segundo os grandes proprietários, os elevados gastos para se realizar um assentamento implicam em desperdícios para os cofres públicos. Diziam eles que uma reforma agrária se faz com máquinas e crédito e não com baderna.

De acordo com as classes patronais, o campo enfrentava muitos problemas, sobretudo devido à falta de dinamismo que o setor atravessava e que bastavam incentivos estatais para que aumentasse o ritmo de trabalho no campo, gerando empregos para todo mundo, aumentando a produtividade da terra, ampliando as quantidades produzidas e trazendo benefícios para o País como um todo.

Não fica difícil perceber, conhecendo-se a realidade brasileira, que os argumentos das associações patronais prevaleceram no jogo político dos militares, tanto que o governo adotou a política de modernização⁶ a qualquer custo da agricultura brasileira, sempre privilegiando a grande propriedade em detrimento da pequena. O fato do processo de modernização ter mantido inalterada a concentração de terras no Brasil (e em alguns casos inclusive aumentado-a) levou autores a caracterizarem o processo como “modernização conservadora” (SILVA, 1982). A forma de modernizar baseada no crédito altamente subsidiado (em que em alguns períodos se chegou a pagar taxas reais de juros negativas) e discriminado em relação a regiões, culturas e perfis de proprietário, não conseguiu resolver os antigos problemas sociais que existiam no Brasil, muitos deles ligados ao acesso à terra. Em muitos casos, no entanto, tal política até agravou esses problemas como, por exemplo, os casos em que a expansão da lavoura mecanizada expulsou vários trabalhadores e pequenos produtores rurais que dispunham pelo menos do acesso aos meios de subsistência. Essas expulsões foram ainda reforçadas pelo fato de que os proprietários de grandes áreas tinham maior facilidade em adquirir crédito. Esses fatores, aliados a outros, vieram deteriorar as condições de vida dessas pessoas e agravar ainda mais a situação da classe de trabalhadores rurais carentes de terra, além de levar problemas para as populações das cidades, pois essas pessoas, sem poderem mais trabalhar na terra, viram-se forçadas a migrar para as cidades que tinham condições de absorver todos eles. Esses trabalhadores, agora proletarizados (MARTINE, 1990), passaram a viver como trabalhadores volantes,

6- Para informações mais detalhadas sobre a modernização da agricultura brasileira e suas implicações veja por exemplo: MARTINE 1990; ALVES & CONTINI, 1988; AGUIAR, 1986; KAGEYAMA, 1990; SILVA, 1996.

principalmente nos tempos de plantio e colheita, constituindo aquele tipo de trabalhador chamado bóia-fria, aceitando trabalhar por baixos salários, uma vez que existia um grande excedente de mão-de-obra gerando ainda mais lucros para os capitalistas da agricultura.

Durante a ditadura militar os movimentos sociais, mesmo oprimidos, continuaram a organizar e postular suas reivindicações, ainda que de forma muito sutil. A CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – fundada em 1963) continuou pressionando, tomando como base o Estatuto da Terra para reivindicar maior e melhor acesso à terra. Os dirigentes da CONTAG queriam que o Estatuto fosse posto em prática, negociavam pela via administrativa e até o início dos anos 80 pouco tinham avançado, devido principalmente à fragilidade política e sindical.

No começo dos anos 80, surgem vários movimentos paralelos e aliados à CONTAG. Estes, na maioria dos casos, estavam inconformados com a forma de negociar da CONTAG. São eles: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), Movimento do Atingidos por Barragens (MAB), entre outros. O surgimento desses novos grupos trazem novos elementos ao debate sobre a reforma agrária, principalmente no que se refere ao meio ambiente e aos questionamentos sobre o processo de modernização da agricultura (MEDEIROS, 1993). Dentre todos esses movimentos novos que surgem nesse período, o mais significativo é, sem dúvidas, o MST que passa a pressionar o governo por outras vias, diferente da utilizada pela CONTAG. O MST faz uso dos atos públicos e ocupações como forma de pressionar o governo a

desapropriar terras improdutivas e repassá-las para aqueles que realmente querem e precisam trabalhar nelas.

Em 1985, já fora do governo militar, durante a Nova República os movimentos sociais voltam a atuar de forma mais intensa e enérgica, aquecem-se também as discussões acadêmicas que até então estavam meio adormecidos por causa do regime militar. Logo no início da Nova República faz-se a elaboração do I PNRA⁷ (Plano Nacional de Reforma Agrária) que contou com a participação de representantes de diversos setores populares que elaboraram o documento, que continha as principais inquietações dos setores sociais, direta e indiretamente ligados à terra.

Infelizmente, o I PNRA não é posto em prática com seu conteúdo original. A redação final do PNRA frustra as expectativas em relação ao que estava posto na primeira versão. Algumas distorções são implantadas como a substituição do termo desapropriação pela negociação; grande polêmica sobre o que é produtivo ou não; onde existisse arrendamento ou qualquer tipo de parceria, não ocorreria reforma agrária (MEDEIROS, 1993). Muito pouco do I PNRA entra na Constituição de 1988, o que significou um grande desestímulo aos movimentos que viam desperdiçada uma grande oportunidade de ter um respaldo constitucional daquilo que esperavam de uma reforma agrária. Apenas um pequeno trecho entrou no texto da Constituição e quase nada foi posto em prática.

7- Para maiores informações sobre o I PNRA, ver MEDEIROS, 1993: 14; OLIVEIRA & DEL CAMPO, 1985: parte I (capítulos I a IV).

Antes de se abordar as práticas governamentais recentes sobre a reforma agrária, atente-se para algumas opiniões de autores que participam do debate acadêmico sobre o assunto.

1.2- O debate acadêmico sobre a questão agrária (notas)

Como já referido, o debate acadêmico sobre a questão agrária acompanha os desdobramentos dos acontecimentos sociais, políticos e econômicos. Diversos autores escreveram e escrevem a esse respeito. Veja-se, sucintamente, as principais idéias de alguns desses autores⁸:

Ignácio Rangel (anos 60, 1962): O ponto de partida de sua análise refere-se ao processo de passagem de uma economia natural fechada para uma economia de mercado, o chamado período de industrialização. Aí, verificam-se duas grandes modificações: o aumento da divisão social do trabalho e a realocação dos fatores produtivos. O problema é que isto não se deu de uma forma organizada e/ou planejada entre os setores. No processo de industrialização, a agricultura desempenharia duas funções: suprir os bens necessários à demanda interna e externa, e regular o mercado de trabalho liberando, retendo ou absorvendo mão-de-obra, de acordo com as necessidades do setor agrícola e de outros setores. É nessa segunda função que se origina uma questão agrária “populacional” (crise).

8- Informações extraídas dos seguintes autores: STÉDILE, 1997; CASTRO, 1988; SILVA, 1996; SAMPAIO E G FILHO, 1999; KAGEYAMA, 1993; MARTINEZ, 1993, SILVA, 1996, PRADO JR, 1977.

Assim, a origem do problema está no processo de reestruturação da economia brasileira: de uma economia fechada e natural, para uma economia aberta e agricultura capitalista. Há uma liberação de mão-de-obra do campo para as cidades que não a absorvem completamente. Nas palavras do autor: *“um descompasso entre os dois processos – da liberação da mão-de-obra pelo complexo rural ou autarcia familiar e de integração dessa mesma mão-de-obra no quadro da economia social (de mercado ou socialista) – é precisamente o traço dominante do fenômeno estudado com crise agrária”* [RANGEL *apud* KAGEYAMA (1993)].

Alberto P. Guimarães (anos 60, 1963): Na opinião deste autor, o problema não reside na profunda modificação verificada na agricultura – da economia de subsistência para a de mercado, mas pela herança do latifúndio feudal/colonial que representava obstáculo a essa modificação, resultando em uma estrutura dual – agricultura de exportação (baseada no latifúndio) e a de subsistência (baseada na propriedade capitalista e camponesa) na qual a luta da população pobre contra o monopólio da terra é uma constante. *“... a luta pela conquista da terra, travada pelos pobres do campo contra a classe fundiária (...) é o fio condutor ao qual estão ligados todos os acontecimentos marcantes da vida rural brasileira, é o fator determinante e o elemento propulsor das insuficientes, mas significativas, transformações por que tem passado nossa agricultura”* [GUIMARÃES *apud* KAGEYAMA (1993)]. As populações rurais eram forçadas a se deslocarem para as zonas urbanas, devido à falta de acesso à terra para estabelecer-se produtivamente, expelidos pela rigidez do monopólio da terra. A idéia do autor preconiza que o sistema econômico implantado no Brasil colonial era feudal, ainda que com duas características

distintas do feudalismo clássico: o escravismo e o caráter comercial da produção para o mercado mundial. Desta forma, a estrutura agrária brasileira, com restos feudais, constituiu-se uma barreira ao desenvolvimento da agricultura e da economia nacional, tanto que as transformações capitalistas em nossa agricultura no século XX foram insuficientes para melhorar a questão agrária.

Caio Prado Jr. (anos 60, 1966): para este, a questão agrária localiza-se em dois momentos: antes e depois de 1964. Antes de 64, ele vê o problema na concentração e monopólio da terra, que impedem a população pobre e rural brasileira de exercer suas atividades. Depois de 64, as relações capitalistas de trabalho ganharam mais peso. *“Caio Prado coloca no centro da questão os problemas próprios de uma agricultura capitalista, onde o mercado de trabalho já se encontra constituído”* (KAGEYAMA, 1993). Para ele, a superação do problema passaria, num primeiro momento, por uma divisão mais igualitária da terra acompanhada por uma fiscalização maior e acompanhamento jurídico das relações de trabalho capitalistas no campo (porque, afinal, as relações capitalistas de produção já estavam bem fixas no campo brasileiro e as taxas de exploração das populações rurais eram bastante elevadas), em um segundo momento, a solução passa pela busca de superação do capitalismo rumo ao socialismo.

Celso Furtado (CEPAL, anos 60): Considerava que o Brasil (bem como outros países da América Latina) vivia um processo de subdesenvolvimento porque não possuía um mercado interno capaz de sustentar um amplo processo de industrialização. Um dos caminhos para solucionar esse problema seria implementar uma reforma agrária que

promovesse grande parte de população brasileira à categoria de pequenos proprietários e consumidores gerando, desta forma, um mercado interno para fomentar o desenvolvimento da economia.

Conforme já afirmado, nas duas últimas décadas observa-se também uma grande retomada do debate acadêmico sobre a chamada questão agrária; autores mais recentes trabalham essa problemática com bastante propriedade.

Graziano da Silva (anos 90): aborda a questão agrária em uma perspectiva moderna, percebe a existência de uma nova dinâmica no meio rural e propõe uma reforma agrária não essencialmente agrícola. Nesta, em alguns casos a atividade principal do assentado não seria no setor agropecuário. Defende José Graziano da Silva: “Por que não um assentamento que, além de arroz e feijão, produzisse também casas populares? Ou um ‘pesque-pague’, que desse opção de lazer barato às nossas classes médias baixas confinadas nas grandes metrópoles? Ou guardas ecológicos que protegessem o entorno de nossos parques e reservas florestais que servissem de guias turísticos?” (SILVA, 1996: 131). Conduzir o processo de reforma agrária estaria diretamente ligado ao contexto regional, da seguinte forma: nas regiões com menos disponibilidade de terras e com grande dinamismo urbano, dar-se-ia preferência à reforma agrária com atividades não agrícolas; em regiões com disponibilidade de terras e com condições naturais favoráveis poder-se-ia praticar reforma agrária com atividades agropecuárias como as principais; e, em regiões com pouca disponibilidade de terras e/ou sem condições naturais favoráveis e/ou com pouco dinamismo urbano, as transferências públicas é que seriam a melhor opção para oferecer melhores condições de vida às pessoas ali localizadas.

João P. Stédile (anos 90): Na visão desse autor, constata-se a existência de problemas agrários em qualquer país, sempre que a forma de distribuição da terra, seu uso e propriedade, se constituam num empecilho para o aumento da produção, para o abastecimento satisfatório de toda a população e para o progresso social e econômico da nação. Verifica-se que a existência desses problemas é histórica no Brasil e que, quando muito, se teve um aumento da produção, mas isso não significou nem de longe uma solução para nossas desigualdades sociais.

Plínio A. Sampaio & G. Filho (anos 90): De acordo com esses autores, um país está entravado por uma questão agrária quando a trama das relações econômicas, sociais, culturais e políticas no meio rural, produz uma dinâmica perversa que bloqueia tanto o esforço de aumentar a produção e a produtividade, como as tentativas de melhorar o nível de vida da população rural e sua participação ativa no processo político democrático. Trata-se de um problema institucional, ligado aos mecanismos jurídicos, políticos e culturais que se formam e se autonomizam em decorrência de dois processos interligados: alta concentração da propriedade no pólo superior da pirâmide dos proprietários, que provoca extrema fragmentação nos níveis inferiores dessa pirâmide; e a existência de uma população rural destituída de terra (SAMPAIO & G. FILHO, 1999). O centro dessa problemática está na distribuição e propriedade de terras que é determinante do poder econômico e cria as estruturas de sujeição, que impedem o desenvolvimento econômico e social no campo. Assim, trata-se de uma questão estrutural, porque não pode ser solucionada exclusivamente com medidas de política agrícola ou social, uma vez que a

eficácia dessas políticas é anulada pelo defeitos da estrutura fundiária. Alertam também para o fato de que as realidades do meio rural brasileiro são bastante distintas e requerem medidas diversificadas. Discute, por exemplo, que a questão agrária do Sul é diferente da questão do Nordeste, que é diversa das de outras regiões. Mais ainda, dentro dessas diversidades existe também um setor moderno (que responde bem aos estímulos) e outro atrasado, que exige mais atenção e um tratamento distinto daquele anterior. E atentam para o fato de que a questão agrária não se reflete apenas no meio rural, mas também afeta negativamente os centros urbanos. É preciso se considerar, ainda, o poder de entrave político que esses grandes proprietários possuem devido à sua representatividade política.

Pela percepção dos autores mencionados, percebe-se a diversidade de idéias que envolvem a problemática da questão agrária nacional. É fácil também perceber que a discussão não é estanque nem repetitiva, elementos novos são apresentados em cada argumentação, mesmo os autores estando vivenciando o mesmo período histórico, o que demonstra o quão rica é a discussão, mostrando algumas nuances que ela assume.

1.3- Propostas de reforma agrária em governos recentes

Teve-se sempre, desde o fim do regime militar, governantes eleitos diretamente pelo voto do povo. Cabe agora se fazer uma breve análise das medidas adotadas por esses governos no tocante à reforma agrária. Far-se-á uma análise mais detalhada no que se refere

às políticas implementadas no governo Fernando Henrique Cardoso, pois é nele que se encontra o ponto fundamental deste estudo, que é o Banco da Terra.

O presidente Fernando Collor de Mello foi o primeiro eleito democraticamente após o regime militar. Grande expectativa foi gerada em torno de seu governo. No que se refere à questão fundiária, com seu perfil neoliberal, extingue o MIRAD (Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Agrário), transferindo os cuidados com a questão fundiária para o ministério da agricultura. De imediato, nomeia Antônio Cabrera para o referido ministério, fato este bastante desanimador para quem tinha expectativas quanto à reforma agrária, pois o agora ministro era reconhecidamente um defensor dos interesses dos latifundiários.

No início dos anos 90, o governo Collor lança o Programa da Terra, que propõe novas formas de aquisição de terras para fins de reforma agrária, apoiado principalmente no argumento de que a reforma agrária na sua forma convencional⁹ sairia muito cara aos cofres públicos (argumento este que também é utilizado por FHC na sua proposta de *Nova Reforma Agrária*, como se verá mais adiante). Para efetivação do Programa da Terra,

“cria-se um Fundo de Financiamento destinado à aquisição de terra para a reforma agrária com recursos de Orçamento Geral da União – terras de

9- O modelo predominante de intervenção no campo fundiário se baseia na desapropriação por interesse social de latifúndios improdutivos. Seu fundamento se encontra na idéia de que a redistribuição de terras tem caráter necessariamente conflitivo e, portanto, o instrumento da desapropriação constitui a forma de realizar transferências forçadas dos latifundiários para os trabalhadores rurais sem terra (INCRA, 1999. b)

propriedade da União e de suas empresas – doações – recursos externos e vendas de ações de propriedade da União. O fundo seria administrado por um Conselho Curador constituído por representantes de alguns Ministérios como da Agricultura e Reforma Agrária, Economia e outras entidades sob a administração do Banco do Brasil” [BRASIL, 1992 (Programa da Terra)].

A percepção que se pode ter do Programa da Terra, através do projeto de lei, é que este programa também constituía um Fundo de Financiamento destinado à aquisição de terras para reforma agrária, e que, semelhante ao Banco da Terra, este fundo visava beneficiar trabalhadores rurais sem terra e minifundistas¹⁰ com comprovada vocação agrícola; tinha o objetivo de transformar o trabalhador rural em pequeno agricultor familiar competitivo; a participação popular se daria através de um Conselho Curador; visava também a descentralização das atividades referentes à reforma agrária. “São tantas as semelhanças, que é impossível não concluir que o Banco da Terra nasceu de fato na gestão Collor e que o Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), através de uma nova roupagem, adotou-o e resolveu implementá-lo para todo o País, como uma *“nova proposta de reforma agrária”* (OLIVEIRA & SANTOS, 2000).

Collor cria o Programa Parceria objetivando formar uma “bolsa de terras” para facilitar arrendamentos e parcerias, incentivando e mantendo velhas relações de produção

10- Minifundistas: proprietários de minifúndio: considera-se minifúndio o imóvel rural de área e possibilidade inferiores às da propriedade familiar [Estatuto da Terra (Art. 4º - inciso IV), 1964]. Ver nota 17.

como forma de garantir o acesso à terra e sem nada afetar a concentração da propriedade fundiária. O governo lança ainda o II PNRA, que sequer chega a entrar em vigor.

O impeachment de Collor e transmissão do poder para Itamar Franco melhorou os ânimos dos que lutam pela reforma agrária. Itamar nomeia para presidente do INCRA Osvaldo Russo, declarado defensor da reforma agrária, ex-assessor da CONTAG. Lança um Plano Emergencial que visava assentar mais de 100 mil famílias até o fim do seu mandato. O Plano reconhecia que a agricultura familiar nunca teve, no Brasil, um tratamento parecido com o que tem em países mais desenvolvidos. Incentivá-la seria um bom caminho para melhorar a distribuição de renda e o desenvolvimento econômico. Percebia a grande propriedade como fonte de privilégios, de poder e de desigualdades sociais.

Sob o governo Itamar Franco houve a regulamentação dos artigos da Constituição Federal atinentes à reforma agrária¹¹. Mas da regulamentação à prática verificou-se um enorme descompasso.

No governo do Presidente FHC, quando as discussões em torno da reforma agrária começaram novamente a ganhar corpo nas proposições e debates políticos, verificou-se um

11- Os referidos artigos localizam-se no Título VII; Capítulo III. Mais precisamente são os artigos 184 a 191. A regulamentação refere-se à Lei 6.829, de 25 de fevereiro de 1993 e à Lei Complementar N2 76, de 25.02.93. Estes são os dois principais instrumentos legais para a execução da Reforma Agrária, que, dentro das limitações constitucionais, representaram um avanço para a sua prática. Para informações mais detalhadas veja INCRA/PNUD, 1995/6 nº 6.

processo de retomada na pauta do dia, das questões da reforma agrária. Desde seu primeiro mandato, o governo FHC vem conseguindo, em termos quantitativos, um número realmente expressivo de assentamentos em relação a outras tentativas. Autores como GRAZIANO NETO (1996) e GONÇALO (2001) afirmam que esse aumento significativo no número de assentamentos se deve, em grande medida, à dimensão tomada pelos movimentos sociais, especialmente o MST¹² com o apoio da Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Igreja Católica que, devido às diversas ocupações (algumas marcadas por massacres) conseguiram sensibilizar consideravelmente a opinião pública¹³, nacional e internacional, o que acabou funcionando como “mola propulsora” para a realização de assentamentos que funcionaram, e funcionam, como amenizador das tensões sociais no campo.

Os números apresentados oficialmente pelo governo FHC são bastante questionados em sua veracidade¹⁴. Há fortes suspeitas de manipulações em que, por exemplo, milhares de assentados são contabilizados mais de uma vez; pessoas que estão na lista de espera para assentamentos futuros serem contados como assentados, ou que, na verdade, o número de

12- “Entidade inexpressiva em 1987, representa o exemplo recente mais bem sucedido de uma organização não-governamental no Brasil. Sua capacidade de organização, o treinamento quase militar de seus quadros, suas ações estratégicas, fizeram-na ultrapassar, em pouco tempo, a tradicional CONTAG, ligada historicamente aos assuntos da reforma agrária desde a época de João Goulart. Ligada à CUT, agrega várias tendências políticas, da esquerda à extrema esquerda, mas inclui lideranças cuja formação advém dos movimentos de base da Igreja, sem vinculação partidária” (GRAZIANO NETO, 1996). Maiores informações ver SOUSA (2000) e BOGO (1999).

13- Mesmo diante de atitudes do governo e da mídia oficial que muitas vezes mostram as situações de modo a descredibilizar o movimento, seus representantes e suas atividades.

14- Sobre essa problemática ver FERNANDES (1998), TEIXEIRA & HACKBART (1998), FOLHA DE SÃO PAULO (2002)

agricultores expulsos da terra devido às más condições dadas pelo governo à pequena produção é maior que os assentamentos realizados no mesmo período.

De qualquer forma, como são dados oficiais, atente-se para os números do governo FHC referentes ao processo de reforma agrária¹⁵:

Quadro 1: Brasil: famílias assentadas, quadro comparativo (1964/2001)

Ano	Famílias Assentadas
1964/1994	218.000
1995	42.912
1996	62.044
1997	81.944
1998	101.094
1999	85.226
2000	108.986
2001	102.449
Total (1995-2001)	584.655*
Média Anual 1995/2001	83.522

**Esse número representa mais de 2 milhões de brasileiros assentados.*

FONTE: Dados do balanço da reforma agrária e da agricultura familiar, 1999, 2000 e 2001 [documentos oficiais do governo. Brasil (2000, 2001, 2002)].

De acordo com o quadro 1, percebe-se que apenas nos anos de 1999, 2000 e 2001, o governo FHC realizou mais assentamentos que nos trinta anos decorridos entre 1964 e 1994.

15- Os dados referem-se no máximo até 2001 devido ao fato de ainda não estarem disponibilizados os dados concernentes a 2002.

Quadro 2: Brasil: projetos de assentamentos criados (1964/2001)

Ano	Projetos Criados
1964/1994	360
1995	314
1996	433
1997	637
1998	850
1999	782
2000	720
2001	539
Total 1995/2001	4.275
Média Anual 1995/2001	611

FONTE: Dados do balanço da reforma agrária e da agricultura familiar, 1999, 2000 e 2001 [documentos oficiais do governo. Brasil (2000, 2001, 2002)].

Percebe-se, pelo quadro 2, que anualmente, desde 1996, o número de projetos de assentamento é superior ao número de projetos entre 1964 e 1994. Em alguns anos a diferença chega a mais de 100%.

Quadro 3: Obtenção de hectares, quadro comparativo

Ano	Hectares obtidos
1985/1989	4.191.147
1990/1993	2.775.282
1993/1994	1.086.546
1985/1994	8.052.975
Média Anual 1985/1994	805.297,5
1995	1.313.509
1996	4.451.896
1997	4.394.524
1998	2.540.645
1999	1.478.536
2000	3.861.268*
2001	1.697.043*
Total 1995/2001	19.737.421
Média Anual 1995/2000	2.819.631

*Incluem Banco da Terra

FONTE: Dados do balanço da reforma agrária e da agricultura familiar, 1999, 2000 e 2001 [documentos oficiais do governo. Brasil (2000, 2001, 2002)].

De 1995 a 2001 foram obtidos 19.737.421 hectares de terra para fins de reforma agrária, a maioria deles via desapropriação que foi, nesse período, a principal forma de obtenção de terra utilizada pelo governo para o assentamento de produtores rurais. Nesses sete anos, a quantidade de hectares obtidos foi superior aos dez anos compreendidos entre 1985 e 1994.

Quadro 4: Valor total do imóvel rural por família quadros comparativos 1995/2000

Ano	R\$/família
1995	19.412,74
1996	16.385,04
1997	14.614,59
1998	10.116,34
1999	9.383,00
2000	9.094,91

FONTE: Dados do balanço da reforma agrária e da agricultura familiar, 1999 e 2000 [documentos oficiais do governo. Brasil (2000, 2001)].

Estudos de acompanhamento fundiário realizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 1999a) mostram que o custo total do imóvel rural, por família, em valores atualizados, era de R\$19.412,74 em 1995; hoje este custo está reduzido a R\$9.094,91, o equivalente a 46,85% do que era pago em 1995.

Quadro 5: Valor total do imóvel rural por hectare (1995/1999)

Ano	R\$/ha
1995	382,67
1996	343,21
1997	292,23
1998	287,49
1999	264,75

FONTE: Dados do balanço da reforma agrária e da agricultura familiar, 1999. [documentos oficiais do governo. Brasil (2000)].

Em 1995, o valor médio do hectare era de R\$382,67; em 1999 caiu para R\$264,75. Percebe-se, desta forma, uma redução no valor das terras desapropriadas para a reforma

agrária. Uma possível explicação para este fato se localiza no desenvolvimento do mercado financeiro no Brasil, principalmente depois da implantação do Plano Real, que faz com que a terra seja um investimento menos interessante do que era no passado recente (SILVA, 1999; REYDON, 2001)

Já no seu segundo mandato (mais ainda, desde sua campanha eleitoral para o segundo mandato), o Presidente FHC traz uma nova proposta de abordagem da reforma agrária, chamada *Novo Mundo Rural* ou *Nova Reforma Agrária*. Nesta proposta, fica claro que apenas a reforma agrária na forma como historicamente vinha sendo implementada não é suficiente para assegurar melhor condição de vida à população pobre do Brasil, principalmente para os migrantes e para a população localizada no campo, além do que o governo FHC alega não ser possível – financeira e administrativamente – continuar assistindo tantas famílias assentadas e continuar realizando assentamentos no ritmo em que vinham sendo feitos (INCRA, 1999. b)

1.3.1- A proposta do “Novo Mundo Rural”

Acredita-se que aqui se faz necessária uma discussão a respeito da proposta do *Novo Mundo Rural* e/ou *Nova reforma Agrária*, uma vez que é dela, e de seu contexto, que surge o projeto de implantação do Banco da Terra. No documento “*O Novo Mundo Rural – projeto de reformulação da reforma agrária em discussão pelo governo*”, busca-se dar uma

nova roupagem a todo o processo de reforma agrária a ser implementado, bem como rever a situação e o apoio aos assentamentos já realizados.

De acordo com os termos oficiais, o projeto visa não apenas a superação da atual condição fundiária do meio rural brasileiro, mas busca o desenvolvimento econômico, social e sustentabilidade¹⁶, em âmbito local e regional (por conseguinte nacional), através da desconcentração da base produtiva e da dinamização da vida econômica, social, política e cultural dos espaços rurais. Para atingir esta meta, os esforços se concentrarão no sentido de melhorar a distribuição de terras, expansão e fortalecimento da agricultura familiar¹⁷ (aliás, este é um traço bastante presente em toda a proposta, como se verá mais adiante), estimular a educação e as múltiplas atividades [não necessariamente agrícolas, mas que geram emprego e renda no campo (bem ao estilo de KAUTSKY, 1980; e mais recente SILVA, 1999)].

Os argumentos para buscar esse novo rumo, são:

- 1- crise do modelo de desenvolvimento baseado na industrialização em áreas metropolitanas e na agricultura patronal;

16- O documento não define a sustentabilidade, mas o desenvolvimento sustentável – ver nota 21.

17- Em nenhuma parte do documento é definida a agricultura familiar, mas se acredita que o termo esteja empregado no sentido de que é agricultura familiar aquela praticada na propriedade familiar, sendo esta “o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros” [Estatuto da Terra (Art. 4º/Inc. II), 1964].

- 2- concentração de riqueza e renda afeta negativamente o crescimento econômico do país¹⁸. Assim, a redistribuição de ativos (com ênfase à terra e educação) trará redução da pobreza e desenvolvimento;
- 3- deve-se tratar igualmente os trabalhadores assentados e os de tradicional agricultura familiar¹⁹, uma vez que, na forma, são todos agricultores familiares (questão tratada alguns parágrafos adiante);
- 4- deve-se unificar as políticas de assistência técnica e de crédito, de modo a dar maior eficiência aos recursos públicos escassos;
- 5- necessidade de democratização das decisões e descentralização das ações para atingir o desenvolvimento local e regional;
- 6- são imperativas algumas modificações institucionais para a agricultura familiar e a reforma agrária, de modo a articular o poder público e a sociedade (em todas as suas instâncias), que devem se envolver na promoção do novo mundo rural (INCRA, 1999. b)

O projeto deixa a entender que os estrangulamentos sociais e econômicos provocados pela agricultura patronal fazem com que a sociedade perceba que deve ser priorizada a agricultura familiar no processo de desenvolvimento rural. Assim, é preciso se trabalhar com políticas públicas o potencial da agricultura familiar, no sentido de revalorizar o mundo rural para se atingir a “fase socialmente articulada de

18- O que não é bem verdade, segundo GRAZIANO NETO (1996), pois de 1950-80 o Brasil cresceu muito economicamente, mesmo mantendo uma estrutura bastante concentradora de terras.

19- Ver nota 17.

desenvolvimento” em detrimento da economia capitalista (com base na experiência dos países desenvolvidos e dos emergentes mais bem-sucedidos²⁰). Aqui, “*o rural não se confunde com o agrícola e a perspectiva setorial deve ser substituída pela perspectiva territorial, tendo como elemento central as potencialidades específicas de cada local*” (INCRA, 1999. b). Não o local isolado, mas no sentido de microrregião formada por associação de municípios com as mesmas características geofísicas, sociais e econômicas (segue a mesma definição de local trabalhada por CAMPANHOLA & SILVA, 1999), pois como os modelos políticos impostos sem a participação de todos os setores não trazem resultados satisfatórios, se as decisões e ações políticas se restringirem ao âmbito municipal, certamente não trarão melhorias significativas para as condições de vida dos produtores familiares.

São consideradas as seguintes dimensões centrais para o meio rural: 1: espaço produtivo, predominantemente agrícola e agroindustrial, mas com crescentes opções de múltiplas atividades, inclusive lazer, turismo etc.; 2: espaço residencial, tanto de agricultores quanto de trabalhadores urbanos; 3: espaço patrimonial, valorizado pela preservação dos recursos naturais e culturais.

O projeto “Novo Mundo Rural” reconhece a diversidade e heterogeneidade do público-alvo e a necessidade de tratá-lo de forma também diferenciada (sob o mesmo prisma de SAMPAIO E G. FILHO, 1999; MOREIRA, 1999). Semelhante ao Programa da

20- O que se sabe não ser verdade pois nesses países, ou na maioria deles, a agricultura é intensamente capitalista, mesmo tendo como base a agricultura familiar.

Terra, do governo Collor, esta proposta busca que trabalhem juntos, mas de forma mais autônoma, a União, os estados, municípios e a sociedade em geral, só que agora vai além da reformulação da reforma agrária (como no Programa da Terra), é fundamental fortalecer e expandir a agricultura familiar e buscar o desenvolvimento sustentável²¹.

O projeto traz a preocupação em tratar da mesma forma os agricultores assentados e os agricultores familiares (que de fato têm as mesmas características, apenas se diferenciando quanto à forma de acesso à terra e, em alguns casos, quanto à experiência com a lida na sua terra). Esse novo tratamento visa eliminar “*a duplicidade de instrumentos, o paralelismo dos esforços e a superposição de ações*” (INCRA, 1999. b). Isto vinha (e ainda vem) acontecendo devido à adoção de um conceito equivocado que estabelecia uma diferenciação entre agricultores familiares e assentados de reforma agrária. Tal erro fazia com que os assentados tivessem certos privilégios (crédito de custeio e investimentos subsidiados num prazo muito longo) enquanto os outros contavam com subsídios muito menores. “*A correção de uma injustiça social estava criando outra*” (INCRA, 1999. b). Inexistindo essa diferenciação, haverá melhor utilização dos recursos públicos escassos, o que se agrava com o crescente número de famílias assentadas nos moldes tradicionais²² - o que requer um demorado apoio financeiro, tornando administrativa e financeiramente inviável o processo, acrescente-se ainda o débito que os

21- O conceito de desenvolvimento sustentável utilizado corresponde ao processo de elevação do nível geral de riqueza e da qualidade de vida da população que compatibilize a eficiência econômica, a equidade social e a manutenção dos estoques de capital natural. Ele tem dimensões econômica, sociocultural, político-institucional, tecnológica e ambiental.

22- Ver notas 3 e 9.

atuais assentados têm com o Tesouro Nacional²³, débito esse que não pode ser cobrado, por dois motivos: 1- o pagamento só é devido após a titulação das terras; 2- com o quadro administrativo de que dispõe, o INCRA só conseguiria titular cerca de 10 mil famílias por ano; assim, seriam necessários 40 anos para titularizar os quase 400 mil assentados de 1995-99.

Esta proposta do governo Fernando Henrique dá muita ênfase ao aspecto econômico que, no nosso entendimento, e também na visão de SAUER (1999), WEISSMAN (2000) e GONÇALO (2001), é importante mas não é a principal, como nos seguintes trechos do texto do projeto oficial:

“O rural brasileiro atravessa uma série de transformações, tanto pelo surgimento de novas atividades com indústrias, comércio, artesanato, habitações etc., ao passo que a agropecuária está cada vez mais dinâmica (tanto no mercado quanto nas técnicas) exigindo agricultores cada vez mais ‘empresários’ para atuar no ‘agronegócio’. ... embora o principal mercado de nossa atuação seja o do agronegócio, não se deve perder de vista outras atividades produtivas cada vez mais presentes no meio rural, como aquelas ligadas ao turismo, ao lazer etc. Na verdade, ao invés do agronegócio, na realidade atual do campo o conceito mais adequado é o do negócio rural. E, se estamos tratando da agricultura familiar, o conceito mais específico é o do negócio familiar rural” (INCRA, 1999. b).

23- Levantamento preliminar mostrou que os assentados de 1995 para cá devem cerca de R\$ 5,8 bilhões – para pagamento de terras e crédito que receberam: se se observar o conjunto dos assentados pelo INCRA, esse número salta para R\$8 bilhões (INCRA, 1999. b)

Dentre os objetivos gerais da proposta do *Novo Mundo Rural*, destacam-se: contribuir para a erradicação da pobreza rural e redução dos índices gerais de pobreza do Brasil; proporcionar as condições necessárias para que os agricultores familiares desenvolvam atividades produtivas em níveis de competitividade, dentro da realidade e das perspectivas do negócio rural, num mundo globalizado.

As linhas de ação estratégica concentram-se, basicamente: na expansão da agricultura familiar (ampliação dos instrumentos de aquisição de terras²⁴, renegociação de contratos antigos, reformulação e ampliação do sistema de crédito); na ampliação e desconcentração do capital humano, físico e social (melhoramento do ensino básico à família rural, formação e capacitação profissional, educação sanitária e nutricional no espaço rural, priorizar investimentos descentralizados em infra-estrutura social e econômica, recuperação de áreas degradadas e uso sustentado dos recursos naturais, associação de municípios, troca de informações e canalização de demandas); desenvolvimento de atividades produtivas (linhas de crédito para a agricultura familiar, pesquisa e difusão de novas tecnologias, sistema de informações tecnológicas e de mercado, alianças mercadológicas e de cadeias produtivas).

Ao longo de todo o texto, o projeto NMR leva sempre em consideração a descentralização e participação de todos os setores no processo de discussão e planejamento voltados para o desenvolvimento dos agricultores familiares (o que já é um avanço, mas se

tem que atentar para o fato de que os discursos dominantes ainda são os das oligarquias e dos interesses políticos – no pior sentido do termo).

A forma de atuação dar-seá através da mobilização de agricultores familiares para ações que digam respeito a todos os aspectos que influenciem seu desenvolvimento – sempre associado a instituições públicas e não governamentais. Associação desses agricultores visando ao fortalecimento do local/municipal para daí evoluir para associações intermunicipais, para fortalecimento do local/microrregional. Haverá também ações de cunho mais amplo que beneficiarão agricultores familiares de todo o País, como: mudanças na legislação sanitária dos municípios, estados e união; sistemas de informação; pesquisas e assistência técnica etc.

As ações concretas serão implementadas no município pelas próprias comunidades sob a coordenação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (CMDSS), segundo recomendações dos Planos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (PMDSs). Regionalmente, Conselhos Regionais de Desenvolvimento Sustentável (CRDSs) trabalharão em conjunto com os PMDSs e, nos Estados, haverá os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural (CEDRs), cujas principais atribuições estarão relacionadas ao acompanhamento e avaliação dos trabalhos dos CRDSs e CMDSS. Completa o modelo o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural (CNDR), que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações de apoio à agricultura familiar em nível nacional, formulará diretrizes e prestará consultoria para questões normativas e operacionais.

24- Aspecto melhor discutido alguns parágrafos à frente.

Os instrumentos da ação federal e estadual, são: créditos para a agricultura familiar; infra-estrutura para o meio rural; assistência técnica; promoção de pesquisa, difusão e incorporação de tecnologias; atualização e adequação da legislação sanitária e fiscal; verticalização da produção; desenvolvimento do negócio familiar rural; organização e capacitação gerencial; sistema de informações para a agricultura familiar; proteção e gestão ambiental; educação, saúde, cultura e lazer; fortalecimento da cidadania. No que diz respeito aos instrumentos de ação dos municípios, além de atuar paralelamente em alguns daqueles mencionados para a União e os estados, pode-se afirmar que o mais importante deles é o Planejamento Municipal de Desenvolvimento Sustentável – PMDS (coordenado pelo CMDS). O PMDS deve ser constituído por 4 fases integradas: i. diagnóstico da realidade municipal; ii. definição daquilo que precisa ser feito; iii. execução do PMDS; e, iv. acompanhamento, controle e avaliação das ações empreendidas (INCRA, 1999. b).

Ao abordar a questão da reforma agrária, especificamente no tópico nº 6 do projeto, deixa claro que a Constituição Federal e as leis defendem que a propriedade da terra está subordinada ao cumprimento da sua função social²⁵ e que a tradição brasileira, desde o Estatuto da Terra, considera que o acesso à terra para quem nela vive e trabalha é um direito do trabalhador rural e que promovê-la é obrigação do Estado.

25- A função social está definida no capítulo 186 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Para introduzir as modificações no modo de fazer reforma agrária e chamar a atenção para o fato de que é preciso repensar a forma de adquirir terras sem abandonar as desapropriações, no sentido de usar melhor os recursos e reduzir os conflitos gerados no processo tradicional, o argumento utilizado é que o preço da terra aumenta pela via tradicional da reforma agrária, porque as indenizações aos expropriados se dão pela via judicial, que traz, como ônus aos cofres públicos, além do preço da terra, todo um custo da transação judicial mais o custo adicional da incorporação da terra ao patrimônio público e seu retorno ao patrimônio privado. Em todo esse processo os beneficiários não participam da negociação em relação às terras quem, enfim, são eles que vão pagar.

Considerando “*o custo por família, a qualidade dos recursos naturais, a agilidade do processo e a capacidade de pagamento dos novos agricultores familiares*” (INCRA, 1999b), a proposta apresenta, como instrumentos de acesso/aquisição de terras: desapropriação: latifúndios improdutivos²⁶, terras com trabalho escravo; destinação de terras públicas: terras da união, retomada de terras da União, vagas em assentamentos, terras públicas estaduais, regularização e titulação; Aquisição: leilão e compra direta, BANCO DA TERRA - Sucede, aperfeiçoa e amplia o Cédula da Terra, projeto-piloto apoiado pelo Banco Mundial, posto em execução primeiramente nos Estados do Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais. O Cédula da Terra encerrou-se em 1999,

26- Acredita-se que aqui se trate por latifúndio a área superior a 600 módulos médios ou 600 vezes maior que a média do tamanho do imóveis da zona que se localiza [Estatuto da Terra (Art. 43º § 1º/letra “b”), 1964]. Ou, não excedendo o limite ... , e tendo área igual ou superior à dimensão do módulo de propriedade rural, seja mantido inexplorado em relação às possibilidades físicas, econômicas e sociais do meio, com fins especulativos, ou seja deficiente ou inadequadamente explorado, de modo a vedar-lhe a inclusão, no conceito de empresa rural [Estatuto da Terra (art. 4º - inciso V/letra “b”), 1964].

quando o Banco da Terra o substituiu; e, outros instrumentos, como o Projeto Casulo: assentamentos próximos à cidade, e Arrendamento: ainda em estudos e não deve ser utilizado ainda.

A proposta traz também uma série de diretrizes para os assentamentos, tanto para os novos quanto para os já existentes. Para os novos, as principais são: os projetos apenas serão criados após a anuência da maioria (60% pelo menos) dos futuros assentados quanto ao preço da terra e às condições dos recursos naturais do imóvel; haverá treinamento, apoio para instalação e assistência técnica. Essas medidas são tomadas com a intenção de dar, o mais breve possível, condições para os beneficiários se liberarem da tutela do INCRA, através do recebimento do título definitivo, que ocorrerá logo que aprovado o Plano de Desenvolvimento do Assentamento²⁷ (PDA) e concluída a demarcação topográfica. Ocorrida a titulação, o beneficiário tem 20 anos para pagar com 3 de carência e com juros de 6% ao ano.

Para os assentamentos já existentes, será feita uma avaliação e os que já tiverem alcançado condições mínimas²⁸ serão titulados (sendo tais projetos considerados concluídos), e iniciado o prazo de pagamento que é de 15 anos com 2 de carência, com

27- Os principais componentes deste Plano, que obedecerá a um roteiro mínimo comum estabelecido pelo INCRA, são os seguintes: Levantamento de recursos naturais; Perfil socioeconômico dos assentados; Economia municipal e regional; Organização espacial, incluindo plano de parcelamento, se for o caso; atividades econômicas agrícolas e não-agrícolas a se desenvolver em função da demanda do mercado; Capacitação tecnológica e gerencial; Educação, saúde, cultura e lazer; Juventude e mulher; Infra-estrutura básica; Gestão ambiental.

28- Não define o que é essa condição mínima.

juros de 6% ano. Para os assentados com contratos de assentamento entre os anos de 1995 e 1998, o prazo de pagamento será de 18 anos, com 3 de carência.

Os que ainda não estiverem em condições mínimas terão prioridade quanto aos recursos a serem utilizados, seguindo o mesmo processo dos novos assentamentos. Todos os projetos cujos serviços topográficos estejam realizados, terão seus beneficiários titulados, iniciando-se o prazo de carência para início da amortização nas mesmas condições estabelecidas para os assentamentos bem-sucedidos e os programas serão considerados concluídos.

É dentro desse quadro geral que se localiza o Banco da Terra, que será abordado mais detalhadamente nos próximos capítulos.

CAPÍTULO 2 – O QUE É O BANCO DA TERRA?

Neste capítulo abordar-se-ão aspectos mais gerais sobre o Banco da Terra, iniciando-se por apresentar ao leitor, sucintamente, o antecessor do Banco da Terra: o Projeto Piloto Cédula da Terra. Depois, serão apresentados e comentados os elementos mais importantes da forma de atuação do Banco da Terra. Para tal, fez-se uma leitura detalhada da legislação incluindo leis, decretos, portarias e regulamentos que regem o Programa.

Percebeu-se que desde sua concepção e implantação até os dias atuais, ocorreram modificações no regulamento do Fundo de Terras, as quais visam, em sua maioria, facilitar a sua operacionalização e, de certa forma, tornar os financiamentos menos onerosos e menos difíceis de serem pagos. Mesmo assim, as condições de pagamento ainda são bastante perversas, principalmente se se considerar que o Banco da Terra tem a função de ser instrumento de reforma agrária e, portanto, de correção de uma histórica desigualdade social e de redução da pobreza rural.

As condições de financiamento e de pagamento, entre outros elementos, são apresentadas aqui neste capítulo. No capítulo seguinte, entre outros pontos, far-se-á um exercício para mostrar, na prática, como essas condições se comportam e se tecerão

considerações a respeito, confrontando-as com as receitas adquiridas pelas famílias do rural paraibano.

2.1- O antecessor do Banco da Terra

Em 1996 é criado o “Projeto-piloto Cédula da Terra” (antecessor do Banco da Terra), e implantado a partir de 1997 com o apoio do governo federal em associação com o Banco Mundial e os Estados do Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais. Este projeto foi criado para atuar de forma experimental, tendo como uma das finalidades, aliviar a pobreza rural, através da compra de terras, via mercado, para assentar famílias. Seu funcionamento se deu pela criação de um crédito especial para que trabalhadores rurais sem terra e pequenos proprietários, com área insuficiente, pudessem comprar seus lotes diretamente aos proprietários.

As justificativas utilizadas para implantação do projeto foram as seguintes:

“a desideologização da reforma agrária; o barateamento e aceleração dos assentamentos via mercado; a pacificação do campo, com famílias sem terras e latifundiários negociando diretamente a compra e a venda de terras; e, a contribuição do Ministério para o esforço fiscal e a contenção de gastos públicos” (SAUER, 2000: 8).

O projeto foi elaborado e implantado com a participação do Banco Mundial. Dos US\$150 milhões para custear o projeto, US\$90 milhões vieram do Banco Mundial. Os recursos do Banco Mundial foram usados apenas para o financiamento da infra-estrutura. Para a compra de terras e outras despesas, o governo federal entrou com US\$45 milhões, os

Estados com US\$6 milhões e as famílias beneficiadas com os US\$9 milhões restantes. A contribuição das famílias terá origem nas taxas de juros e correção monetária que lhes serão cobrados ao longo do prazo de financiamento: 20 anos.

A meta do projeto era assentar 15 000 famílias em um prazo de três anos, tendo atingido os seguintes números:

Quadro 6: Cédula da Terra: famílias assentadas; nº ha; financiamento. (até março de 1999)

Estado	Nº de famílias	Nº hectares	Valor do financiamento* RS
Bahia	2.025	37.603,48	8.563.272,00
Ceará	1.798	68.829,08	9.408.319,27
Maranhão	1.591	45.424,63	5.561.538,09
Minas Gerais	923	23.550,14	4.605.578,33
Pernambuco	713	13.621,05	5.192.877,34
Total	7.050	189.028,38	33.331.585,03

*Valor do Financiamento = Valor do Imóvel + Custos de Demarcação e Registros

FONTE: Fonte: UTEs (Unidades Técnicas Estaduais); Contratos de Financiamento do BNB. In: Projeto Cédula da Terra. Relação de imóveis adquiridos e famílias beneficiadas.

O Cédula da Terra [que explicita o avanço das políticas neoliberais no campo. (SAUER, 1999)] permitiu que os próprios trabalhadores se organizassem em associações e buscassem no mercado as terras de sua preferência, negociando diretamente com o proprietário a compra das mesmas.

Os críticos do programa (entre outros, SAUER, 1999 e 2000; REYES, 1999; VOGELGESANG, 1999; MAGBUBUKID, 2000 e WEISSMAN, 2000) alegam que ele é deficiente, entre outras razões, porque transfere para o mercado a responsabilidade de correção de um problema social de uma injustiça histórica na formação de vários países,

inclusive o Brasil quando, na verdade, se deveria ter políticas realmente diferenciadas no sentido de dar condições para setores e regiões mais fragilizados terem acesso a um mínimo de segurança alimentar e cidadania. Além dessa questão, alguns desses autores afirmam existir uma tendência a que essa venha a se tornar a única (ou preponderante) forma de se fazer reforma agrária; existem ainda argumentos de que esta é uma forma de desmobilizar os grupos organizados no sentido da luta pela terra, uma vez que propõe a negociação pacífica contrapondo-se diretamente aos conflitos gerados, tanto através das ocupações como da expropriação dos grandes proprietários.

Esse tipo de experiência (já em prática em vários países como Filipinas, El Salvador e outras localidades da África) está sendo caracterizado internacionalmente como “reforma agrária de mercado”, “*market-assisted land reform*”, “*market-assisted approach*” e “*negotiated land reform*”, definições utilizadas tanto pelos críticos quanto pelos apologistas desse novo instrumento, inclusive pelos técnicos do Banco Mundial.

Em avaliações preliminares, alguns problemas relacionados com a operacionalização do Cédula da Terra já foram detectados como, por exemplo: terras passíveis de desapropriação e/ou sem condições de produção teriam sido adquiridas via Cédula da Terra; as dificuldades enfrentadas pelas famílias compradoras, na esperança de terem sua própria terra e, assim, melhor perspectiva de vida, podem ter atrapalhado o processo de negociação e áreas terem sido compradas por valores acima do que realmente valiam; em sua grande maioria, as famílias avaliadas não conheciam as regras do Programa,

as taxas de juros, nem os prazos de pagamento; sequer sabiam que tinham contraído um empréstimo e que a propriedade seria usada como garantia em caso de não pagamento; após concluída a compra, os “assentados” não têm qualquer tipo de assistência ou acompanhamento técnico; muitos políticos utilizaram-se do Programa para sua autopromoção junto às comunidades, fazendo parecer que eles é que estariam viabilizando as aquisições (FÓRUM, 1999; SAUER, 2000b)

Existe a possibilidade desses problemas estarem ocorrendo também nas aquisições mais recentes feitas através do Banco da Terra. A mais grave delas, em nosso entendimento, é o fato das pessoas não estarem perfeitamente cientes das regras do processo em que estão entrando. Em breve começam a surgir as obrigações para os compradores que podem ter problemas e enfrentar dificuldades em cumpri-las, uma vez que desconhecem a realidade.

Como o próprio nome indica, o Projeto Piloto Cédula da Terra deveria ter se constituído em um instrumento experimental para, se desse certo nos aspectos social e econômico, ser ampliado para o País como um todo mas, na prática, o Cédula foi ampliado, sim, antecipadamente, para o restante do Brasil, mesmo sem haver qualquer processo real de avaliação de seus impactos e eficácia. Avaliações preliminares foram feitas, mas com base em previsões, em estimativas. Não esperaram sequer o tempo mínimo de maturação, quando as famílias beneficiadas já estariam firmadas na terra, produzindo e pagando o financiamento. Só aí se teria alguma evidência real da viabilidade desse novo modo de fazer reforma agrária.

2.2 - Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra

O Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, criado pela Lei Complementar nº 93 de 4 de fevereiro de 1998, depois regulamentado pelo Decreto nº 3.027 de abril de 1999, substituído posteriormente pelo Decreto nº 3.155 de julho de 1999 e, finalmente, pelo Decreto nº 3.475 de maio de 2000, é um novo programa complementar para a execução da reforma agrária no Brasil. Na prática, o nome Banco da Terra é somente um nome fantasia do Fundo de Terras, pois não foi criado nenhum banco para administrar este programa. O Fundo de Terras é gerido pelo Conselho Curador do Banco da Terra²⁹, cujos recursos são administrados pelo BNDES.

O Banco da Terra apresenta aspecto inovador, que é o de atribuir aos beneficiários, preferencialmente organizados em associações e cooperativas (com no mínimo 10 integrantes e máximo de 30), ou mesmo individualmente, o poder efetivo para a seleção, a negociação do preço da terra e a forma de utilização produtiva dos imóveis adquiridos. Quando a aquisição for feita via associações ou cooperativas, estas poderão repassar a

29- O Conselho Curador do Banco da Terra foi instituído pelo Decreto nº 3.475, de 19 de maio de 2000 e é composto por sete ministros: do Desenvolvimento Agrário, que o presidirá; da Agricultura e do Abastecimento; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Fazenda; do Meio Ambiente; e do Esporte e Turismo. Pelo presidente do BNDES e pelo presidente do INCRA, além de dois representantes dos potenciais beneficiários do Banco da Terra, a serem convidados pelo presidente do Conselho Curador. Tem a função de garantir a aplicação dos recursos e sua gestão descentralizada, bem como fiscalizar e controlar todas as atividades do Programa, avaliando práticas e resultados, incluindo os aspectos financeiro, social e ambiental.

propriedade da terra (lotes) e das benfeitorias, assim como das dívidas correspondentes, aos seus associados ou cooperados.

As associações devem fazer constar, em seus estatutos sociais, cláusulas que garantam a transferência aos associados dos bens adquiridos com o financiamento do Banco da Terra, em caso de dissolução da entidade. Além disso, não é permitida a concessão de financiamento à associação ou cooperativa que não beneficie diretamente no projeto, a totalidade de seus associados ou cooperados, sendo obrigatória a assinatura de todos no instrumento contratual como garantidores fidejussórios (significa que todos são avalistas uns dos outros).

Os financiamentos individuais só são permitidos nos municípios em que a estrutura fundiária predominante não permitir financiamentos coletivos, ou seja, em municípios em que predominam imóveis rurais com área inferior a 10 módulos fiscais. Nesses municípios as associações e cooperativas podem ter também menos de dez participantes, constando nos relatórios da Agência como se fossem individuais. Nos casos em que o número de possíveis compradores superar 30 indivíduos, é criada então uma nova associação para que a compra possa se efetivar, desde que satisfeitas todas as normas e etapas para tal.

É requisito obrigatório para a concessão do financiamento que o beneficiário venha a residir no imóvel rural adquirido, excetuando-se os casos onde ocorram complementações de área, desde que o mesmo resida no imóvel rural cuja área está sendo complementada. Desta forma, o Fundo de Terras atua no sentido de fixar o homem ao campo, evitando ou reduzindo o êxodo rural.

A descentralização das operações delegadas aos Estados, é uma das características do Fundo, podendo dar mais agilidade aos trâmites burocráticos dos processos de aquisição. É administrado com a participação de Estados, do Distrito Federal e Associações de Municípios na elaboração e execução de programas de reordenação fundiária e na análise e aprovação de propostas de financiamento, garantida a participação da comunidade por meio dos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável³⁰.

O público alvo do Fundo de Terras são os trabalhadores rurais, não proprietários, preferencialmente os assalariados, parceiros, posseiros e arrendatários que comprovem no mínimo cinco anos de experiência em atividade rural, incluindo a agrossilvicultura e o turismo rural. Agricultores proprietários também poderão beneficiar-se desde que a área de suas propriedades não alcance a dimensão de propriedade familiar [inciso II do artigo 4º da lei nº 4.504³¹ (Estatuto da Terra)] e seja comprovadamente insuficiente para gerar renda capaz de lhes propiciar o próprio sustento e de sua família.

A referida experiência de cinco anos de atividade compreende o trabalho na atividade rural, praticado como autônomo, empregado ou como integrante do grupo familiar, podendo ser comprovado mediante registro e anotações na carteira de trabalho;

30- Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável são constituídos por membros do poder público e representantes da sociedade em geral. Quanto ao Banco da Terra, cabe a ele examinar, em primeira instância, as propostas de financiamento e fazer a primeira seleção dos agricultores.

declarações, atestados de órgãos, entidades estaduais ou municipais e declaração de sindicatos de trabalhadores [BRASIL, 2000 (Normas operacionais do Banco da Terra)]

A legislação exclui da possibilidade de ser comprador quem já tiver sido beneficiado com esses recursos, mesmo que tenha liquidado seu débito; tiver sido contemplado por qualquer projeto de assentamento rural, bem como o respectivo cônjuge; exerça função pública; tiver renda bruta anual familiar, originária de qualquer meio ou atividade, superior a R\$15.000,00 (quinze mil reais); tiver sido, nos últimos três anos, contados a partir da data de apresentação do pedido ou amparo ao Fundo, proprietário de imóvel rural com área superior a uma propriedade familiar; quem tiver sido comprador ou vendedor de imóvel rural cuja área seja igual ou superior à da propriedade familiar, bem como aqueles que possuírem direito de herança sobre imóvel com a referida área; dispuser de patrimônio, composto de bens de qualquer natureza, de valor superior a R\$30.000,00 (trinta mil reais); tiver participado de invasão de terras ou de prédios públicos nos últimos dois anos. Esta última condição representa nitidamente uma forma de desmobilizar e/ou intimidar movimentos que reivindicam terra via ocupação de áreas improdutivas, destacando-se o MST como maior exemplo dessa prática.

Ao vedar a participação no Programa daqueles que já tenham sido contemplados por qualquer projeto de assentamento, acredita-se que se está pressupondo que essas pessoas

31- "Propriedade Familiar", o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantido-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros.

tenham abandonado, por vontade própria, a área recebida e não se está levando em conta eventuais fatores que possam ter ocasionado tal abandono como, por exemplo, a falta de assistência técnica, recursos ou área imprópria.

Merecem destaque ainda outras “características” ou perfis de excluídos de participar do Banco da Terra: os inadimplentes que estiverem com “o nome sujo no mercado”, listados no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) ou na Centralização de Serviços dos Bancos S.A. (SERASA) por exemplo, mesmo que preencham todos os requisitos citados anteriormente, não podem ter acesso aos recursos do Programa. Que tipo de reforma agrária é essa? Quais os objetivos primordiais dela? Está-se buscando resolver ou amenizar um problema econômico e social histórico ou visando lucros adquiridos a partir do jogo de mercado em que são envolvidos aqueles a que a legislação dá o direito a um pedaço de terra para seu sustento? O cidadão que já está em situação desfavorável, que enxerga na reforma agrária uma possibilidade de melhoria da sua qualidade de vida, com a aquisição ou ampliação de sua terra, vê-se excluído desse processo (via Banco da Terra) porque não conseguiu honrar os compromissos financeiros anteriores. “Se o cara não paga umas comprinhas simples, que dirá um financiamento maior. Não dá pra confiar...” (técnico do Banco da Terra). Existem casos de possíveis beneficiários que ficaram impossibilitados de participar devido a débitos, no comércio, de R\$40,00 ou R\$70,00. Não só o titular, mas também o cônjuge não pode ser devedor. “Tem cara que tem o nome sujo e vem fazer o processo no nome da mulher, mas a gente pede os documentos dos dois e se um tiver o nome sujo, já era...” (técnico do Banco da Terra)

O Banco da Terra financia a compra de imóveis rurais com as benfeitorias já existentes e a implantação de obras de infra-estrutura básica indispensável ao desenvolvimento das atividades rurais, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por família beneficiada, incluídos os custos da documentação de transferência da propriedade e as despesas em cartório para registro do contrato de financiamento e o estudo de viabilidade técnica e financeira da atividade a ser praticada. Considera-se benfeitorias as culturas permanentes e semi-permanentes, construções e instalações, ou seja, os investimentos fixos e semi-fixos encravados no imóvel rural. Não é permitida a inclusão, no valor do imóvel rural a ser adquirido, dos bens móveis assim considerados: equipamentos, máquinas, implementos e animais. Da mesma forma, não pode também ser incluído o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, a qualquer título, e de tributos de quaisquer naturezas. Os beneficiários do Banco da terra também têm acesso a créditos do PRONAF – A, associados à capacitação e assistência técnica para o processo produtivo.

Nos processos de aquisição de terras via Banco da Terra, o comprador responsabiliza-se financeiramente por todas as despesas de seu processo de aquisição de terra. Até a placa indicando que a aquisição foi feita com o apoio do Banco da Terra quem paga é o comprador e, registre-se, a afixação da referida placa é obrigatória. Observa-se que o caráter mercadológico está sempre presente nas propostas do Fundo de Terras. Ressalta-se que, quando o financiamento for concedido à associação ou cooperativa, o referido limite será multiplicado pelo número de associados ou cooperados participantes da proposta de financiamento.

Com a finalidade de evitar abusos e práticas ilícitas, causando prejuízos aos cofres públicos, os casos de compra e venda de terras, via Banco da Terra, entre parentes de sucessão colateral (de avô para neto, por exemplo) ou direta (de pai para filho) terão tratamento especial, impedindo que uma mesma família proceda a operações de compra e venda de terras no seio da própria família recebendo o dinheiro e permanecendo com a terra. Além da apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, a aprovação da negociação pela agência do Banco da Terra dependerá da observação de algumas condições: necessidade de sucessão na posse e no uso do imóvel, por incapacidade ou aposentadoria rural dos proprietários; sendo aprovada a transação, na escritura do imóvel é obrigatória a constatação da expressa anuência dos dependentes diretos do vendedor (no caso do descendente ser menor ou incapaz, o juiz lhe nomeia um curador que expressará seu consentimento), sob pena de ser anulável a negociação no prazo de 20 anos através de ação proposta por descendente preterido.

O prazo de amortização para o valor dos financiamentos contraídos é de até 20 (vinte) anos, inclusive até 3 (três) de carência. Não são necessariamente 20 anos para o pagamento com 3 de carência, o texto deixa claro quando utiliza o termo até. Esses prazos podem ser reduzidos em função da capacidade de pagamento a ser gerada pelas atividades desenvolvidas na propriedade. Contudo, no Estado da Paraíba a totalidade dos financiamentos é feita considerando-se o prazo de vinte anos para o pagamento. A periodicidade das prestações a pagar poderá ser mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou até anual, em função do ciclo das atividades e da época de obtenção das receitas, previstos nas propostas de financiamento.

É preciso salientar que os regulamentos do Programa não prevêm problemas que eventualmente possam acontecer e que prejudiquem a atividade desenvolvida na propriedade, comprometendo assim a capacidade de pagamento do beneficiário. É o caso de geadas, pragas e doenças, e, principalmente no caso do Nordeste, a seca que certamente influirá no desempenho da atividade praticada.

O Fundo de Terras não financia imóvel localizado em áreas de preservação ou em áreas indígenas; que não disponha da documentação que comprove a legitimidade da propriedade por parte do vendedor; que esteja em condições de ser desapropriado pela via tradicional; imóveis que estejam sob ocupação considerada ilegal, com prazo de carência de dois anos a partir da desocupação; e com área inferior ao módulo fiscal do município, ou que após a divisão os lotes (em caso de aquisição via associação ou cooperativa) fiquem com área inferior ao módulo fiscal do município.

O Banco da Terra traz a possibilidade de que através de um único projeto de financiamento seja adquirido mais de um imóvel rural pertencente a um ou a mais proprietários, desde que em área contínua ou, ainda, que apenas parte de um imóvel rural seja adquirida, desde que o tamanho da área esteja de acordo com a legislação.

Os encargos financeiros são constituídos de juros prefixados, segundo o valor financiado, nas seguintes condições:

- até R\$15.000,00 — 6% ao ano

- acima de R\$15.000,00 e até R\$30.000,00 — 8% ao ano
- acima de R\$30.000,00 e até R\$40.000,00 — 10% ao ano

Esses encargos financeiros já são mais suaves que os pretendidos inicialmente, expostos na primeira regulamentação do Fundo de Terras (Resolução nº 2.610/99). Lá estavam previstos juros de 2%, 4% e 6%, dependendo do montante a ser financiado, somando-se ainda uma correção monetária que se daria tomando o IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) como referência. A partir de fevereiro de 2000, a correção monetária via IGP-DI foi retirada dos encargos financeiros e as taxas de juros foram elevadas na forma mostrada anteriormente. Quando acontecem modificações nos regulamentos, as novas condições estabelecidas podem ser incorporadas aos contratos anteriores desde que o comprador esteja de acordo.

Os juros atuais cobrados poderão ser revistos em janeiro de cada ano, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), podendo aumentar até o limite de 12%. Os contratos de financiamento têm cláusulas que prevêem essa possibilidade, isto é, o devedor não tem certeza sobre o valor real dos encargos aos quais será submetido durante o tempo de pagamento do financiamento.

As instituições financeiras, bancos oficiais que participam do Fundo de Terras (no caso da Paraíba é o Banco do Nordeste) são remuneradas à taxa de 0,5% ao ano, que incidirá sobre o total do saldo devedor do comprador. Na primeira regulamentação essa

remuneração correspondia a 1% sobre o valor da parcela a ser paga. Esta modificação aumentou bastante a remuneração dos bancos envolvidos, porém, para o beneficiário terminou por se constituir em uma vantagem, pois esse 0,5% sobre o total do saldo devedor, embora resulte em um valor muito superior aos antigos 1% sobre o valor de cada prestação a ser paga, não é o comprador quem paga e, sim, a Agência do Banco da Terra. Trata-se de uma negociação direta entre o agente financeiro e o Banco da Terra.

Quando os financiamentos forem concedidos à associação ou cooperativa, o valor dos encargos a serem pagos será calculado de acordo com o valor médio dos financiamentos, obtido pela divisão do valor total financiado pelo número de beneficiários. O pagamento deverá ser individual, cada beneficiário paga proporcionalmente ao valor que lhe coube no financiamento. Mas, se alguns tiverem a capacidade de pagar em dia e outros não, todo mundo sai prejudicado pois o financiamento é obtido em nome da associação e todos os participantes assinam como avalistas uns dos outros (garantia fidejussória). Logo, cada associado ou cooperado torna-se devedor, caso um dos membros não consiga honrar seus compromissos financeiros. Mesmo que o associado/cooperado pague tudo em dia e consiga pagar a sua parte no financiamento, ele não recebe o documento de proprietário até que a situação de todos os membros da associação se normalize.

Àqueles compradores que realizarem seus pagamentos rigorosamente em dia, serão concedidos descontos, sobre os chamados encargos financeiros (juros cobrados anualmente sobre o total do saldo devedor), de 50% (cinquenta por cento) nas regiões mais carentes e 30% (trinta por cento) nas demais regiões. Em toda a região Nordeste, esse rebate

concedido é de 50%. Se por ventura o comprador ficar inadimplente, perderá o direito ao desconto e o valor será adicionado ao saldo devedor a partir da ocorrência.

Ainda em caso de não pagamento nos prazos previstos, o agente financeiro é obrigado a realizar cobrança administrativa e extrajudicial. O agente financeiro encaminhará a primeira notificação de cobrança ao comprador com pagamento atrasado decorridos 5 (cinco) dias do vencimento do pagamento. A segunda notificação, extrajudicial, será feita decorridos 20 (vinte) dias do vencimento, por intermédio de cartório que avisará ao devedor que o não pagamento do débito no prazo de 10 (dez) dias implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa da União e a respectiva execução judicial. Passados 75 (setenta e cinco) dias do vencimento e não regularizada a situação, o agente financeiro adotará os procedimentos para inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), e na Centralização de Serviços dos Bancos S.A. (SERASA). O que deixa bastante claro que o caráter mercadológico dessa nova forma de fazer “reforma agrária” não se limita apenas à forma de aquisição por compra direta, mas se amplia também ao tratamento dado ao comprador desde o início até o fim do processo. Não se percebe nada de social ou subsidiário no modo de atuação do Fundo de Terras.

O inadimplente pode requerer, junto à instituição, a renegociação de suas dívidas desde que seja respeitado o prazo máximo de 20 anos para o pagamento. O requerimento deve ser encaminhado à Agência do Banco da Terra para avaliação. Após o parecer da

agência, esta encaminhará o requerimento para o Conselho Curador do Banco da Terra para homologação.

Terão acesso ao financiamento aqueles que se enquadrarem no perfil de beneficiário e também conseguir aprovação da proposta de financiamento, onde fique demonstrada sua necessidade. A legislação diz que o risco do financiamento será do Fundo de Terras e de Reforma Agrária, só que o comprador não pode vender a terra nem benfeitorias, uma vez que a garantia dos financiamentos será a hipoteca ou alienação fiduciária dos imóveis financiados com as benfeitorias existentes, bem como dos próprios investimentos de infraestrutura. Conforme se mostrou anteriormente, nos casos de financiamentos para associações ou cooperativas será exigida, cumulativamente, garantia fidejussória dos associados ou cooperados diretamente beneficiados pela proposta de financiamento.

Tomando como garantia a hipoteca do imóvel, o governo flexibiliza o texto constitucional em seu art. 5º, inciso XXVI onde se afirma: “a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento”. Esse texto objetiva proteger essas unidades produtivas das pressões dos bancos. O Banco da Terra coloca-se, assim, em posição oposta.

Quanto aos recursos dos quais o Banco da Terra dispõe, têm a seguinte origem: dotações orçamentárias da União e créditos adicionais; retorno dos financiamentos concedidos com recursos do Banco da Terra, do Programa Cédula da Terra e do INCRA;

dotações orçamentárias de Estados, Distrito Federal e municípios; “sessenta por cento dos valores originários de contas de depósitos, repassados ao Tesouro Nacional na forma do art. 2º da Lei N.º 9.526, de 8 de dezembro de 1997; parcela dos recursos a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição Federal, excedente ao mínimo ali previsto, em montantes e condições a serem fixadas pelo Poder Executivo” (Lei Complementar 93/02/1998); Títulos da Dívida Agrária – TDA, a serem emitidos na quantidade correspondente aos valores efetivamente utilizados nas aquisições de terras, pelo Banco da Terra, dentro dos limites previstos no Orçamento Geral da União; doações realizadas por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas; recursos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convênios celebrados com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal; empréstimos e financiamentos de instituições financeiras nacionais e internacionais; recursos diversos, inclusive os resultantes das aplicações financeiras dos recursos do Banco da Terra.

Ao intencionar comprar terra via Fundo de Terras, o potencial comprador deverá apresentar, à Agência do Banco da Terra, toda a documentação exigida: declaração de que trabalha na agropecuária há mais de cinco anos, cópia do CPF e do RG seu e do cônjuge; cópia da escritura da terra a ser comprada, certidão do registro do imóvel e declaração de intenção de venda do atual proprietário. Procurar o Conselho Municipal de sua cidade para emitir parecer sobre a sua proposta e anexar a ata da respectiva reunião. Não existindo Conselho Municipal, o potencial comprador deve solicitar declaração da Secretaria Municipal de Agricultura atestando a não existência do Conselho.

Na Paraíba, a agência do Banco da Terra após analisar a proposta de compra, devidamente documentada, a envia ao INTERPA (Instituto de Terras e Planejamento Agrícola) para que este, por sua vez, avalie o imóvel. No processo de avaliação diversos fatores são levados em consideração, por exemplo: o tamanho da área, a qualidade do solo, a proximidade da propriedade em relação à cidade, a existência de energia elétrica e de reservatório d'água no imóvel, a existência e o estado das benfeitorias em geral. Feita a avaliação, a agência do Banco da Terra convoca o proprietário e o comprador (ou representante dos compradores em caso de associação ou cooperativa) para informar sobre a avaliação. Caso concordem com o preço avaliado, assinarão um termo de concordância. Assinado o termo de concordância, a proposta de compra será encaminhada a uma empresa para a elaboração da proposta financeira, onde estão incluídas as formas e prazos de pagamento além dos acertos finais para efetivação da compra.

Após formalização da escritura pública de compra e venda do imóvel, contrato de financiamento, termo hipoteca devidamente registrado em cartório, o agente financeiro efetua o repasse do valor financiado nas seguintes etapas:

1. a parcela referente à aquisição do imóvel e benfeitorias existentes será repassada, em sua totalidade, diretamente ao vendedor, após a demarcação da terra, e assinatura da escritura e realização do registro no cartório de registro de imóveis competente;
2. as parcelas referentes às obras de infra-estrutura básica são liberadas na conta corrente do comprador, passando necessariamente pela conta vinculada ao financiamento,

mediante prestação de contas à unidade técnica do Estado, segundo cronograma de desembolso previsto na proposta de financiamento;

3. a parcela referente às taxas e custos com cartório para transação e registro do imóvel, dos custos de documentação de transferência da propriedade e da elaboração da proposta de financiamento, bem como dos eventuais levantamentos topográficos e licenças ambientais, quando necessários, é liberada na conta corrente do beneficiário, passando pela conta vinculada ao financiamento, mediante prestação de contas à unidade técnica;
4. as parcelas referentes à confecção da placa indicativa do apoio do Banco da Terra, conforme especificações estabelecidas pela Secretaria Executiva do Banco da Terra, serão liberadas, na conta corrente do mutuário, com trânsito obrigatório pela conta vinculada ao financiamento, mediante prestação de contas à unidade técnica.

Para efeito dessa prestação de contas, os técnicos do Banco da Terra acompanham passo a passo as etapas dos trâmites burocráticos e da constituição da infra-estrutura, até sua conclusão.

A parte de recursos destinada à infra-estrutura básica será liberada após a contratação do financiamento. As parcelas subseqüentes serão liberadas pelo agente financeiro, mediante o recebimento de laudo técnico de vistoria emitido pela unidade técnica, comprovando a correta aplicação das parcelas liberadas anteriormente. O

pagamento referente à aquisição do imóvel poderá ser feito em Títulos da Dívida Agrária (TDAs), até o valor correspondente ao preço do imóvel, excluindo-se as benfeitorias existentes, ou seja essa possibilidade só é prevista para o pagamento do equivalente à “terra nua”. Ressalta-se que em toda a literatura e documentos pesquisados, bem como nas entrevistas realizadas junto ao pessoal do Banco da Terra - PB, em nenhum momento se encontrou imóvel que tenha sido pago com Títulos da Dívida Agrária. Os pagamentos são todos realizados em dinheiro vivo.

O Banco da Terra tem também uma preocupação com a preservação ambiental das áreas adquiridas por seu intermédio, principalmente no que diz respeito à vegetação. Nas áreas de preservação permanente a vegetação não poderá, em nenhuma hipótese, ser retirada. São consideradas áreas de preservação permanente aquelas localizadas ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais; nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados olhos d'água, qualquer que seja a sua situação topográfica, num raio mínimo de 50 metros de largura; no topo de morros, montes, montanhas e serras; nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°; nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues; nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 metros, em projeções horizontais; ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água [BRASIL, 2000 (Normas Operacionais do Banco da Terra)].

Esses são os elementos principais de operacionalização do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, que propõe uma nova forma de acesso à terra; contudo,

quando se observa o caso brasileiro e de tantos outros países, torna-se muito claro que os objetivos da reforma agrária não se resumem à distribuição de terras para assentamento de famílias, pois eles devem contribuir também para a diminuição e/ou rompimento do poder do latifúndio, que é, em grande parte, responsável pelo atraso político, econômico e social de muitas regiões brasileiras. É essa cultura que também deve ser combatida e o papel do Estado é fundamental neste processo. O Banco da Terra é apenas uma forma de se chegar à propriedade da terra, se bem que existem pesquisadores (como BITTENCOURT, 1999 e SAUER, 2000) que afirmam haver indícios de que esta acabe por ser a forma preponderante de aquisição de terras. Mesmo se considerando uma forma complementar de se fazer reforma agrária, ela deverá ser acompanhada necessariamente de uma sólida política baseada na desapropriação por interesse social e econômico, adotando um caráter punitivo para quem detiver, em seu poder, grandes extensões de terra sem fazer delas o devido uso.

A sociedade precisa ficar atenta para evitar que as aquisições via Banco da Terra se tornem o “modelo” de fazer reforma agrária. Se isto ocorrer, poucas serão as mudanças na estrutura fundiária brasileira, uma vez que, por força de lei, as terras com características que permitam a forma tradicional de desapropriação não podem ser adquiridas via Banco da Terra. Existem fortes indícios de que esta norma não vem sendo cumprida. Caso esses indícios sejam verdadeiros, isto não é algo positivo pois os grandes proprietários que aderirem à proposta findam sendo os maiores beneficiados com o Fundo de Terras, uma vez que escapam da desapropriação tradicional e vendem sua terra a preço de mercado,

recebendo em dinheiro. Somente com o rompimento da “cultura do latifúndio”³² implementada no Brasil, que significa a mudança nas concepções e políticas até hoje dominantes no governo brasileiro, será possível potencializar a agricultura familiar e, conseqüentemente, avançar na construção de uma sustentabilidade para o meio rural.

A aquisição de terra através do Banco da Terra pode até ser interessante mas não deve ser o fundamental. Como uma possibilidade alternativa, defende-se a necessidade de um tratamento mais incisivo para a agricultura familiar. Talvez seja mais eficiente ampliar realmente as desapropriações tradicionais e usar parte dos recursos do Fundo de Terras como crédito para fomentar o desenvolvimento de atividades nesses assentamentos. Este seria um instrumento para fortalecer a agricultura familiar. Caso não exista um crédito efetivo e adaptado às condições econômicas da agricultura familiar levando em consideração as peculiaridades regionais, em que o PRONAF fica muito a desejar (BELIK, 1999; CARNEIRO, 1997), a tendência será um aumento da concentração da terra e a diminuição do número de agricultores familiares.

O Banco da Terra propõe aliviar a pobreza rural, mas em muitos casos ele poderá agir com efeito inverso, ampliando o nível de pobreza de algumas famílias. Afirma-se isto porque a reversão da situação desfavorável se dá pelo endividamento de populações carentes, havendo suspeitas de que muitos não conseguirão cumprir os pagamentos,

32- Entendida como a percepção quase consensual de que terra denota poder social, político e econômico, e que cabe às grandes propriedades a contribuição, em termos de produção, geração de empregos e divisas. Muito já se tem argumentado contra esses posicionamentos, mas para a maioria da sociedade essa “cultura do latifúndio ainda é predominante”.

principalmente os localizados em regiões onde as condições de produção e comercialização são mais adversas, como o Nordeste por exemplo.

CAPÍTULO 3 — O BANCO DA TERRA NA PARAÍBA

Verificar-se-á, neste capítulo, verificamos através de exercício comparativo, por estimação, o comportamento dos financiamentos contratados e sua relação com a capacidade de pagamento dos agricultores. Tal exercício foi desenvolvido em duas etapas: na primeira, fez-se a comparação considerando-se apenas a renda obtida pelos agricultores em atividades agropecuárias³³; na segunda, teceram-se considerações a respeito da capacidade de pagamento levando-se em conta as novas dinâmicas do rural paraibano; foram abordados aspectos da atuação do Banco da Terra no Estado da Paraíba, tais como: comparação entre o preço da terra avaliada pelo INCRA e pelo Banco da Terra e o caráter desmobilizador que o Programa imprime, dentro de um contexto mais geral, aos movimentos sociais na luta pela terra.

O Banco da Terra atua na Paraíba desde o ano 2000, contudo, neste primeiro ano os trabalhos se concentraram mais na estruturação da agência, treinamento de pessoal, divulgação do Programa etc. Funcionando agregado à Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento (SAIA) sem ser hierarquicamente subordinado a ela, o vínculo administrativo do Banco da Terra é feito direto com a Secretaria Central, em Brasília.

Ainda neste primeiro ano (2000) foram liberados 3 milhões de reais para a Agência da Paraíba, 14 propostas de financiamento foram encaminhadas ao Banco do Nordeste, das

33- Aqui trabalhou-se com a renda monetária média dos agricultores de cada município, calculada em um estudo realizado por um convênio FAO/INCRA, trabalhado mais adiante.

quais apenas 4 foram contratadas [Fazenda Cubati (município de Cubati), Fazenda Nova Triunfo (em Areia), Fazenda Acará (em Mogeiro) e Fazenda Boa Vista (em São José de Piranhas)] mas nenhuma foi paga em 2000; de fato, os primeiros pagamentos só aconteceram em 2001. No ano 2001, o Banco da Terra na Paraíba efetuou 49 contratações no valor de aproximadamente 5 milhões de reais e a área adquirida foi de mais de 8 mil hectares; já em 2002, os contratos efetivados somaram 60, no valor de aproximadamente 7 milhões de reais, adquirindo uma área total de quase 14 mil hectares. Há, ainda, projetos em carteira, que somam mais de dois milhões de reais. Nos três anos de atuação do Programa foram comprados 26.063,7798 hectares de terra e foram utilizados R\$13.970.881,42.

3.1- Simulação de financiamentos

3.1.1- Financiamentos simulados e procedimentos metodológicos

Veja-se através de algumas simulações de pagamento dos financiamentos, como ficam as previsões de endividamento de alguns beneficiários do Banco da Terra na Paraíba. Para este exercício, selecionaram-se quinze beneficiários cujos contratos já foram assinados e a compra efetivada. A escolha desses beneficiários não foi feita aleatoriamente, mas se buscou selecionar beneficiários cujos imóveis adquiridos se localizam em diferentes

microrregiões³⁴. De acordo com o IBGE (anexo I), A Paraíba conta com 23 microrregiões, mas em apenas 12 delas atua o Banco da Terra. Essas 12 microrregiões estão bem distribuídas em todo o território estadual; contudo, o Banco da Terra age com maior frequência nas microrregiões do Curimataú (32 aquisições) e de Cajazeiras (22 aquisições). Apenas em três microrregiões que contam com mais de dez contratações é que dois beneficiários foram escolhidos. Esse não foi o único critério de escolha, visto que dentro de cada microrregião foram selecionados o(s) beneficiário(s) cujo financiamento é de menor valor monetário.

Para se determinar o valor individual de cada financiamento e em caso de haver mais de um beneficiário, dividiu-se o valor total do financiamento pelo número de beneficiários, obtendo-se, assim, uma média próxima da realidade. O total de beneficiários e o valor dos financiamentos utilizados neste tópico, têm origem nos relatórios oficiais de atividades da Agência do Banco da Terra na Paraíba, para os anos de 2000 e 2002 (anexos II e III, respectivamente), cabendo observar que o relatório de 2002 inclui todas as atividades desenvolvidas nos anos de 2000, 2001 e 2002, ou seja, corresponde a todo o período de atuação do Banco no Estado da Paraíba.

Os quadros que contêm as simulações do pagamento dos financiamentos foram elaboradas com base na legislação do Banco da Terra, as simulações feitas por

34- De acordo com o IBGE, o Estado da Paraíba é dividido em quatro mesorregiões geográficas: Mata Paraibana (Zona da Mata), Agreste, Borborema e Sertão. Dentro das mesorregiões existem grandes diferenças (climáticas, de solos...) entre os municípios, por isso escolhemos trabalhar com microrregiões. Nestas, as diferenças de realidades entre os municípios existem, mas são menores do que ocorre com as mesorregiões.

BITTENCOURT (1999); TEIXEIRA & VIGNA (1999); pela agência do Banco da Terra do Estado do Paraná (2000) e de consultas a técnicos do Banco da Terra na Paraíba. Em todos os cálculos são consideradas as melhores condições possíveis de pagamento:

- a) todos os pagamentos são feitos rigorosamente em dia (portanto, os beneficiários têm direito a 50% de desconto sobre o total dos encargos a cada prestação);
- b) a taxa de juros que incide sobre o total do saldo devedor é de 6% fixos ao longo dos anos (na verdade, não se tem certeza sobre o comportamento dessa taxa, uma vez que ela pode ser revista em janeiro de cada ano, em função da inflação, por exemplo);
- c) o prazo para quitação do financiamento é de vinte anos, prazo máximo oferecido pelo Programa.

As microrregiões consideradas, e seus respectivos e estabelecimentos adquiridos, são os seguintes:

- 1- Curimataú Ocidental: Cuité (Sítio Malhada do Canto) e Remígio (Fazenda Algodão);
- 2- Curimataú Oriental: Solânea (Fazenda Varjota);
- 3- Microrregião de Campina Grande: Serra Redonda (Sítio Jucá Velho);
- 4- Brejo Paraibano: Areia (Fazenda Nossa Senhora das Graças);
- 5- Microrregião de Guarabira: Guarabira (Quati) e Pirpirituba (Boca da Mata II);
- 6- Microrregião de Itabaiana: Mogeiro (Sítio Acará);
- 7- Cariri Ocidental: Serra Branca (Fazenda Tatu I);
- 8- Seridó Oriental: Picuí (Lagoa do Junco e Taburá);
- 9- Litoral Sul: Caaporã (Fazenda Penha);

10- Microrregião de Cajazeiras: Bonito de Santa Fé (Piranhas) e Cajazeiras (Fazenda Angelim I);

11- Microrregião de Itaporanga: Conceição (Sítio Morada Nova);

12- Microrregião de Sousa: Nazarezinho (Poço Preto).

Uma das simulações de financiamentos realizados, trata-se da compra da Fazenda Algodão localizada no município de Remígio (microrregião do Curimataú Ocidental). Esta fazenda possuía 267,09 hectares e foi adquirida por uma associação composta por 07 beneficiários que pagaram por ela R\$65.207,00 (incluídos aí o valor da terra mais o valor das benfeitorias). Logo, coube a cada beneficiário, em média, 38 ha e, o valor do financiamento a ser pago individualmente ficou em R\$9.315,29.

Relembrando as condições do financiamento:

- a) Taxa de juros fixa em 6% ao ano, pois o financiamento tem valor inferior a R\$ 15.000,00;
- b) Prazo de quitação do financiamentos é de 20 anos, considerados 3 de carência;
- c) Os pagamentos são considerados realizados rigorosamente em dia, o que dá direito ao desconto (rebate) de 50% sobre o valor dos encargos financeiros.

O comportamento do financiamento individual da Fazenda Algodão, está representado no quadro 7, que segue:

Quadro 7: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO INDIVIDUAL: Remigio, Fazenda Algodão

Valor do financiamento R\$ 9.315,29 Beneficiários 7 Hectares 267,0900 Total financiado R\$ 65.207,00

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	9.874,21	558,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,58
2	10.466,66	592,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,37
3	11.094,66	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,33
4	10.442,03	665,68	652,63	547,96	1.318,31	332,84	985,47	55,47
5	9.789,41	626,52	652,63	547,96	1.279,15	313,26	965,89	52,21
6	9.136,78	587,36	652,63	547,96	1.239,99	293,68	946,31	48,95
7	8.484,15	548,21	652,63	547,96	1.200,83	274,10	926,73	45,68
8	7.831,52	509,05	652,63	547,96	1.161,68	254,52	907,15	42,42
9	7.178,90	469,89	652,63	547,96	1.122,52	234,95	887,57	39,16
10	6.526,27	430,73	652,63	547,96	1.083,36	215,37	867,99	35,89
11	5.873,64	391,58	652,63	547,96	1.044,20	195,79	848,42	32,63
12	5.221,02	352,42	652,63	547,96	1.005,05	176,21	828,84	29,37
13	4.568,39	313,26	652,63	547,96	965,89	156,63	809,26	26,11
14	3.915,76	274,10	652,63	547,96	926,73	137,05	789,68	22,84
15	3.263,14	234,95	652,63	547,96	887,57	117,47	770,10	19,58
16	2.610,51	195,79	652,63	547,96	848,42	97,89	750,52	16,32
17	1.957,88	156,63	652,63	547,96	809,26	78,32	730,94	13,05
18	1.305,25	117,47	652,63	547,96	770,10	58,74	711,36	9,79
19	652,63	78,32	652,63	547,96	730,94	39,16	691,78	6,53
20	0,00	39,16	652,63	547,96	691,78	19,58	672,21	3,26
TOTAL		R\$ 7.770,49	R\$ 11.094,66	R\$ 9.315,29	R\$ 17.085,78	R\$ 2.995,56	R\$ 14.090,22	R\$ 647,54

*A partir do 4º ano.

Conforme referido anteriormente, o valor do financiamento individual foi de R\$9.315,29. Passado 1 ano, juros de 6% incidem sobre o valor do financiamento, tem-se como resultado R\$558,92 correspondentes a encargos financeiros. Como o beneficiário tem direito a 3 anos de carência, só começa a pagar a partir do 4º ano. Assim, o valor correspondente aos encargos financeiros (R\$558,92) são adicionados ao saldo devedor (9.315,29). Desta forma, passado o 1º ano, o saldo devedor do beneficiário passa a ser de R\$9.874,21. No fim do 2º ano, a taxa de juros (6%) incide novamente sobre o total do saldo devedor (agora R\$9.874,21) gerando encargos financeiros no valor de R\$592,45. Como ainda se está no prazo de carência, esta quantia será adicionada ao saldo devedor do ano 1 (R\$9.974,21). Transcorrido o 2º ano de financiamento o saldo devedor passa a ser R\$10.466,66. Analogamente, procedeu-se para os cálculos do 3º ano obtendo-se como resultado, R\$628,00 de encargos financeiros que, somados ao saldo devedor do ano 2 (R\$10.466,66) obtém-se R\$11.094,66 como saldo devedor para o 3º ano.

Encerrado o prazo de carência, o saldo devedor do beneficiário é de R\$11.094,66; ou seja, quando for começar a pagar o comprador já deve esta quantia. Tal valor é então dividido em 17 parcelas fixas (R\$652,63) a serem pagas a partir do 4º ano do financiamento. É justamente o referido valor que irá amortizar o total do saldo devedor que, por isso, torna-se decrescente a partir do 4º ano. Para efeito do pagamento, a esse valor fixo de cada parcela é adicionado o valor dos encargos financeiros (taxa de juros sobre o saldo devedor) a cada ano [(por exemplo: para o 1º ano de pagamento, tem-se R\$652,63 + R\$665,68 = R\$1.318,31). O valor dos encargos financeiros é decrescente a cada ano porque é calculado em função do total do saldo devedor que, conforme já afirmado há pouco, é

decrecente a medida em que os pagamentos são efetuados.]. Este cálculo revela o valor de cada prestação bruta. Como se está considerando que os pagamentos são efetuados em dia, o beneficiário tem direito a 50% de desconto sobre o valor dos encargos a serem pagos. Feito este desconto, obter-se-á o valor de cada prestação líquida (no caso do exemplo para o 1º ano de pagamento, se terá: $R\$652,63 + R\$665,68 - R\$332,84 = R\$985,47$). É esta prestação que, de fato, o comprador irá pagar ao Banco da Terra. Este mecanismo se repete até o pagamento da última parcela. Ao final dos 20 anos, verifica-se que os compradores da Fazenda Algodão que realizaram financiamento individual no valor de R\$9.315,29 terão pago ao Banco da Terra R\$14.090,22; 51,26% a mais.

O mesmo procedimento foi adotado para se calcular as outras 14 simulações que estão apresentadas nos quadros do anexo IV.

3.1.2- Confronto com a renda monetária (FAO/INCRA)

A intenção do exercício anterior não é apenas demonstrar o comportamento dos débitos dos beneficiários mas, também, dar um primeiro passo para outros dois exercícios: No primeiro, por comparação de estimativas, se buscará verificar a capacidade de pagamento dos financiamentos tomando-se como referência a renda monetária que os agricultores adquirem apenas com a prática de atividades agropecuárias usuais³⁵. Para isto

35- São aquelas culturas e criações de animais tradicionalmente praticadas em cada município, seja para consumo interno (animal e humano), seja para o mercado, pois foi tomando este parâmetro que o estudo do FAO/INCRA calculou a renda média dos estabelecimentos rurais para cada município da Paraíba [produção + rendas indiretas – autoconsumo - despesas].

foram utilizadas as estimativas calculadas em estudo de um convênio entre a FAO/INCRA³⁶, no qual eles conseguem calcular, entre outras variáveis, a renda média total, monetária e não monetária por estabelecimento, ao níveis nacional, regional, estadual e municipal. O estudo apresenta os dados abertos por tipo de estabelecimento [familiar, patronal e outros (instituições religiosas e entidades públicas) que têm pouca significância] traz, também, os dados em termos agregados por estabelecimento, trabalhando com a média total entre familiar e patronal. É com essa média total que se trabalhará, esta decisão foi tomada em virtude do não conhecimento do tipo, perfil e peculiaridades das atividades a serem praticadas nas áreas adquiridas via Banco da Terra; além disso, tal escolha é a mais adequada para se dar seqüência ao segundo exercício.

Sabe-se que, na sua maioria, cerca de 90 %, dos estabelecimentos agrícolas da Paraíba são do tipo familiar e ocupam uma área de 2.007.358,938 hectares, ao passo que os estabelecimentos de tipo patronal compõem cerca de 7 % dos estabelecimentos, com área em torno de 2.068.612,975 hectares. Tem-se, também, outros estabelecimentos correspondendo a 3,5 % do total e com área de 33.374,719 hectares. Esses dados estão organizados no quadro 8, que segue:

36- FAO/INCRA. Projeto de Cooperação Técnica: novo retrato da agricultura familiar. o Brasil redescoberto. Disponível em: <http://www.mda.gov.br>

Quadro 8: Paraíba: número de estabelecimentos rurais e área. Categorias: familiar, patronal e outras

Categoria	Estabelecimentos		Área Total	
	Número	%	Hectares	%
TOTAL	146.539	100	4.109.346.632	100
FAMILIAR	131.462	89,7	2.007.358.938	48,8
PATRONAL	9.951	6,8	2.068.612.975	50,3
OUTROS	5.126	3,5	33.374.719	0,9

FONTE: Censo Agropecuário 1995/96, IBGE (CONVÊNIO FAO/INCRA, 2000)

O exercício ainda favorece a comparação, pois a média da renda ainda é maior que o rendimento adquirido pela agricultura familiar, que é a prática mais comum no Estado, provavelmente sendo também a mais praticada em áreas adquiridas via Banco da Terra. Além disso, os valores foram calculados tomando-se como base o Censo Agropecuário de 1996, um ano considerado bom para a agricultura paraibana no qual ocorreram índices satisfatórios de pluviosidade. No quadro 9 verificam-se as rendas que o FAO/INCRA calculam para os municípios dos quais as aquisições estão sendo estudadas.

Quadro 9: Renda agrícola por estabelecimento (média **anual** entre agricultura familiar e patronal) em municípios selecionados da Paraíba

Município	Renda Média (R\$)		
	Monetária	Não monetária	Total
CUITÉ	242,00	344,00	585,00
REMÍGIO	463,00	542,00	1.004,00
SOLÂNEA	770,00	347,00	1.117,00
SERRA REDONDA	827,00	543,00	1.370,00
AREIA	970,00	508,00	1.478,00
GUARABIRA	2.385,00	629,00	3.013,00
PIRPIRITUBA	1.277,00	1.850,00	3.127,00
MOGEIRO	458,00	372,00	830,00
SERRA BRANCA	938,00	1.904,00	2.844,00
PICUI	399,00	499,00	898,00
CAAPORÃ	2.471,00	108,00	2.580,00
BONITO DE SANTA FÉ	891,00	1.423,00	2.314,00
CAJAZEIRAS	684,00	700,00	1.385,00
CONCEIÇÃO	1.209,00	960,00	2.169,00
NAZAREZINHO	768,00	798,00	1.566,00

FONTE: FAO/INCRA, 2000 (agrupamento do autor)

Confrontando-se os dados dos quadros de simulação do comportamento das dívidas com os dados do quadro 9, obtém-se os seguintes resultados:

Quadro 10: Comparativo entre a média da renda monetária e a média do valor das 3 primeiras parcelas a pagar (prestações superiores)

Município	Renda monetária por estabelecimento (R\$)	Média das 3 primeiras prestações	Diferença percentual
Remígio	463,00	966,00	108,62
Nazarezinho	768,00	1.268,00	65
Cajazeiras	684,00	1.362,00	99
Bonito de Santa Fé	891,00	1.366,00	53,30
Picuí	399,00	1.550,00	288
Serra Branca	938,00	1.045,00	11,39
Cuité	242,00	1.538,00	535,57
Pirpirituba	1.277,00	1.414,00	10,71
Areia	970,00	1.336,00	37,71
Mogéiro	458,00	1.374,00	200
Solânea	770,00	1.548,00	101
Serra Redonda	827,00	1.377,00	66,50

FONTE: elaboração do autor

As famílias de beneficiários localizados nos municípios de Nazarezinho, Cajazeiras, Bonito de Santa Fé, Picuí, Serra Branca, Cuité, Pirpirituba e Remígio destinam a maior parte da produção ao autoconsumo (quadro 9), isto é, tem-se aí atividades agrícolas tipicamente de subsistência. Este fato, relacionado ao baixo valor monetário que os estabelecimentos rurais desses municípios geram, leva a crer que, com base em atividades agropecuárias usuais, o pagamento da dívida contraída junto ao Banco da Terra é impraticável.

Se se trabalhar um pouco com os números, verificar-se-á que os valores das três primeiras prestações a pagar são, em média, bastante superiores ao valor da renda monetária dos agricultores de cada um desses municípios (esta afirmação pode ser melhor percebida a partir do quadro 10), nos percentuais que seguem: Nazarezinho (65% superiores ao valor da renda monetária gerada no estabelecimento); Cajazeiras (99%)!; Bonito de Santa Fé (53,30%); Picuí (288%)!; Serra Branca (11,39%); Cuité (535,57%)!; Pirpirituba (10,71%); e, Remígio (108,62%)!. Só este fato já indica uma total incapacidade de pagamento do financiamento pois a renda monetária gerada nos estabelecimentos é inferior ao valor das parcelas a pagar. Enfatiza-se aqui, que só se está avaliando a capacidade de pagamento com base nas práticas usuais da agropecuária do Estado.

Como o valor das prestações é decrescente ao longo do tempo dado que existe amortização, é oportuno destacar-se que em seis desses municípios recém citados, em nenhum momento a prestação a pagar é inferior à renda monetária. Em apenas dois casos isto acontece: Pirpirituba e Serra Branca, mas somente para parcelas intermediárias e finais. Considerando-se que os beneficiários estudados nesses municípios não conseguirão pagar as primeiras prestações, obviamente o valor das demais se elevará e as condições de pagamento se deterioram ainda mais. Não é demais lembrar que estão sendo consideradas as melhores condições de pagamento e o menor financiamento contraído na microrregião onde o município está inserido.

Agricultores de outros municípios considerados apresentaram suas produções majoritariamente destinadas ao mercado, mas estes também demonstraram incapacidade

para o pagamento do financiamento. São os seguintes casos: Areia, Mogeiro, Solânea e Serra Redonda. Neste municípios também se verificou que o valor a pagar das parcelas do financiamento é superior ao valor da renda monetária adquirida no estabelecimento, nos seguintes percentuais: Areia (37,71%), Mogeiro (200%)!; Solânea (101%)!, Serra Redonda (66,50%). Dos quatro, apenas em Areia o valor das prestações fica, em algum momento, abaixo da renda monetária, porém isto vai acontecer apenas nas penúltima e última prestações e, ainda, se todos os pagamentos anteriores forem efetuados regularmente não tendo, no entanto, nenhuma influência na (in)capacidade de pagamento do financiamento adquirido.

Verificam-se, também, estabelecimentos de três municípios que têm a maioria de sua produção voltada para o mercado e que podem apresentar capacidade de pagamento, embora com alguma dificuldade. São os casos de Conceição, Caaporã e Guarabira.

Quadro 11: Comparativo entre a média da renda monetária e a média do valor das 3 primeiras parcelas a pagar (prestações inferiores)

Município	Renda monetária por estabelecimento (R\$)	Média das 3 primeiras prestações	Gasto da renda com prestação (%)
Conceição	1.209,00	785,00	64
Caaporã	2.471,00	1526,00	61
Guarabira	2.385,00	982,00	41

No primeiro deles a condição de pagamento é complicada, pois as primeiras prestações correspondem, em média, a 64% do valor da renda monetária adquirida. Com o

passar do tempo, porém, as prestações ficam mais suaves, desde que os pagamentos sejam efetuados em dia. De qualquer forma, se o comprador do Sítio Morada Nova conseguir pagar a dívida com o Banco da Terra encontrará dificuldades. O segundo caso é bem semelhante ao primeiro, visto que o valor médio das três primeiras parcelas a pagar pela compra da Fazenda Penha corresponde a cerca de 61% do total da renda monetária média dos estabelecimentos do município. No terceiro, a capacidade de pagamento é mais favorável pois o valor das três primeiras parcelas equivalem, em média, a 41% do total da renda monetária agrícola do estabelecimento, percentual este que diminui a cada ano. Tudo indica que os dois compradores da Fazenda Quati têm condições para o pagamento do financiamento, com um pouco de dificuldade no começo.

Em síntese, dentre os quinze beneficiários selecionados (com menor valor financiado) doze apresentaram nenhuma capacidade de pagamento; três podem até pagar o financiamento mas vão sentir dificuldade em fazê-lo; e nenhum apresentou boas condições de pagamento. O preocupante desses números é que a esmagadora maioria dos contratos financiados é para beneficiários que possuem perfil semelhante àqueles que não apresentam capacidade de pagamento, o que leva a crer que a maioria deles também não terá condições de pagamento, considerando-se práticas tradicionais da agropecuária paraibana, ainda mais se se levar em conta que os demais participam de financiamentos com valores bem mais elevados que estes estudados.

Não se tem a pretensão de afirmar que os resultados desse exercício se aplicam fielmente à realidade daqueles que compraram terras via Banco da Terra; nossa idéia é

apenas demonstrar que os beneficiários não apresentam condições de pagamento compatíveis com as práticas agropecuárias usuais. Sabe-se que esse exercício contém limitações por trabalhar com uma média de renda para todos os estabelecimentos de cada município. Essas limitações se tornam ainda maiores quando se ressaltam os dados para o período de vinte anos. Provavelmente surgirão eventos que modificarão a realidade atual; contudo, pelo menos para o momento atual e um futuro próximo acredita-se que o exercício permite fazer reflexões e considerações interessantes acerca do Banco da Terra e da aproximada realidade dos beneficiários. De fato, só se terá idéia do comportamento real da capacidade de pagamento dos beneficiários a partir de 2005 e 2006 (para os que concretizaram as aquisições em 2001 e 2002, respectivamente) quando os beneficiários devem começar a efetuar o pagamento.

Pode-se pensar, então, que a constatação de que a maioria dos financiamentos é impagável, pode ser decorrente da metodologia de cálculo da renda pelo estudo do FAO/INCRA. Contudo, estudos do projeto RURBANO³⁷ na Paraíba apontam para a mesma direção, de forma ainda mais crítica. No quadro 12 a evolução da renda exclusivamente agrícola das famílias rurais paraibanas. Independente de condições climáticas, essas rendas declinaram a cada ano, reforçando a idéia de que, com base em atividades agrícolas, no geral o financiamento do Banco da Terra é impagável.

37- RURBANO: Projeto temático "Caracterização do Novo Rural Brasileiro" que pretende analisar as transformações recentes no meio rural. Para maiores detalhes vide: <http://www.eco.unicamp.br/projetos/rurbano.html>

Quadro 12: Evolução da renda exclusivamente agrícola das famílias do rural agropecuário da Paraíba

Tipo de Renda / Ano	1995	1996	1997	1998	1999	Taxa de Crescimento %
Agrícola	112,42	108,52	102,53	66,56	62,31	-15,4

FONTE: Tabulações especiais do Projeto RURBANO, I.E./UNICAMP. (junho de 2001).
In: LIMA, 2002.

Identificam-se alguns fatores que ajudam a esclarecer os motivos que levam a atividade agropecuária paraibana a apresentar, em geral, baixa produtividade, gerando problemas para a manutenção daqueles que se dedicam a essa atividade, destacando-se: técnicas de cultivo/manejo atrasadas (baixa tecnologia empregada, reduzido uso de fertilizantes e sementes melhoradas/selecionadas); ausência ou ineficiência de políticas direcionadas para o meio rural paraibano (reestruturação fundiária, política educacional para aperfeiçoamento das práticas agrícolas, planejamento). Esses fatores aliados à condições climáticas adversas complicam bastante a vida no meio rural, principalmente para os pequenos produtores que são maioria no Estado. Assim, “o pequeno produtor mal sobrevive, mesmo nos anos de chuvas razoáveis ... Mesmo quando têm excedentes, seus lucros potenciais são aniquilados por sua situação de dependência no mercado em relação aos intermediários” (DUQUÉ, 1998). Para termos uma idéia do baixo uso de recursos modernos veja-se no quadro 13 a evolução do número de tratores e arados usados na Paraíba.

Quadro 13: Evolução do número de tratores e arados no Estado da Paraíba: 1970-1995

Máq. e Instrumentos / Ano	1970	1975	1980	1985	1995
TOTAL (Pb)	8.591	53.675	26.109	14.295	20.646
TOTAL 50 HÁ	4.596	30.497	15.913	6.401	12.261
TRATORES	115	220	493	366	683
ARADOS(animal/mec.)	4.481	30.277	15.420	6.035	11.578
TRAÇÃO ANIMAL	4.395	30.056	15.108	5.781	11.261
TRAÇÃO MECÂNICA	86	221	312	254	317

FONTE: Censo agropecuário 1996/IBGE

Apesar do quadro mostrar um aumento no número de tratores e arados com tração mecânica, vê-se claramente que o número de arados com tração animal ainda é extremamente superior. Demonstrando que essa é a prática comum no Estado, para estabelecimentos com 50 hectares ou menos que correspondem a mais de 90% dos estabelecimentos rurais do Estado.

Além disso, as culturas de maior peso econômico e comercial (algodão, cana-de-açúcar, sisal e abacaxi, além da pecuária) enfrentaram e enfrentam grande dificuldade, implicando na decadência dessas atividades³⁸. Além do mais essas culturas sempre foram majoritariamente praticadas por proprietários de grandes áreas, aos pequenos produtores sempre coube a produção de produtos tradicionais da subsistência como: milho, feijão, fava, batata e mandioca, que são reconhecidamente de baixo valor comercial relativo. De

38- Minuciosas informações a respeito da decadência das referidas atividades, podem ser encontradas em TARGINO & MOREIRA, 2000.

acordo com dados do Censo Agropecuário (1996), a produção agrícola na Paraíba apresenta uma grande redução em algumas de suas principais culturas, conforme se constata no quadro 14. Na verdade, pelo exposto, só não se teve redução na produção da cana-de-açúcar que cresceu 56,56%, não implicando em melhorias para grande parte da população rural, haja vista que essa é um cultura praticada por proprietários de grandes áreas e que representam uma minoria do número de estabelecimentos e de famílias.

Quadro 14: Produção, área colhida e rendimentos de algumas principais lavouras na Paraíba (1985-1995)

LAVOURAS	PRODUÇÃO (t)		
	1985	1995	Crescimento %
Algodão	66.961	9.724	-85,48
Cana-de-açúcar	5.577.370	8.732.243	56,56
Milho	160.641	126.981	-20,95
Feijão	61.436	52.542	-14,48
Mandioca	195.007	112.580	-42,27

FONTE: Censo Agropecuário 1996/IBGE

3.1.3- Considerando-se as novas dinâmicas do rural paraibano

A realidade pela qual passa o meio rural brasileiro evidencia que aqueles que ali vivem não adquirem renda exclusivamente de atividades tipicamente agropecuárias. Diversos estudos realizados recentemente por pesquisadores do Projeto RURBANO (a exemplo de SILVA, 1999; DEL GROSSI, 2000) revelam que existe uma grande

diversidade de atividades praticadas por aqueles que vivem na zona rural. Essas atividades nem sempre são desenvolvidas apenas no âmbito agropecuário, muitas delas são atividades tipicamente não agrícolas e que têm uma importante contribuição na composição da renda das famílias rurais, principalmente em regiões onde as condições naturais dificultam o desenvolvimento de atividades agrícolas. Ainda existem aqueles que praticam atividades agrícolas e não-agrícolas ao mesmo tempo, são os chamados pluriativos. Além destes, tem-se também a existência de uma outra importante fonte de renda para o meio rural: as transferências públicas via aposentadorias. Esses fatos deixam patente que a renda monetária do meio rural não se constitui apenas pela renda adquirida da produção agropecuária.

No caso da Paraíba observou-se, com base no presente estudo, que os beneficiários do Banco da Terra terão sérias dificuldades de pagamento do financiamento contraído. Como se sabe dessa “nova realidade” de atividades e rendas busca-se verificar se a situação dos devedores apresenta indícios de melhora quando se considera a renda total (agrícola, não-agrícola e outras) das famílias. Para isso tomou-se como base uma pesquisa recente³⁹ desenvolvida por pesquisadores do Projeto RURBANO na Paraíba.

Tal pesquisa revela que, realmente, o meio rural da Paraíba apresenta uma dinâmica diversa com a presença de famílias que desenvolvem atividades agrícolas,

39- LIMA, J. R. F. “A evolução das rendas e atividades não-agrícolas na Paraíba dos anos 90”. Dissertação de Mestrado, 2002.

não-agrícolas e pluriativas, além de se contar com as aposentadorias⁴⁰ como importante componente da renda no meio rural. O número de famílias pluriativas aumenta bastante nos anos de seca. Nestes anos secos, para as famílias agrícolas as transferências públicas ajudam a estabilizar a renda e para as famílias pluriativas é o trabalho não-agrícola que exerce essa função (LIMA, 2002: cap. 3). A quantidade de pessoas que praticam atividades não-agrícolas é bastante variável aumenta nos anos secos e diminui bastante nos anos chuvosos, indicando que muita gente “prefere” trabalhar em atividades agrícolas do que em não-agrícolas bastando para isso a existência de condições climáticas favoráveis. As Ocupações Rurais Não-agrícolas (ORNAs) na Paraíba são importantes em termos relativos, nem tanto se se considerar os números absolutos: “A maior parte das ORNA encontradas no Estado exige baixa qualificação e paga salários baixos, que não proporcionam uma condição de vida digna aos trabalhadores”. (LIMA, 2002: 63-64, grifo nosso). Ateste-se, no quadro 15 o comportamento da renda das famílias rurais paraibanas:

40- As rendas oriundas das aposentadorias têm um peso importante na manutenção da população rural e urbana da Paraíba: “... são esses recursos que dinamizam economicamente boa parte dos pequenos municípios do Estado. ... em 53% dos municípios paraibanos as transferências públicas e aposentadorias são maiores que o Fundo de Participação dos Municípios (FPM)”. (BORBA apud LIMA, 2002: 52). A realidade dessa dependência é mais forte ainda para aquelas famílias que desempenham apenas atividades agrícolas.

Quadro 15: Evolução das rendas das famílias do rural agropecuário da Paraíba
(segundo a composição da renda)

Tipo de Renda / Ano	1995	1996	1997	1998	1999	Taxa de Crescimento %
Agrícola	112,42	108,52	102,53	66,56	62,31	-15,4
Não-agrícola	50,61	74,44	65,63	96,97	100,09	17,7
Aposentadorias	97,17	82,70	67,15	83,07	79,94	-3,8
Outras	11,98	10,60	15,84	15,65	15,23	9,1
Total	272,17	276,26	251,16	262,26	257,57	-1,6

FONTE: Tabulações especiais do Projeto RURBANO, I.E./UNICAMP. (junho de 2001). In: LIMA, 2002.

Pelo quadro acima nota-se que aumentos na renda total acontecem apenas nos anos bons de chuva (1996), mas não se sobrepõem às reduções dos outros anos, tanto que se verifica uma queda na renda média geral das famílias rurais paraibanas. Pelo mesmo quadro vê-se que a redução na renda se deve, em grande medida, à redução na renda originada em atividades agrícolas, e que “apesar dos crescimentos significativos das rendas não-agrícolas e de outras rendas (17,7% a.a. e 9,1% a.a., respectivamente), estes não foram suficientes para compensar a diminuição da renda agropecuária (-15% a.a.)”. (LIMA, 2002: 66) Grifo nosso.

Na passagem reproduzida a seguir, nota-se nitidamente que a pluriatividade ou a prática de atividades não-agrícolas não exerce tanta influência assim na melhoria da qualidade de vida no meio rural paraibano e, por dedução, provavelmente não contribuirão muito para melhorar a condição de pagamento no Banco da Terra.

“Na Paraíba ao contrário do encontrado em análises nacionais, na década de 90, as rendas agrícolas não necessariamente são inferiores às não-agrícolas ... na realidade não podemos considerar que no rural paraibano, o crescimento das ORNAs possui relação direta com a elevação e estabilização das rendas familiares. ... A maior parte da população ocupada em ORNA, no Estado, possui baixa qualificação e encontra emprego nas demandas do setor público, quando surgem as políticas de obras contra as secas. Os rendimentos obtidos são baixos (suficientes apenas para manter o baixo padrão de vida conseguido nos anos chuvosos) e instáveis (já que cessados os investimentos públicos, reduzem-se os empregos). Um grande exemplo da fragilidade das rendas obtidas via atividades não agrícolas é o rendimento *per capita* obtido pelas famílias de não-ocupados [aposentados e pensionistas] ser superior, em vários casos, aos dos outros grupos de famílias (independente de serem agrícolas, pluriativas ou não-agrícolas).” (LIMA, 2002: 79-80)
Grifo nosso.

Os indícios de falta de condições de pagamento são ratificados pelos quadros 16 e 17 que mostram a renda média anual por família rural paraibana, de empregadores e por conta própria.

Quadro 16: Composição da renda segundo os tipos de famílias e grupos de área. Famílias de empregadores com até 2 empregados permanentes. Paraíba 1999

Grupos de área	Agríc. (%)	Não-agric. (%)	Aposent. (%)	Outras (%)	Média RS
TOTAL	60	29	5	6	776,36
AGRÍCOLAS	74	0	25	1	551,00
Menos de 2 ha.	100	0	0	0	350,00
De 2 a menos de 10 ha	-	-	-	-	0,00
De 10 a menos de 100 ha	63	0	36	1	752,00
De 100 há e mais	-	-	-	-	0,00
PLURIATIVOS	58	33	2	7	826,44
Menos de 2 ha.	64	36	0	0	905,00
De 2 a menos de 10 ha	72	28	0	0	598,33
De 10 a menos de 100 ha	50	15	7	27	918,00
De 100 há e mais	53	47	0	0	967,33

FONTE: LIMA, 2002: 76 (a partir de dados das PNADs)

Nota: exclusive famílias sem declaração de renda ou área.

No geral, a renda média das famílias rurais agrícolas e das pluriativas aumenta quando a área total possuída é maior (exceto nas pluriativas de 2 a menos de 10 ha); Percebe-se que os empregadores agrícolas possuem renda média familiar inferior aos empregadores pluriativos, em todas as faixas de área; As transferências públicas e privadas têm um peso maior na renda das famílias agrícolas do que nas pluriativas.

Quadro 17: Composição da renda segundo os tipos de famílias e grupos de área. Famílias de conta própria. Paraíba 1999

Grupos de área	Agríc. (%)	Não-agric. (%)	Aposent. (%)	Outras (%)	Média R\$
TOTAL	33	29	33	5	305,67
AGRÍCOLAS	35	0	61	5	271,67
Menos de 2 ha.	42	0	41	17	155,73
De 2 a menos de 10 ha	33	0	64	3	272,27
De 10 a menos de 100 ha	31	0	64	5	306,97
De 100 há e mais	83	0	17	0	454,00
PLURIATIVOS	32	49	14	5	335,36
Menos de 2 ha.	37	45	14	4	293,22
De 2 a menos de 10 ha	34	42	17	7	321,65
De 10 a menos de 100 ha	26	63	10	1	396,06
De 100 há e mais	-	-	-	-	0,00

FONTE: LIMA, 2002: 77 (a partir de dados das PNADs)

Nota: exclusive famílias sem declaração de renda ou área.

Nas famílias de conta-própria, as aposentadorias tem o mesmo peso que a renda de atividades agrícolas (33%). Estas famílias recebem rendimentos inferiores às de empregadores. Semelhante ao encontrado no quadro 16, os rendimentos são maiores quanto maior for a área do estabelecimento. Em todos os casos, as rendas das famílias pluriativas são maiores que as dos agrícolas.

Os resultados da pesquisa do Projeto RURBANO na Paraíba corroboram o resultado de nosso exercício. Ou seja, aqueles agricultores que contraíram financiamentos via Banco da Terra aqui na Paraíba terão grande dificuldade de pagá-los, acreditamos que muitos

deles sequer conseguirão efetuar o pagamento. Esse resultado é percebido considerando-se que os beneficiários pratiquem apenas de atividades agropecuárias, ou que sejam pluriativos (que têm uma renda maior mas ainda insuficiente).

Enfim, o Programa para aquisição de terra não visa assegurar ao menos a subsistência daqueles menos favorecidos, não é um programa destinado aos pequenos produtores tradicionais, mas sim a “empresários do meio rural” que tenham capacidade administrativa e empreendedora para sobressaírem-se no mercado e conseguirem pagar o financiamento feito. Acreditamos que apenas uma pequena minoria dos que compraram terra via Banco da Terra detêm esse perfil, os demais serão futuros endividados com terras hipotecadas. As próprias normas do programa indicam que os agricultores beneficiários não têm esse perfil, pois só podem adquirir terras por este meio aqueles que não tiverem terra e/ou que possuam terra com área insuficiente, entre outras características. Em ambos os casos os compradores não têm esse perfil tão arrojado. A situação do comprador pode ficar mais ainda mais difícil quando a aquisição se dá por meio de associação, pois se já é difícil um comprador pagar sua dívida, que se dirá de todos os associados? É interessante lembrar o fato de que todos são avalistas uns dos outros, portanto o título de propriedade apenas é emitido quando todos efetuam o pagamento por completo.

3.2 - Preço da terra: Banco da Terra x avaliações do INCRA

Desde sua implantação o Banco da Terra é criticado pela possibilidade que ele enseja de elevação do preço da terra devido ao aquecimento do mercado desse ativo, onde uma elevação da demanda forçaria o preço da terra para cima fazendo com que cada hectare custe mais caro. Documento do Fórum Social pela Reforma Agrária (1999) já aponta esse acontecimento em aquisições realizadas via Cédula da Terra.

Com os dados dos relatórios levantados junto à agência do Banco da Terra e junto ao escritório do INCRA na Paraíba (anexo V) pôde-se fazer apenas uma comparação⁴¹ direta entre o valor que o Banco da Terra paga pela “terra nua” e o valor que o INCRA avalia, em processo de desapropriação, para a terra nua no mesmo município.

A comparação pode ser feita com perfeição para o município de Cubati. Neste município oito associados compraram, através do Banco da Terra, a Fazenda Bela Vista que possuía uma área de 251 hectares, o valor total da compra foi de R\$ 140.134,12. Destes, R\$ 74.988,00 correspondem ao pagamento apenas pela terra, o restante corresponde ao valor da infra-estrutura e outros custos. Nestes termos temos que o preço de cada hectare

41- A impossibilidade de mais comparações diretas deve-se ao fato de que aconteceram mudanças na forma de elaboração dos relatórios pela Agência do Banco da Terra na Paraíba, portanto foge ao nosso controle. No relatório de 2000 (anexo II) as informações estão mais detalhadas. Lá estão bem discriminados o valor da terra, das benfeitorias, o nome dos beneficiários e algumas outras informações. Já no relatório de 2002 (anexo III) essas informações estão agregadas não permitindo fazer análises mais detalhadas. Além disso dispõe-se de poucas avaliações recentes feitas pelo INCRA que coincidam com municípios onde o Banco da Terra atuou.

da Fazenda Bela Vista foi de R\$ 298,80. Em contrapartida, no ano de 2001 o INCRA-Pb realizou duas desapropriações no mesmo município: Fazenda Canoa Velha, com 602,6219 ha e a Fazenda Agro Pastoril São Domingos S/A – PASTOSA, com 855,9177 ha. Quanto à primeira desapropriação, o valor total do imóvel avaliado pelo INCRA foi de R\$ 118.69,40. Mesmo tendo uma área superior à da Fazenda Bela Vista em mais que o dobro, o valor total da Fazenda Canoa Velha ainda é inferior ao da Bela Vista. Mas isso não quer dizer muito, pois pode ser que na Bela vista o valor das benfeitorias seja mais elevado do que na Canoa Velha. O problema surge quando comparamos o valor de cada hectare de terra nua nas duas propriedades. O valor apenas da terra da Fazenda Canoa Velha foi calculado pelo INCRA em R\$ 84.190,12 o que nos dá aproximadamente R\$ 139,71 por hectare. Ou seja, cada hectare da Fazenda Bela Vista custou cerca de 113,87% (!) a mais que a Fazenda Canoa Velha. Acreditamos que nada justifica tamanha discrepância uma vez que o município de Cubati é relativamente pequeno e não possui tanta heterogeneidade de uma área para outra.

Quanto à segunda desapropriação, da fazenda PASTOSA, o valor total avaliado pelo INCRA foi de R\$ 223.806,81. Mesmo tendo uma área mais de três vezes superior à da Bela Vista, a PASTOSA custou apenas 59,70% a mais. Também isso não significa muito. Vejamos a comparação quanto ao valor da terra nua. O preço que o INCRA calculou apenas para a terra da Fazenda PASTOSA foi de R\$ 159.059,43 o que nos revela que cada hectare custou cerca de R\$ 185,83. Conforme vimos antes, cada hectare da Bela Vista custou R\$ 298,80; ou seja, 60,79% superior ao preço do hectare da PASTOSA.

Em suma, na média o valor do hectare calculado pelo INCRA para a terra no município de Cubati foi de R\$ 162,77; aproximadamente 54,47% do preço da aquisição via Banco da Terra (quase metade do preço). Os números nos levam a crer que esse foi um mal negócio para os oito compradores da Fazenda Bela Vista, e um excelente negócio para o antigo proprietário.

Um outro caso interessante é o da compra da Fazenda Bonança localizada no município de Soledade. Embora não tenhamos avaliações do INCRA realizadas nesse município é possível fazermos uma análise do valor pago pelas suas terras comparando esse valor com o preço calculado pelo INCRA em municípios vizinhos, pertencentes à mesma microrregião de Soledade (Curimataú Ocidental). Dispomos de avaliações do INCRA para os municípios de Cuité, Remígio e Barra de Santa Rosa, calculamos então o valor médio do hectare que o INCRA avaliou para esses três municípios e comparamos essa média com o valor pago por cada hectare da Fazenda Bonança. Não é a mesma coisa de comparar com valores avaliados para o mesmo município mas dá para se ter uma idéia do comportamento dos preços.

A Fazenda Bonança foi adquirida por dois compradores que pagaram R\$ 450, 00 por cada hectare de terra, comparando esse valor com os R\$ 167,97 (correspondentes à média entre os três municípios citados) percebemos uma grande disparidade, indicando que houve sobrevalorização no preço das terras adquiridas via Banco da Terra. As terras da Bonança foram compradas por um valor 168% (!) superior à média de três municípios da mesma microrregião. Como estamos trabalhando com uma média, para a mesma

microrregião acreditamos que o valor do hectare da Fazenda Bonança deveria situar-se próximo dessa média, pouco mais ou pouco menos, mas como vimos a diferença a mais foi muito grande.

Na seqüência, buscamos comparar, de modo geral, o valor da terra avaliada pelo INCRA com o valor pago pelo Banco da Terra. Nossa intenção era comparar os valores por município ou por microrregião, mas devido a pouca coincidência das duas políticas (desapropriações e Banco da Terra) nesses espaços, optamos por realizar as comparações a partir das mesorregiões paraibanas. Os resultados encontrados estão dispostos no quadro 18.

Quadro 18: Comparativo entre o valor da terra avaliado pelo INCRA e o valor pago pelo Banco da Terra. Mesorregiões paraibanas. (R\$, média 2001-2002)

MESORREGIÃO	INCRA	BANCO DA TERRA
Mata Paraibana*	684,00	1.947,00
Agreste Paraibano	179,00	705,00
Borborema	131,00	299,00
Sertão Paraibano	115,00	375,00
Média	277,00	831,00

FONTE: Elaboração do autor, a partir de relatórios e laudos de avaliação do Banco da Terra e INCRA, respectivamente.

*Para a região da mata Paraibana a comparação não é muito significativa pois só observamos uma aquisição via Banco da Terra.

O quadro nos revela que em todas as mesorregiões paraibanas o Banco da terra paga, em média, muito mais caro pelas aquisições do que o valor que o INCRA avalia para

terras na mesma mesorregião. Pelas considerações feitas em parágrafos anteriores e pelo quadro 18 podemos notar que Banco da Terra não atinge, na Paraíba, um de seus objetivos que é a redução do preço da terra para fins de reforma agrária.

Outra distorção séria foi encontrada no processo de aquisição da Fazenda Boa Vista, localizada no município de São José de Piranhas que não registrou nada de valor em termos de benfeitorias. Como o Banco da Terra considera benfeitorias como sendo as culturas permanentes e semi-permanentes, construções e instalações (investimentos fixos e semi-fixos encravados no imóvel), podemos concluir que essa propriedade era completamente improdutiva. Portanto não poderia, por legislação, ser alvo de compra via Banco da Terra. Deveria ser desapropriada pela via tradicional⁴². É muito provável que essa grave irregularidade tenha acontecido em outras aquisições, pois o próprio responsável pelo setor de desapropriações do INCRA na Paraíba confirmou que há bastante tempo o INCRA não realiza a vistoria nas áreas em que o Banco da Terra pretende financiar a compra. Essa vistoria deve ser feita para verificar se a terra é produtiva ou improdutiva, uma vez que o Banco da Terra, por legislação (conforme vimos no capítulo 2), deveria apenas permitir a aquisição de estabelecimentos produtivos.

42- Aquela feita nos moldes atuais permitidos pela Constituição da República Federativa do Brasil. Ver nota 11.

3.3- Banco da Terra: um dos instrumentos da política desmobilizadora do governo FHC

Desde as discussões para sua implantação, os críticos do Banco da Terra (como SAUER, 2001; TEIXEIRA, 2000a e 2000b; e BITTENCOURT, 1999) sempre levantaram o argumento de que ao trazer a possibilidade de compra direta da terra o Programa funcionaria como desmobilizador dos movimentos sociais que lutam por reforma agrária, como nesta passagem: “A ampla divulgação do Projeto, apresentado como uma ação substitutiva à desapropriação, através de uma reforma agrária de mercado, seria na opinião dos entrevistados da CONTAG, um engodo para desmobilizar o movimento pela reforma agrária. ... teria assim um efeito desmobilizador sobre os movimentos de ocupação.” (SAUER, 2001: 8). É muito mais fácil, cômodo, prático e seguro negociar a compra diretamente com o proprietário do que se organizar, realizar manifestações públicas, praticar ocupações que sempre geram conflitos... Soma-se a isto as cláusulas restritivas do Fundo de Terras para aqueles que participam de ocupações ditas ilegais e restritivas àquelas terras “invadidas” de forma ilegal. (ver cap. 2)

Mas, o Banco da Terra (implantado em 1988) não se constituiu como o único instrumento desmobilizador utilizado no governo FHC. Foram postos em prática também normas (em 1998) proibindo o acesso à terra para aqueles que participassem de ocupações e foi criado (em 2000) um programa de cadastro via Correios para quem tivesse interesse em obter sua terra. Mais adiante abordaremos mais detalhadamente essas políticas.

Neste t3pico, buscamos verificar os impactos dessa pol3tica desmobilizadora na Para3iba. Para isso fizemos um levantamento junto a Comiss3o Pastoral da Terra⁴³ (CPT), do n3mero de conflitos e ocupa3es de terras no Estado nos 3ltimos seis anos, que abrangem per3odos anteriores e posteriores 3 implanta3o do Banco da Terra na Para3iba. O resultado desse levantamento⁴⁴ est3 apresentado no quadro 19 que segue:

Quadro 19: Conflitos e ocupa3es de terra na Para3iba (1997-2002)

Registro / Ano	1997	1998	1999	M3dia	2000	2001	2002	M3dia
Conflitos	27	28	23	26	11	16	16	14,33
Ocupa3es	21	19	07	15,67	05	05	03	4,33

FONTE: Dados da Comiss3o Pastoral da Terra (elabora3o do autor)

*Para 2002 os dados referem-se at3 o dia 30/11.

Comparando os resultados obtidos antes e depois da implanta3o das medidas desmobilizadoras, podemos perceber que realmente ocorreu uma redu3o no n3mero de conflitos e de ocupa3es de terra no meio rural. Tomando o ano 2000 como marco (pois 3 nele que ocorre a queda mais acentuada no n3mero de conflitos e ocupa3es, sendo tamb3m o ano em que os 3 instrumentos desmobilizadores estavam em funcionamento), vemos que o n3mero de ocupa3es no per3odo (1997-1999) foi em m3dia de 15,67; a partir do n3o 2000 esse n3mero caiu para 4,33 em m3dia (2000-2002), uma redu3o em cerca de 72%.

43- A Comiss3o Pastoral da Terra acompanha, desde sua cria3o, os conflitos no campo brasileiro por meio de sua rede de agentes de base e desenvolve um trabalho de documenta3o com o objetivo de fazer um registro di3rio dos conflitos de terra, especialmente nos casos de viol3ncia que envolvem posseiros, sem terra e trabalhadores rurais.

44- Para informa3es mais detalhadas ver anexo VI.

Quanto aos conflitos, a média de conflitos de 1997 a 1999 foi de 26 ocorrências, depois de 2000 esse número foi reduzido para 14,33 para a média dos anos 2000, 2001 e 2002, uma redução percentual de aproximadamente 45%. Comprovando que as desconfianças dos referidos críticos se confirmaram para a Paraíba.

Gráfico 1:

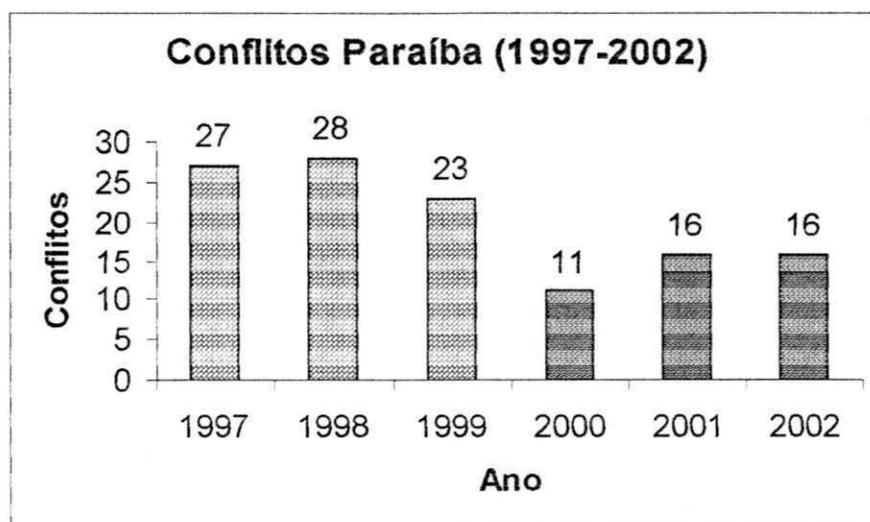
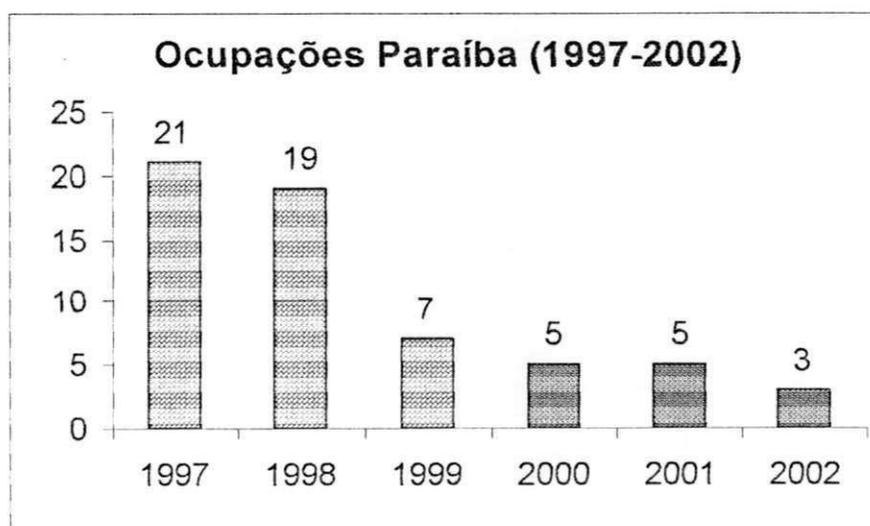


Gráfico 2:



Mas a Paraíba não é exceção, em mais 24 Estados brasileiros tivemos redução no número de conflitos pela terra e em todos os Estados podemos observar uma redução do número de ocupações (ver anexo VI). Ou seja, depois das referidas políticas do governo FHC, o número de conflitos e ocupações de terra reduziu-se em todo Brasil. Como podemos observar no quadro 19, entre 1997 e 1999, o número médio de conflitos foi de 747, nos três anos posteriores esse número caiu para 407,67 (uma redução de 45%). No que se refere às ocupações, estas somaram em média 551,67 (1997-1999), posteriormente esse número é reduzido para 241 (2000-2002) (uma queda de 56% aproximadamente). Podemos observar exceção sim naqueles Estados em que não houve redução no número de conflitos como nos Estados do Amapá e Maranhão apenas.

Quadro 20: Conflitos e ocupações de terra no Brasil (1997-2002)

Registro / Ano	1997	1998	1999	Média	2000	2001	2002	Média
Conflitos	658	751	832	747	558	366	299	407,67
Ocupações	463	599	593	551,67	393	194	136	241

FONTE: Dados da Comissão Pastoral da Terra (elaboração do autor)

*Para 2002 os dados referem-se até o dia 30/11.

Graficamente temos:

Gráfico 3:

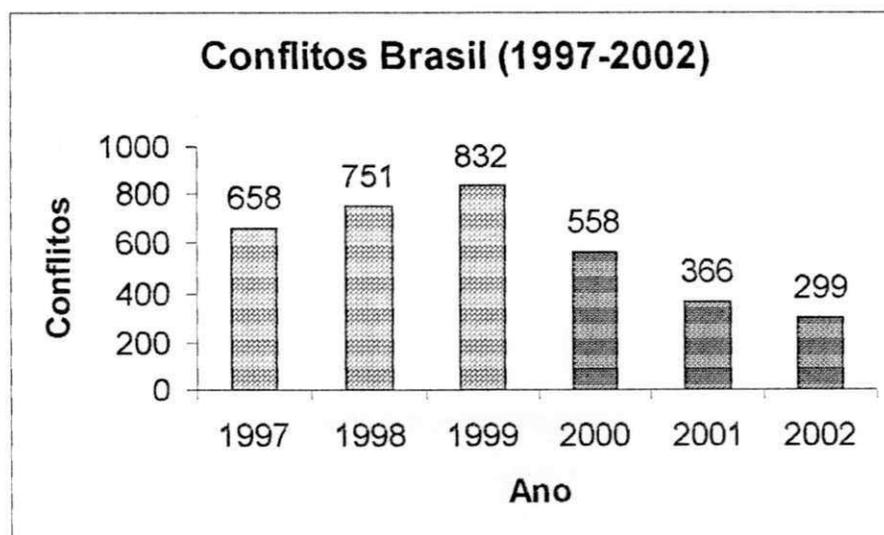
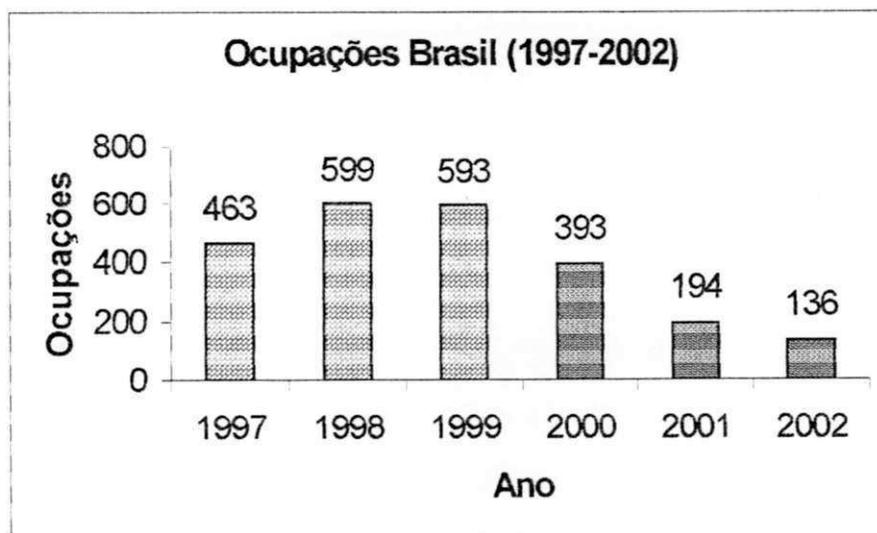


Gráfico 4:



Conhecendo a realidade paraibana, podemos fazer relação que a redução do número de conflitos e ocupações no meio rural tem a influência da resolução de conflitos antigos

que se arrastaram por anos. Uma vez resolvidos esses conflitos que geravam constantes tensões é certo que o número geral de conflitos e ocupações tende a cair. Contudo, trabalho desenvolvido por GASQUES E CONCEIÇÃO (2000) nos revela que, seguindo o padrão nacional, a Paraíba apresenta elevado índice de concentração fundiária. Os resultados do referido trabalho para a Paraíba estão no quadro 21.

Quadro 21: Evolução do Índice de Gini⁴⁵ para concentração de terra na Paraíba (1950-1995)

Ano	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Índice	0,808	0,816	0,822	0,844	0,828	0,842	0,834

FONTE: Gasques & Conceição, 2000

Considerando esta elevada concentração de terras, e sabendo que os movimentos sociais que lutam por terra vinham utilizando-se, de forma crescente, de ocupações para pressionar os processos de desapropriação, esperava-se que novos conflitos e ocupações fossem surgindo, o que aconteceu de forma muito limitada. Como esse fato é observado em todo o Brasil temos uma forte tendência a acreditar que essa redução tem decisiva influência da política desmobilizadora implantada pelo governo.

Os números deixam claro que as medidas adotadas pelo governo para reduzir o poder de pressão dos movimentos sociais que lutam por terra obtiveram êxito. Quanto ao

45- O Índice de Gini mede concentração, mais frequentemente aplicado à renda, à propriedade fundiária e à oligopolização da indústria. Ele varia entre 0 e 1, à medida que se passa de uma distribuição perfeitamente igualitária para uma distribuição perfeitamente desigual. Isto é, quanto mais próximo de 1 estiver o índice, mais desigual é a distribuição. No caso da distribuição fundiária, mensura a desigualdade da distribuição da terra entre os que detêm algum direito de propriedade sobre a mesma.

Banco da Terra, podemos afirmar que desempenhou um papel desmobilizador da atuação dos grupos de pressão, tanto ao nível nacional quanto ao nível estadual, constituindo-se em uma importante ferramenta nessa “política desmobilizante” implementada pelo governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso.

Conforme afirmamos antes, as reduções nos conflitos e ocupações não se deve apenas ao Banco da Terra, o governo também exclui a participação em outros projetos de assentamentos aquelas pessoas que praticam ocupações ditas ilegais, ficando também a terra ocupada fora dos processos de desapropriação nos seguintes termos:

Quanto à terra —

“§3º Será suspensa, por decisão do superintendente do INCRA, a tramitação do processo administrativo de desapropriação, para fins de reforma agrária, do imóvel rural que vier a ser esbulhado, comunicando-se o ato ao senhor presidente desta autarquia.” (INCRA, portaria 225/5/1998) (Grifo nosso).

Quanto aos trabalhadores —

Inciso “VII – determinar às Superintendências Regionais desta autarquia que não realizem no imóvel esbulhado a seleção e o assentamento das famílias dos trabalhadores rurais, que, de qualquer modo, tenham participado do seu esbulho possessório, ficando vedada a distribuição de cestas básicas, lonas e a realização de transportes daqueles que vierem a participar da invasão.” (INCRA, portaria 225/5/1998) (Grifo nosso).

Além de adotar essa prática discriminatória em relação aos que utilizam-se das ocupações como forma de protesto e instrumento de pressão pela reforma agrária, o

governo brasileiro lança também em dezembro de 2000 o Programa de Acesso Direto à Terra, em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Esse programa arregimentou cerca de 700 mil pessoas que tinham interesse em adquirir um pedaço de terra. Para Ter aceso à terra bastava apenas que os interessados fizessem seu cadastro em uma agência dos Correios. Para cadastrar-se era preciso “comprovar experiência mínima de 5 anos em atividade agrícola, não ser funcionário público e não Ter rendimento superior a 3 salários mínimos.” Não puderam participar “aposentados por invalidez e deficientes incapacitados para o trabalho agrícola; proprietários ou sócios de estabelecimentos comerciais ou industriais; os que já receberam lotes; quem tem antecedentes criminais; e, estrangeiros naturalizados.” (INCRA. Notícias, 2001)

Na realidade, apenas uma parcela insignificante daqueles inscritos tiveram acesso à terra. Em certa medida houve até um “efeito colateral” não previsto pelo governo: a constituição de movimentos sociais de pressão a partir desse pessoal cadastrado via correios. Contudo, esse “novo grupo” não chegou a tomar proporções consideráveis que revertissem o refluxo pelo qual os movimentos sociais de luta pela terra vinham passando.

Uma outra suspeita e crítica ao Programa é que ele tenderia a se tornar a principal política de reforma agrária. A esse respeito na Paraíba pudemos verificar que de 2000 a 2002 a soma de hectares desapropriados pelo INCRA foi de 77.716, ao passo que o total de hectares adquiridos via Banco da Terra foi de 22.064,6978. Ou seja, o INCRA-Pb desapropriou uma área 252%! superior (duas vezes e meia mais) às aquisições pelo Banco da Terra. O INCRA-Pb assentou, de 2000 a 2002, 2.504 famílias. Nesse mesmo período

foram assentadas via Banco da Terra 805 famílias, 211% inferior. (esses resultados são obtidos confrontando os relatórios do Banco da Terra com relatório do INCRA, sintetizado no quadro 22)

Quadro 22: Famílias assentadas e hectares desapropriados na Paraíba, segundo a forma de aquisição (1997-2002)

Ano / Discriminação	INCRA		BANCO DA TERRA*	
	Famílias	Hectares	Famílias	Hectares
1997	1.052	21.843	--	--
1998	1.735	27.759	--	--
1999	1.271	22.826	--	--
Subtotal 1	4.058	72.428	X	X
2000**	1.089	44.332	--	--
2001	1.060	21.401	305	8.3383,9491
2002	355	12.983	500	13.680,7487
Subtotal 2	2.504	78.716	805	22.064,6978
TOTAL	6.562	151.144	805	22.064,6978

FONTE: Relatório do INCRA e dados fornecidos pela agência do INCRA na Paraíba.

*Nos relatórios da agência os valores referentes ao número de assentados e hectares adquiridos é um pouco superior aos apresentados nesta tabela. Isto porque, nos relatórios, os financiamentos não contratados são contados como se tivessem sido efetivados.

**Embora tenha sido implantado na Paraíba em 2000, neste ano aconteceram apenas as primeiras negociações e encaminhamentos de financiamentos. Os contratos só começaram a ser realizados de fato em 2001.

Desta forma, tomando como base os dados oficiais, podemos afirmar que a suspeita de que o Banco da Terra venha a constituir-se a forma preponderante de fazer reforma agrária não é confirmada no Estado da Paraíba, pelo menos até o momento atual. Contudo, pelo quadro 22 podemos ver uma tendência de queda nos números da atuação do INCRA

na Paraíba depois do Banco da Terra. Vemos que os números começam a declinar a partir de 2000 (ano de implantação do Programa) com destaque para o ano de 2002, quando a redução é ainda mais acentuada.

3.4 - Considerações dos extensionistas da EMATER quanto à operacionalização do Banco da Terra

No final de 2001, o Sindicato dos Técnicos em Extensão Rural (SINTER) da Paraíba promoveu reuniões para discutir a realidade e problemas do meio rural paraibano e, nesse contexto, um dos temas bastante discutidos foi a operacionalização do Banco da Terra no Estado. Foram detectados alguns problemas que abordaremos a seguir.

A EMATER incentiva e organiza os possíveis compradores para constituírem associações para adquirir a terra, só que quando o processo de compra é concluído os associados cortam a relação com a EMATER e o acompanhamento das atividades fica comprometido. Uma séria crítica também é feita a alguns elaboradores dos projetos de financiamento (chamados por técnicos da EMATER de burocratas) que desconhecem a realidade dos municípios e localidades e “fabricam” projetos que só dão certo no papel. Existe uma forte influência política na seleção de possíveis beneficiários, isto porque é o Conselho Municipal de Desenvolvimento que avalia em primeira instância as propostas de compra e, de acordo com a politicagem local, pessoas são privilegiadas ou preteridas do processo (essa prática foi destacada principalmente na cidade de Areia). Outro problema apontado foi quanto às restrições do programa no que se refere ao tamanho da área a ser adquirida, técnicos da EMATER de Montadas e de outros municípios do Brejo Paraibano

afirmaram a existência de casos em que haviam pessoas interessadas em adquirir terra, o proprietário estava disposto a vender mas a transação não pôde efetivar-se porque caberia ao(s) comprador(es) área equivalente a menos de um módulo fiscal e o Banco da Terra não permite essas operações. Então, para que o pessoal pudesse ter acesso à terra seria necessário convencer outros proprietários vizinhos a vender suas terras para somados atingirem tamanho equivalente ou superior à área mínima. Nestes municípios o Banco da Terra estaria contribuindo para a concentração de terras, mesmo que em pequena escala.

Um dos pontos que foi motivo de demorada discussão foi a apresentação de dados indicando que muitas associações e pequenos produtores já tinham débitos com o PRONAF. Então, se só com os recursos do PRONAF os produtores já ficam em grande parte inadimplentes o que acontecerá se outros com o mesmo perfil tiverem que pagar o valor da terra mais o PRONAF? Pelo que foi dito anteriormente, tudo leva a crer que terão sérias dificuldades. Ainda mais se considerarmos o percentual de chuvas regulares no território paraibano que é de 30% (em cada dez anos cerca de três são “bons de chuva”). Como vimos no capítulo anterior o Banco da Terra não prevê nem tolera esse tipo de situação.

As aquisições via Banco da Terra tornam-se tão interessantes para o proprietário vendedor que existem relatos de proprietários oferecendo terra para vender via Banco da Terra. “Reforma agrária” interessante essa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os problemas relacionados à má distribuição de terras, que permanecem nas mãos de poucas pessoas, são históricos no Brasil. Não é difícil localizar alguns períodos marcantes dessa problemática:

- 1- A formalização da propriedade de grandes áreas acontece a partir de 1850 quando é promulgada a chamada “Lei de Terras”.
- 2- 1946 ano em que o problema da má distribuição de terras passa a fazer parte, de fato, das discussões políticas, a partir da emenda constitucional de Luís Carlos Prestes.
- 3- 1964, ano em que os militares assumem o governo do país e lançam o Estatuto da Terra, um documento bastante elogiado mas que serviu mais para amenizar tensões sociais, reais e potenciais, uma vez que pouco se viu de concreto no que se refere à sua aplicação.
- 4- 1985, com a Nova República, assistiu-se à elaboração do I PNRA, que contou com a participação dos segmentos da sociedade que reivindicam reforma agrária e que ficaram frustrado com a condução do Plano.
- 5- 1993, o presidente Itamar Franco regulamenta os artigos constitucionais que dizem respeito à reforma agrária.

A partir de 1994, com o governo Fernando Henrique Cardoso, é que se pode observar um avanço da prática de reforma agrária no Brasil, que evolui consideravelmente em relação a períodos anteriores⁴⁶. Em 1988 é apresentada a proposta de governo para o meio rural, intitulada “Novo Mundo Rural”, que visa transformações para dinamizar o rural brasileiro, incluindo transformações profundas na estrutura fundiária. Na prática, o “Novo Mundo Rural” não mostrou resultados significativos, ou seja, ainda não se tem um novo mundo rural.

O Banco da Terra é implantado como parte desse Novo Mundo Rural. A princípio, o Banco da Terra apresenta-se como um instrumento extremamente útil e importante para viabilizar o processo de reforma agrária em situações e áreas nas quais o Estado não pode atuar pela via tradicional. Destacam-se os seguintes casos:

- a) Imóveis com área igual ou inferior a 15 módulos fiscais não podem ser desapropriados pela via tradicional, mas podem ser negociados via Banco da Terra;
- b) O governo também não pode desapropriar imóveis considerados produtivos. Aliás, a classificação da terra como produtiva ou improdutiva é sempre um ponto de grande controvérsia e disputas judiciais que retardam os processos de desapropriação. De qualquer forma, através da negociação direta esses estabelecimentos podem ser adquiridos, e o Banco da Terra é que traz essa possibilidade.

46- São diversos os questionamentos quanto aos números apresentados pelo governo e quanto ao tratamento direcionado aos assentados e pequenos produtores.

O Banco da Terra dá continuidade e amplia o Projeto Piloto Cédula da Terra. O Cédula da Terra foi implantado como um experimento para o Banco da Terra. Na verdade, não se constituiu como tal, pois antes mesmo de mostrar seus resultados reais (benefícios e limitações) foi considerado muito bom e, em seqüência, foi implantado o Banco da Terra.

Este novo instrumento busca, no mercado o auxílio para resolver o problema histórico da concentração fundiária brasileira; sabe-se, contudo, sabemos que, no jogo de mercado não são considerados os aspectos de justiça social ou resolução de problemas sociais. No mercado prevalece sempre a idéia do lucro. Desde os critérios de seleção dos beneficiários, na forma de tratar os inadimplentes e no modo de lidar com o pagamento, o Programa reforça seu forte vínculo com o mercado. Muito pouco de social ou de compensatório se percebe em sua concepção e operacionalização.

Para aquisição de terra, o Programa não visa assegurar ao menos a subsistência daqueles menos favorecidos, não é um programa destinado aos pequenos produtores tradicionais mas, sim, a “empresários do meio rural” que tenham capacidade administrativa e empreendedora para se sobressaírem no mercado e conseguirem pagar o financiamento feito. Pode-se inferir que apenas uma pequena minoria dos que compraram terra via Banco da Terra detém esse perfil, os demais serão futuros endividados com terras hipotecadas. As próprias normas do programa indicam que os agricultores beneficiários não têm esse perfil, pois só podem adquirir terras por este meio aqueles que não tiverem terra e/ou que possuam terra com área insuficiente, entre outras características. Em ambos os casos, os compradores não têm esse perfil tão arrojado.

Estudando o caso da Paraíba percebe-se que a quase totalidade dos financiamentos contraídos é impagável, tanto em se considerando apenas a prática de atividades agropecuárias tradicionais, como se levando em conta a pluriatividade no meio rural. Estas afirmações são pouco sólidas por se basearem em um quadro de estudo aproximativo da realidade dos beneficiários. Claro que, se se tiver alguém desenvolvendo atividades inovadoras, que exijam baixos investimentos, que os produtos tenham elevado valor no mercado e que esse mercado seja garantido, certamente o financiamento será pago sem dificuldades.

Verificou-se, na Paraíba, que os preços pagos em aquisições via Banco da Terra, quando comparados com os preços avaliados pelo INCRA, revelam-se bastante elevados, ou seja, não se confirma a justificativa do governo para implantar o Banco da Terra, alegando que ele iria contribuir para reduzir o valor da terra no processo de reforma agrária. Também existem fortes indícios de que terras abandonadas, totalmente improdutivas, tenham sido adquiridas via Banco da Terra, o que contraria o seu próprio regulamento.

O Banco da Terra se configura, no Brasil, dentro da política desmobilizadora do governo, e na Paraíba também, como desmobilizador dos movimentos sociais que lutam por terra. A partir do ano 2000, quando os instrumentos da política desmobilizadora (exclusões para quem ocupa (invade) terra, credenciamento via Correios e Banco da Terra) estão todos funcionando, há uma significativa redução no número de conflitos e ocupações de terra em todos os Estados brasileiros. O Banco da Terra tem um papel importante nesse processo.

Os extensionistas da EMATER diagnosticam sérios problemas na atuação do Banco da Terra na Paraíba. Relatam casos de ingerência político-partidária no programa; a existência de relatórios de viabilidade técnica e econômica que não refletem a realidade dos beneficiários e, na prática, mostram-se inviáveis; argumentam que muitos agricultores estão inadimplentes com o PRONAF em valores relativamente pequenos, e isto indica que os compradores não conseguirão pagar ao Banco da Terra o valor da aquisição das terras.

Pelo exposto até aqui, percebe-se várias incoerências e inconsistências no Banco da Terra que propõe transformar, no prazo de três anos, humildes e desprovidos trabalhadores rurais em empreendedores de sucesso. Que encarece o custo da reforma agrária, pois paga-se relativamente mais pela terra. E, de quebra, ainda desarticula e desmobiliza os movimentos sociais, além de beneficiar os proprietários de terras que já não vêem nela uma fonte interessante de investimento. Muitos proprietários, inclusive antes do Banco da Terra, já vinham oferecendo terra ao INCRA, agora recebem mais, à vista e em dinheiro constituindo-se em um bom negócio para os mesmos.

O Banco da Terra pode ser questionado essencialmente pelo momento em que ele foi implantado, nos seguintes termos: de meados do século passado até o início dos anos 90 a terra funcionou, aqui no Brasil, como um ativo de reserva de valor e fonte de especulação financeira. Em boa medida, este fato pode ser creditado ao processo de modernização pelo qual passou nossa agricultura e pelas políticas de incentivos à agricultura nos anos 80 devido à crise da dívida externa brasileira, como também pelo caráter incipiente do mercado financeiro e de capitais do Brasil. Nessas condições, a terra possuía considerável grau de liquidez e se constituía em “fonte de investimento” e proteção

contra a inflação. Com a estabilização conseguida com a implantação do Plano Real teve-se uma redução da inflação; as políticas de ajuste fiscal e a taxa de câmbio sobrevalorizada (até 1999) desestimulam a atividade agropecuária brasileira, como nos ressalta SILVA:

“... o ‘Plano de Estabilização Econômica’ que nos foi imposto pela coalizão de forças vitoriosas nas eleições presidenciais de 1994, vem combinando até agora a política externa de abertura econômica com base na taxa de câmbio fortemente valorizada com políticas internas recessivas capitaneadas por juros altos ... O resultado desse conjunto de políticas para a agricultura não poderia ter sido pior: preços agrícolas em queda; endividamento crescente de praticamente todos os segmentos produtivos relevantes do setor agropecuário; e depreciação patrimonial resultante da acentuada queda dos preços das terras...” (1999: 130)

Isto aliado ao rápido desenvolvimento do mercado financeiro e de capitais que ensejaram a possibilidade de maiores remunerações em menor tempo, podendo trazer para a manutenção de terras ociosas um elevado custo de oportunidade.

“No período recente, transformações na dinâmica do mercado de terras geraram redução de aproximadamente 60% nos preços médios de terras. Isto acarretou, por um lado, uma grande desvalorização da riqueza dos proprietários e, por outro, a diminuição de sua demanda. As causas para a queda na demanda são as seguintes: o Plano Real acarretando, por um lado, queda na inflação diminuindo a demanda por terras para reserva de valor, e por outro, redução na atividade agropecuária e nos seus retornos produtivos (essa queda no preço) também teve como causa os melhores retornos esperados nos mercados financeiros e de títulos comparativamente à terra); Ocupações de terra empreendidas pelo MST;

elevação das alíquotas do Imposto Territorial Rural (ITR) e transferência da cobrança para a Receita Federal ... Modificando as expectativas dos agentes que mantinham terras rurais ociosas.” (REYDON, 2001: 2)

A contribuição negativa que o Banco da Terra dá é a de reaquecer o mercado de terras aumentando a demanda por esse ativo mediante pagamento à vista e em dinheiro vivo, podendo acarretar inflacionamento para o segmento. O momento em que o Banco da Terra é lançado contrapõe-se às idéias, com as quais comungamos, que defende SILVA:

“O momento atual (final do séc. XX) é muito favorável para se iniciar um programa de reforma agrária no País. É preciso aproveitar a precária estabilidade alcançada até aqui pelo Plano Real, para implantar políticas que simultaneamente reforcem a tendência atual de baixa do preço da terra e favoreçam a criação de novos mecanismos que dêem maior possibilidade de acesso à terra sem reativar os mercados de compra e venda do ativo. ... qualquer reativação do mercado de terras no país interromperia a queda de seus preços O imóvel rural não produtivo caminha para ser um imóvel sem liquidez na medida em que as terras agrícolas vêm perdendo sua expectativa de valorização futura que constituía um dos pilares de sustentação de seu elevado preço. Por isso deve-se descartar de imediato mecanismos de financiamento que favoreçam a liquidez dos imóveis rurais ou que impliquem na compra significativa de terras por parte do poder público, especialmente à vista e/ou em dinheiro.” (1999: 133) Grifos nossos.

O governo brasileiro ao invés de ampliar as desapropriações e arrecadações por outras vias, que não as do mercado, para de fato desencadear um massivo processo de reforma agrária, faz um movimento inverso: estimula o mercado de terras via compra e

venda direta. Isto tem uma peculiaridade interessante: historicamente se teve no Brasil (principalmente dos anos 50 aos 90 do século passado) a classe de médios e grande proprietários de terras que sempre foram privilegiados pelo Estado. No momento em que a posse desse ativo passa a perder sua importância relativa e quando poderia haver uma reversão na estrutura fundiária sem maiores ônus para a sociedade, o governo intervém proporcionando elevados ganhos financeiros, através da valorização e venda das terras, para aqueles que sempre foram beneficiados. Para os compradores restam dois reverses: um de serem excluídos históricos do acesso à terra e outro de comprarem terras por elevado preço e em condições de financiamento que, se não inviabilizam, dificultam muito o pagamento do débito. É algo no mínimo injusto.

O Banco da Terra apresentou tantos problemas [como: “infra-estrutura, capacidade de pagamento dos beneficiários e desvios de finalidade” (notícias do Banco da Terra, 2003)] no seu curto período de atuação (1998-2002) que se encontra suspenso desde o dia 23 de janeiro de 2003. O programa passará por uma série de auditorias e avaliações no intuito de resolver os referidos problemas. Assim, o programa só voltará a atuar após realizados ajustes e se estiver no projeto de política agrária do novo governo. Por ser um Programa impopular e ter sido implantado sem o apoio das organizações da sociedade civil, pode-se esperar duas possibilidades: 1- o Banco da Terra só voltará a funcionar após feitas grandes reformulações; 2- o Programa talvez nem volte a funcionar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, R. C. A modernização desigual da agricultura. In: **Abrindo o pacote tecnológico: Estado e pesquisa agropecuária no Brasil**. São Paulo: 1986

ALVES, E. & CONTINI, E. A modernização da agricultura brasileira. In: BRANDÃO, A. S. P. **Os principais problemas da agricultura brasileira: análises e sugestões**. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1988

BELIK, Walter. **Avaliação da operacionalização do programa PRONAF**. Campinas, 1999 (Texto Mimeo)

BITTENCOURT, Gilson Alceu. **Banco da terra análise econômica e exemplos de financiamentos**. Boletim do DESER edição especial junho de 1999. Disponível em <<http://www.dataterra.org.br/documentos>>. Acesso em: 25/3/2001.

BOGO, A. **Lições da luta pela terra**. Salvador: Memorial das Letras, 1999

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Regimento interno do conselho curador do banco da terra**. Brasília, 2000 <www.mda.gov.br>

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra / Regulamento 2000**

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Banco da Terra - carta consulta: manual de orientações**. Brasília, 2000.

BRASIL, **Balço da reforma agrária e agricultura familiar: 2000, 2001, 2002** Disponível em: <<http://www.desenvolvimentoagrario.gov.br/espaco/pubs/pubs.htm>>. Acesso em: 23/3/2001 e 04/01/2003.

BRASIL, **Constituição da República Federativa**. Brasília, 2000

BRASIL, **Estatuto da terra**. Brasília, 1964

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. Cartilha on-line: **Bem-vindo ao Banco da Terra**. Brasília, 2001.

BRASIL, **Programa da terra**. Brasília, 1992

BRASIL, Projeto Cédula da Terra. **Relação de imóveis adquiridos e famílias beneficiadas**. Disponível em: <<http://www.dataterra.org.br/documentos>>. Acesso em: 25/3/2001.

CAMPANHOLA, C. & SILVA, J. G., **Diretrizes de políticas públicas para o novo rural brasileiro: incorporando a noção de desenvolvimento local**. (1999). Disponível em: <<http://www.desenvolvimentoagrario.gov.br/espaco/pubs/pubs.htm>>. Acesso em: 23/3/2001

CARNEIRO, Maria José. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do PRONAF. In: **Estudos sociedade e agricultura**, nº 8, abril, 1997. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/projetos/rurbano.html>> Acesso em 31/7/2001

CASTRO, A. B. **7 ensaios sobre a economia brasileira**. V. I. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1988

Comissão Pastoral da Terra. **Relatórios de conflitos e ocupações de terras no Brasil**. Vários anos. Disponíveis em < <http://www.cptnac.com.br>> acesso (jan./2003)

DECRETO N.º 3.475, de 19 de maio de 2000 **Estabelece condições para os financiamentos do Banco da Terra**

DECRETO nº 3.027 de 13/04/99 **regulamenta a Lei Complementar nº 93 e define outras providências**

DEL GROSSI, M. E. **A evolução das rendas e atividades rurais não-agrícolas no Brasil**. In: II seminário sobre o novo rural brasileiro. NEA – Instituto de Economia – UNICAMP. Campinas, 2001.

DUQUÉ, G. (*et al*). As relações entre pequenos produtores e poderes públicos: o caso de um projeto de irrigação no semi-árido. In: **Revista de Ciências Sociais e Econômicas – RAÍZES**. Ano XVII, nº 18, set. 1998.

FERNANDES, B. M.. **Brasil: 500 anos de luta pela terra**. Disponível em: <<http://www.dataterra.org.br/documentos>>. Acesso em: 25/3/2001.2001

FÓRUM NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA E JUSTIÇA NO CAMPO. **Avaliação do cédula da terra**. 1999. Disponível em <<http://www.dataterra.org.br/documentos>>. Acesso em: 25/3/2001.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1999

GASQUES J. G. & CONCEIÇÃO J. C. A demanda de terra para reforma agrária no Brasil. In: **Reforma agrária e desenvolvimento sustentável**. Publicações NEAD, Brasília, 2000 (CD-Rom)

GONÇALO, J. E.. **Globalização e reforma agrária**. Brasília, 2001. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/assessor/agrario.htm>> acesso em 14/3/2001

GRAZIANO NETO, F. Francisco. **Qual reforma agrária?: terra, pobreza e cidadania**. São Paulo: Geração Editorial, 1996

INCRA, **O Novo Mundo rural – projeto de reformulação da reforma agrária**. Brasília, 1999. Disponível em <<http://www.desenvolvimentoagrario.gov.br/espaco/pubs/pubs.htm>>. Acesso em: 23/3/2001.

INCRA. **Laudos de Avaliação de Terras - Superintendência Regional da Paraíba (2002)**. Disponível em http://www.incra.gov.br/_htm/serveinf/_htm/extratos/pb.htm (fev./2003)

INCRA/PNUD, **A Reforma Agrária no Mundo nº 3**, Universidade Aberta, Fundação Demócrito Rocha, Fortaleza, 1995/6.

INCRA/PNUD, **Legislação sobre Reforma Agrária nº 6**, Universidade Aberta, Fundação Demócrito Rocha, Fortaleza, 1995/6.

KAGEYAMA, A. *et al.* O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, G. C. *et al.* (orgs.). **Agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 1990

KAGEYAMA, A.. A questão agrária brasileira: interpretações clássicas. In: **Revista da associação brasileira de reforma agrária – ABRA**. Nº 03 – vol. 23. Set./dez. 1993.

KAUTSKY, K. **A questão agrária**. São Paulo: Proposta Editorial, 1980

Lei complementar nº 93: **institui o fundo de terras e da reforma agrária - banco da terra - e dá outras providências**. Brasília, 4 de fevereiro de 1998.

LIMA, J. R. F. **A evolução das rendas e atividades não-agrícolas na Paraíba dos anos 90**. Campina Grande, 2002 (86 f.). Dissertação de Mestrado em Economia Rural e Regional.

MAGBUBUKID, K. **The World Bank's Market-Assisted Land Reform: obstacle to Rural Justice. Philipinas**, 2000. Disponível em:

<http://www.geocities.com/kmp_ph/reso/wb/wbandar.html>. Acesso em 05/4/2001.

MARTINE, G. **Fases e faces da modernização agrícola brasileira**. Planejamento e políticas públicas, nº 3, jun. 1990.

MARTINEZ, P. **Reforma agrária: questão de terra ou de gente?** São Paulo: Moderna, 1993.

MEDEIROS, L. S. **Reforma agrária: concepções, controvérsias e questões**. Disponível em [www.dataterra.org.br]. Acesso em 25/3/2001.

MOREIRA, R. J. **Desenvolvimento sustentável no espaço rural**. (Seminário de desenvolvimento rural sustentável), Brasília, 1999.

MORISSAWA, M. **A história da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001

OLIVEIRA, P. C. & DEL CAMPO, C. P. **A reforma agrária socialista e confiscatória**. São Paulo: Editora Vera Cruz LTDA. 1985.

OLIVEIRA., F. G. & SANTOS, L. B. **O banco da terra e a reforma agraria no Brasil**. In: SOBER, Sociedade brasileira de Economia Rural. Rio de Janeiro, 2000. CD-ROM.

PARANÁ, Agência do Banco da Terra. **Simulação de financiamentos**. 2001. Disponível em <<http://www.pr.gov.br/seab/bancoterra>> acesso nov. 2003.

Portaria do INCRA nº 225 de 11 de maio de 1998.

PRADO Jr. C. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

PRADO Jr. C. **O problema agrário brasileiro**. In: **Revista da associação brasileira de reforma agrária – ABRA**. Nº 06. Nov./dez. 1977.

Projeto Cédula da Terra. **Relação de imóveis adquiridos e famílias beneficiadas**. Disponível em: <<http://www.dataterra.org.br/documentos>>. Acesso em: 25/3/2001.

Resolução Bacen nº 2.728: **Dispõe sobre alterações nas condições aplicáveis aos financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agraria -**

Banco da Terra, de que tratam a Lei Complementar n. 93, de 1998, e o Decreto n. 3.475, de 2000. Brasília, 14 de junho de 2000.

Resolução n° 2.610 – **regulamenta as condições financeiras do Banco da Terra. BANCO CENTRAL DO BRASIL RESOLUÇÃO N.º 2.610, DE 8 DE JUNHO DE 1999.** Estabelece as condições aplicáveis aos financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, de que tratam a Lei Complementar n.º 93, de 4 de fevereiro de 1998, e o Decreto n.º 3.027, de 13 de abril de 1999.

Resolução n° 2.935, de 28 de fevereiro de 2001 - **BACEN- Dispõe sobre alterações nas condições aplicáveis aos financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agraria - Banco da Terra, de que tratam a Lei Complementar n° 93, de 1998, e o Decreto n° 3.475, de 2000**

REYDON, B. P. Intervenções nos mercados de terras: uma proposta para a redução de seu uso especulativo. (2001). Disponível em <<http://www.eco.unicamp.br/projetos/mterras>>

REYES, R. B. Market-assisted land reform: an indecent proposal. (1999) Disponível em: <<http://www.philsol.nl/D-RicReyes-WB-mar99.htm>>. Acesso em 05/4/2001

RUSSO, O. 500 anos de latifúndio. (1999) Disponível em: <<http://www.dataterra.org.br/documentos>>. Acesso em: 25/3/2001

SAMPAIO, P. A. & G. FILHO, D. P. Reforma agrária e projeto de construção nacional. (1999). Disponível em: <<http://www.dataterra.org.br/documentos>>. Acesso em: 25/3/2001

SAUER, S. A proposta de "reforma agrária de mercado" do Banco Mundial no Brasil. (2001). Disponível em <<http://www.dataterra.org.br>> Acesso em ago./2001

SAUER, Sérgio. **A experiência do projeto cédula da terra no Brasil.** Seminário nacional sobre reforma agrária e Cédula da Terra/Fórum nacional de reforma agrária & Rede Brasil de instituições multilaterais de financiamento. Brasília, 1999.

SAUER, Sérgio. **Reforma agrária de mercado: a experiência brasileira.** In: SOBER, Sociedade brasileira de Economia Rural. Rio de Janeiro, 2000. CD-ROM.

SAUER, Sérgio. **Síntese do relatório de avaliação preliminar programa cédula da terra.** (2000 b). Disponível em <<http://www.dataterra.org.br/documentos>>. Acesso em: 25/3/2001.

SILVA, J. G. Do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: SILVA, J. G. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Unicamp/IE, 1996

SILVA, J. G. **O novo rural brasileiro**. UNICAMP: 1999.

SILVA, J. G. **A modernização conservadora**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1982.

SOUSA, R. S. **Movimento dos trabalhadores rurais sem-terra**. In: SOBER, Sociedade brasileira de Economia Rural. Rio de Janeiro, 2000. CD-ROM.

STÉDILE, J. P. **Questão agrária no Brasil**. São Paulo: Atual, 1997.

TARGINO, I. & MOREIRA, E. Êxodo rural na Paraíba: análise do período 1991/96. In: SANTOS, T. F. **Dinâmica populacional das regiões Norte e Nordeste: questões atuais e emergentes**. Recife: Editora Massangana, 2000.

TEIXEIRA, G. **'Crédito fundiário e combate à pobreza' versus 'banco da terra': trocando o seis, por meia dúzia**. Brasília, 2000a. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/assessor/agrario.htm>>. Acesso em 11/04/2000

_____. **As novas regras para os financiamentos do banco da terra**. Brasília, 2000b. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/assessor/agrario.htm>>. Acesso em mar./2002

TEIXEIRA, G. & VIGNA, E. **Banco da Terra, argumento 001**. Instituto de Estudos sócio-econômicos – INESC, nov./1999.

TEIXEIRA, Gerson; HACKBART, Rolf; CAMPOLINA, Adriano. SAUER, Sérgio. **'Cédula da terra': Experiência-Piloto das disfunções morais da nova reforma agrária do governo FHC**. 1999. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/assessor/agrario.htm>>. Acesso em 11/04/2000

VOGELGESANG, Frank . **After land reform, the market?** (1999). Disponível em: <<http://www.fao.org/sd/LTdirect/LTan0028.htm>>. Acesso em 05/4/2001.

WEISSMAN, R. **Stop-imf Alert: Petition to WB on "market-based" land reform**. Disponível em: <<http://lists.essential.org/pipermail/stop-imf/2000q4/000324.html>>. Acesso em 05/4/2001.

Documentos retirados do site oficial do Banco da Terra, que disponibiliza muitas informações e documentos sobre o programa. Documentos disponíveis em <<http://www.bancodaterra.gov.br/>>

ANEXOS

Quadro 2: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Remígio, Fazenda Algodão

Valor do financiamento R\$ 9.315,29 Beneficiários 7 Hectares 267,0900 Total financiado R\$ 65.207,00

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	9.874,21	558,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,58
2	10.466,66	592,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,37
3	11.094,66	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,33
4	10.442,03	665,68	652,63	547,96	1.318,31	332,84	985,47	55,47
5	9.789,41	626,52	652,63	547,96	1.279,15	313,26	965,89	52,21
6	9.136,78	587,36	652,63	547,96	1.239,99	293,68	946,31	48,95
7	8.484,15	548,21	652,63	547,96	1.200,83	274,10	926,73	45,68
8	7.831,52	509,05	652,63	547,96	1.161,68	254,52	907,15	42,42
9	7.178,90	469,89	652,63	547,96	1.122,52	234,95	887,57	39,16
10	6.526,27	430,73	652,63	547,96	1.083,36	215,37	867,99	35,89
11	5.873,64	391,58	652,63	547,96	1.044,20	195,79	848,42	32,63
12	5.221,02	352,42	652,63	547,96	1.005,05	176,21	828,84	29,37
13	4.568,39	313,26	652,63	547,96	965,89	156,63	809,26	26,11
14	3.915,76	274,10	652,63	547,96	926,73	137,05	789,68	22,84
15	3.263,14	234,95	652,63	547,96	887,57	117,47	770,10	19,58
16	2.610,51	195,79	652,63	547,96	848,42	97,89	750,52	16,32
17	1.957,88	156,63	652,63	547,96	809,26	78,32	730,94	13,05
18	1.305,25	117,47	652,63	547,96	770,10	58,74	711,36	9,79
19	652,63	78,32	652,63	547,96	730,94	39,16	691,78	6,53
20	0,00	39,16	652,63	547,96	691,78	19,58	672,21	3,26
TOTAL		R\$ 7.770,49	R\$ 11.094,66	R\$ 9.315,29	R\$ 17.085,78	R\$ 2.995,56	R\$ 14.090,22	R\$ 647,54

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.

Quadro 3: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Solânea, Fazenda Varjota

Valor do financiamento R\$ 14.925,24 Beneficiários 5 Hectares 95,3221 Total financiado R\$ 74.626,20

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	15.820,75	895,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,63
2	16.770,00	949,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,10
3	17.776,20	1.006,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,85
4	16.730,54	1.066,57	1045,66	877,96	2.112,23	533,29	1.578,94	88,88
5	15.684,88	1.003,83	1045,66	877,96	2.049,49	501,92	1.547,58	83,65
6	14.639,22	941,09	1045,66	877,96	1.986,75	470,55	1.516,21	78,42
7	13.593,56	878,35	1045,66	877,96	1.924,01	439,18	1.484,84	73,20
8	12.547,91	815,61	1045,66	877,96	1.861,27	407,81	1.453,47	67,97
9	11.502,25	752,87	1045,66	877,96	1.798,53	376,44	1.422,10	62,74
10	10.456,59	690,13	1045,66	877,96	1.735,79	345,07	1.390,73	57,51
11	9.410,93	627,40	1045,66	877,96	1.673,05	313,70	1.359,36	52,28
12	8.365,27	564,66	1045,66	877,96	1.610,31	282,33	1.327,99	47,05
13	7.319,61	501,92	1045,66	877,96	1.547,58	250,96	1.296,62	41,83
14	6.273,95	439,18	1045,66	877,96	1.484,84	219,59	1.265,25	36,60
15	5.228,29	376,44	1045,66	877,96	1.422,10	188,22	1.233,88	31,37
16	4.182,64	313,70	1045,66	877,96	1.359,36	156,85	1.202,51	26,14
17	3.136,98	250,96	1045,66	877,96	1.296,62	125,48	1.171,14	20,91
18	2.091,32	188,22	1045,66	877,96	1.233,88	94,11	1.139,77	15,68
19	1.045,66	125,48	1045,66	877,96	1.171,14	62,74	1.108,40	10,46
20	0,00	62,74	1045,66	877,96	1.108,40	31,37	1.077,03	5,23
TOTAL		R\$ 12.450,11	R\$ 17.776,20	R\$ 14.925,24	R\$ 27.375,35	R\$ 4.799,57	R\$ 22.575,77	R\$ 1.037,51

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.

Quadro 4: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Serra Redonda, Sítio Jucá Velho

Valor do financiamento

R\$ 13.279,44

Beneficiários

3

Hectares

62,4073

Total financiado

R\$ 39.838,33

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	14.076,21	796,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,40
2	14.920,78	844,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,38
3	15.816,03	895,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,60
4	14.885,67	948,96	930,35	781,14	1.879,32	474,48	1.404,84	79,08
5	13.955,32	893,14	930,35	781,14	1.823,49	446,57	1.376,92	74,43
6	13.024,96	837,32	930,35	781,14	1.767,67	418,66	1.349,01	69,78
7	12.094,61	781,50	930,35	781,14	1.711,85	390,75	1.321,10	65,12
8	11.164,25	725,68	930,35	781,14	1.656,03	362,84	1.293,19	60,47
9	10.233,90	669,86	930,35	781,14	1.600,21	334,93	1.265,28	55,82
10	9.303,54	614,03	930,35	781,14	1.544,39	307,02	1.237,37	51,17
11	8.373,19	558,21	930,35	781,14	1.488,57	279,11	1.209,46	46,52
12	7.442,84	502,39	930,35	781,14	1.432,75	251,20	1.181,55	41,87
13	6.512,48	446,57	930,35	781,14	1.376,92	223,29	1.153,64	37,21
14	5.582,13	390,75	930,35	781,14	1.321,10	195,37	1.125,73	32,56
15	4.651,77	334,93	930,35	781,14	1.265,28	167,46	1.097,82	27,91
16	3.721,42	279,11	930,35	781,14	1.209,46	139,55	1.069,91	23,26
17	2.791,06	223,29	930,35	781,14	1.153,64	111,64	1.042,00	18,61
18	1.860,71	167,46	930,35	781,14	1.097,82	83,73	1.014,09	13,96
19	930,35	111,64	930,35	781,14	1.042,00	55,82	986,18	9,30
20	0,00	55,82	930,35	781,14	986,18	27,91	958,27	4,65
TOTAL		R\$ 11.077,24	R\$ 15.816,03	R\$ 13.279,44	R\$ 24.356,68	R\$ 4.270,33	R\$ 20.086,35	R\$ 923,10

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.

Quadro 5: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Areia, Fazenda Nossa Senhora das Graças

Valor do financiamento
R\$ 12.882,99

Beneficiários
5

Hectares
127,7552

Total financiado
R\$ 64.414,94

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	13.655,97	772,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,41
2	14.475,33	819,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,28
3	15.343,85	868,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,38
4	14.441,27	920,63	902,58	757,82	1.823,21	460,32	1.362,89	76,72
5	13.538,69	866,48	902,58	757,82	1.769,06	433,24	1.335,82	72,21
6	12.636,11	812,32	902,58	757,82	1.714,90	406,16	1.308,74	67,69
7	11.733,53	758,17	902,58	757,82	1.660,75	379,08	1.281,66	63,18
8	10.830,95	704,01	902,58	757,82	1.606,59	352,01	1.254,59	58,67
9	9.928,37	649,86	902,58	757,82	1.552,44	324,93	1.227,51	54,15
10	9.025,79	595,70	902,58	757,82	1.498,28	297,85	1.200,43	49,64
11	8.123,21	541,55	902,58	757,82	1.444,13	270,77	1.173,35	45,13
12	7.220,63	487,39	902,58	757,82	1.389,97	243,70	1.146,28	40,62
13	6.318,05	433,24	902,58	757,82	1.335,82	216,62	1.119,20	36,10
14	5.415,48	379,08	902,58	757,82	1.281,66	189,54	1.092,12	31,59
15	4.512,90	324,93	902,58	757,82	1.227,51	162,46	1.065,04	27,08
16	3.610,32	270,77	902,58	757,82	1.173,35	135,39	1.037,97	22,56
17	2.707,74	216,62	902,58	757,82	1.119,20	108,31	1.010,89	18,05
18	1.805,16	162,46	902,58	757,82	1.065,04	81,23	983,81	13,54
19	902,58	108,31	902,58	757,82	1.010,89	54,15	956,73	9,03
20	0,00	54,15	902,58	757,82	956,73	27,08	929,66	4,51
TOTAL		R\$ 10.746,53	R\$ 15.343,85	R\$ 12.882,99	R\$ 23.629,52	R\$ 4.142,84	R\$ 19.486,69	R\$ 895,54

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.

Quadro 6: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Guarabira, Quati

Valor do financiamento R\$ 9.470,50 Beneficiários 2 Hectares 29,4948 Total financiado R\$ 18.941,00

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	10.038,73	568,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,35
2	10.641,05	602,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,19
3	11.279,52	638,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,21
4	10.616,02	676,77	663,50	557,09	1.340,27	338,39	1.001,89	56,40
5	9.952,52	636,96	663,50	557,09	1.300,46	318,48	981,98	53,08
6	9.289,01	597,15	663,50	557,09	1.260,65	298,58	962,08	49,76
7	8.625,51	557,34	663,50	557,09	1.220,84	278,67	942,17	46,45
8	7.962,01	517,53	663,50	557,09	1.181,03	258,77	922,27	43,13
9	7.298,51	477,72	663,50	557,09	1.141,22	238,86	902,36	39,81
10	6.635,01	437,91	663,50	557,09	1.101,41	218,96	882,46	36,49
11	5.971,51	398,10	663,50	557,09	1.061,60	199,05	862,55	33,18
12	5.308,01	358,29	663,50	557,09	1.021,79	179,15	842,65	29,86
13	4.644,51	318,48	663,50	557,09	981,98	159,24	822,74	26,54
14	3.981,01	278,67	663,50	557,09	942,17	139,34	802,84	23,22
15	3.317,51	238,86	663,50	557,09	902,36	119,43	782,93	19,91
16	2.654,00	199,05	663,50	557,09	862,55	99,53	763,03	16,59
17	1.990,50	159,24	663,50	557,09	822,74	79,62	743,12	13,27
18	1.327,00	119,43	663,50	557,09	782,93	59,72	723,22	9,95
19	663,50	79,62	663,50	557,09	743,12	39,81	703,31	6,64
20	0,00	39,81	663,50	557,09	703,31	19,91	683,41	3,32
TOTAL		R\$ 7.899,96	R\$ 11.279,52	R\$ 9.470,50	R\$ 17.370,46	R\$ 3.045,47	R\$ 14.324,99	R\$ 658,33

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.

Quadro 7: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Pirpirituba, Boca da Mata

Valor do financiamento Beneficiários Hectares Total financiado
R\$ 13.635,26 10 147,8432 R\$ 136.352,60

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	14.453,38	818,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,18
2	15.320,58	867,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,27
3	16.239,81	919,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,60
4	15.284,53	974,39	955,28	802,07	1.929,67	487,19	1.442,48	81,20
5	14.329,25	917,07	955,28	802,07	1.872,35	458,54	1.413,82	76,42
6	13.373,96	859,75	955,28	802,07	1.815,04	429,88	1.385,16	71,65
7	12.418,68	802,44	955,28	802,07	1.757,72	401,22	1.356,50	66,87
8	11.463,40	745,12	955,28	802,07	1.700,40	372,56	1.327,84	62,09
9	10.508,11	687,80	955,28	802,07	1.643,09	343,90	1.299,19	57,32
10	9.552,83	630,49	955,28	802,07	1.585,77	315,24	1.270,53	52,54
11	8.597,55	573,17	955,28	802,07	1.528,45	286,58	1.241,87	47,76
12	7.642,26	515,85	955,28	802,07	1.471,14	257,93	1.213,21	42,99
13	6.686,98	458,54	955,28	802,07	1.413,82	229,27	1.184,55	38,21
14	5.731,70	401,22	955,28	802,07	1.356,50	200,61	1.155,89	33,43
15	4.776,42	343,90	955,28	802,07	1.299,19	171,95	1.127,23	28,66
16	3.821,13	286,58	955,28	802,07	1.241,87	143,29	1.098,58	23,88
17	2.865,85	229,27	955,28	802,07	1.184,55	114,63	1.069,92	19,11
18	1.910,57	171,95	955,28	802,07	1.127,23	85,98	1.041,26	14,33
19	955,28	114,63	955,28	802,07	1.069,92	57,32	1.012,60	9,55
20	0,00	57,32	955,28	802,07	1.012,60	28,66	983,94	4,78
TOTAL		R\$ 11.374,05	R\$ 16.239,81	R\$ 13.635,26	R\$ 25.009,31	R\$ 4.384,75	R\$ 20.624,56	R\$ 947,84

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.

Quadro 8: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Mogeiro, Sítio Acará

Valor do financiamento Beneficiários Hectares Total financiado
R\$ 13.249,00 1 14,2648 R\$ 13.249,00

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	14.043,94	794,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,25
2	14.886,58	842,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,22
3	15.779,77	893,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,43
4	14.851,55	946,79	928,22	779,35	1.875,01	473,39	1.401,61	78,90
5	13.923,33	891,09	928,22	779,35	1.819,31	445,55	1.373,77	74,26
6	12.995,11	835,40	928,22	779,35	1.763,62	417,70	1.345,92	69,62
7	12.066,88	779,71	928,22	779,35	1.707,93	389,85	1.318,07	64,98
8	11.138,66	724,01	928,22	779,35	1.652,23	362,01	1.290,23	60,33
9	10.210,44	668,32	928,22	779,35	1.596,54	334,16	1.262,38	55,69
10	9.282,22	612,63	928,22	779,35	1.540,85	306,31	1.234,54	51,05
11	8.354,00	556,93	928,22	779,35	1.485,15	278,47	1.206,69	46,41
12	7.425,77	501,24	928,22	779,35	1.429,46	250,62	1.178,84	41,77
13	6.497,55	445,55	928,22	779,35	1.373,77	222,77	1.151,00	37,13
14	5.569,33	389,85	928,22	779,35	1.318,07	194,93	1.123,15	32,49
15	4.641,11	334,16	928,22	779,35	1.262,38	167,08	1.095,30	27,85
16	3.712,89	278,47	928,22	779,35	1.206,69	139,23	1.067,46	23,21
17	2.784,67	222,77	928,22	779,35	1.151,00	111,39	1.039,61	18,56
18	1.856,44	167,08	928,22	779,35	1.095,30	83,54	1.011,76	13,92
19	928,22	111,39	928,22	779,35	1.039,61	55,69	983,92	9,28
20	0,00	55,69	928,22	779,35	983,92	27,85	956,07	4,64
TOTAL		R\$ 11.051,85	R\$ 15.779,77	R\$ 13.249,00	R\$ 24.300,85	R\$ 4.260,54	R\$ 20.040,31	R\$ 920,99

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.

Quadro 9: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Serra Branca, Fazenda Tatu I

Valor do financiamento Beneficiários Hectares Total financiado
R\$ 10.076,47 2 201,0000 R\$ 20.152,94

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	10.681,06	604,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,38
2	11.321,92	640,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,41
3	12.001,24	679,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,61
4	11.295,28	720,07	705,96	592,73	1.426,03	360,04	1.065,99	60,01
5	10.589,33	677,72	705,96	592,73	1.383,67	338,86	1.044,81	56,48
6	9.883,37	635,36	705,96	592,73	1.341,31	317,68	1.023,63	52,95
7	9.177,42	593,00	705,96	592,73	1.298,96	296,50	1.002,46	49,42
8	8.471,46	550,64	705,96	592,73	1.256,60	275,32	981,28	45,89
9	7.765,51	508,29	705,96	592,73	1.214,24	254,14	960,10	42,36
10	7.059,55	465,93	705,96	592,73	1.171,89	232,97	938,92	38,83
11	6.353,60	423,57	705,96	592,73	1.129,53	211,79	917,74	35,30
12	5.647,64	381,22	705,96	592,73	1.087,17	190,61	896,56	31,77
13	4.941,69	338,86	705,96	592,73	1.044,81	169,43	875,38	28,24
14	4.235,73	296,50	705,96	592,73	1.002,46	148,25	854,21	24,71
15	3.529,78	254,14	705,96	592,73	960,10	127,07	833,03	21,18
16	2.823,82	211,79	705,96	592,73	917,74	105,89	811,85	17,65
17	2.117,87	169,43	705,96	592,73	875,38	84,71	790,67	14,12
18	1.411,91	127,07	705,96	592,73	833,03	63,54	769,49	10,59
19	705,96	84,71	705,96	592,73	790,67	42,36	748,31	7,06
20	0,00	42,36	705,96	592,73	748,31	21,18	727,13	3,53
TOTAL		R\$ 8.405,43	R\$ 12.001,24	R\$ 10.076,47	R\$ 18.481,90	R\$ 3.240,33	R\$ 15.241,57	R\$ 700,45

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.

Quadro 10: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Picuí, Lagoa do Junco e Taburá

Valor do financiamento **R\$ 14.953,02** Beneficiários **2** Hectares **20,0313** Total financiado **R\$ 29.906,04**

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	15.850,20	897,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,77
2	16.801,21	951,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,25
3	17.809,29	1.008,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,01
4	16.761,68	1.068,56	1047,61	879,59	2.116,16	534,28	1.581,88	89,05
5	15.714,08	1.005,70	1047,61	879,59	2.053,31	502,85	1.550,46	83,81
6	14.666,47	942,84	1047,61	879,59	1.990,45	471,42	1.519,03	78,57
7	13.618,87	879,99	1047,61	879,59	1.927,59	439,99	1.487,60	73,33
8	12.571,26	817,13	1047,61	879,59	1.864,74	408,57	1.456,17	68,09
9	11.523,66	754,28	1047,61	879,59	1.801,88	377,14	1.424,74	62,86
10	10.476,05	691,42	1047,61	879,59	1.739,02	345,71	1.393,31	57,62
11	9.428,45	628,56	1047,61	879,59	1.676,17	314,28	1.361,89	52,38
12	8.380,84	565,71	1047,61	879,59	1.613,31	282,85	1.330,46	47,14
13	7.333,24	502,85	1047,61	879,59	1.550,46	251,43	1.299,03	41,90
14	6.285,63	439,99	1047,61	879,59	1.487,60	220,00	1.267,60	36,67
15	5.238,03	377,14	1047,61	879,59	1.424,74	188,57	1.236,17	31,43
16	4.190,42	314,28	1047,61	879,59	1.361,89	157,14	1.204,75	26,19
17	3.142,82	251,43	1047,61	879,59	1.299,03	125,71	1.173,32	20,95
18	2.095,21	188,57	1047,61	879,59	1.236,17	94,28	1.141,89	15,71
19	1.047,61	125,71	1047,61	879,59	1.173,32	62,86	1.110,46	10,48
20	0,00	62,86	1047,61	879,59	1.110,46	31,43	1.079,03	5,24
TOTAL		R\$ 12.473,28	R\$ 17.809,29	R\$ 14.953,02	R\$ 27.426,30	R\$ 4.808,51	R\$ 22.617,79	R\$ 1.039,44

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.

Quadro 11: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Caaporã, Fazenda Penha

Valor do financiamento R\$ 14.715,83 Beneficiários 15 Hectares 148,3862 Total financiado R\$ 220.737,45

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	15.598,78	882,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,58
2	16.534,71	935,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,99
3	17.526,79	992,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,67
4	16.495,80	1.051,61	1030,99	865,64	2.082,59	525,80	1.556,79	87,63
5	15.464,81	989,75	1030,99	865,64	2.020,74	494,87	1.525,86	82,48
6	14.433,83	927,89	1030,99	865,64	1.958,88	463,94	1.494,93	77,32
7	13.402,84	866,03	1030,99	865,64	1.897,02	433,01	1.464,00	72,17
8	12.371,85	804,17	1030,99	865,64	1.835,16	402,09	1.433,07	67,01
9	11.340,86	742,31	1030,99	865,64	1.773,30	371,16	1.402,14	61,86
10	10.309,88	680,45	1030,99	865,64	1.711,44	340,23	1.371,21	56,70
11	9.278,89	618,59	1030,99	865,64	1.649,58	309,30	1.340,28	51,55
12	8.247,90	556,73	1030,99	865,64	1.587,72	278,37	1.309,35	46,39
13	7.216,91	494,87	1030,99	865,64	1.525,86	247,44	1.278,42	41,24
14	6.185,93	433,01	1030,99	865,64	1.464,00	216,51	1.247,49	36,08
15	5.154,94	371,16	1030,99	865,64	1.402,14	185,58	1.216,57	30,93
16	4.123,95	309,30	1030,99	865,64	1.340,28	154,65	1.185,64	25,77
17	3.092,96	247,44	1030,99	865,64	1.278,42	123,72	1.154,71	20,62
18	2.061,98	185,58	1030,99	865,64	1.216,57	92,79	1.123,78	15,46
19	1.030,99	123,72	1030,99	865,64	1.154,71	61,86	1.092,85	10,31
20	0,00	61,86	1030,99	865,64	1.092,85	30,93	1.061,92	5,15
TOTAL		R\$ 12.275,43	R\$ 17.526,79	R\$ 14.715,83	R\$ 26.991,26	R\$ 4.732,23	R\$ 22.259,02	R\$ 1.022,95

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.

Quadro 12: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Bonito de Santa Fé, Piranhas

Valor do financiamento
R\$ 13.172,25

Beneficiários
4

Hectares
108,4068

Total financiado
R\$ 52.689,00

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	13.962,59	790,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,86
2	14.800,34	837,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,81
3	15.688,36	888,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00
4	14.765,52	941,30	922,84	774,84	1.864,15	470,65	1.393,50	78,44
5	13.842,67	885,93	922,84	774,84	1.808,78	442,97	1.365,81	73,83
6	12.919,83	830,56	922,84	774,84	1.753,40	415,28	1.338,12	69,21
7	11.996,98	775,19	922,84	774,84	1.698,03	387,59	1.310,44	64,60
8	11.074,14	719,82	922,84	774,84	1.642,66	359,91	1.282,75	59,98
9	10.151,29	664,45	922,84	774,84	1.587,29	332,22	1.255,07	55,37
10	9.228,45	609,08	922,84	774,84	1.531,92	304,54	1.227,38	50,76
11	8.305,60	553,71	922,84	774,84	1.476,55	276,85	1.199,70	46,14
12	7.382,76	498,34	922,84	774,84	1.421,18	249,17	1.172,01	41,53
13	6.459,91	442,97	922,84	774,84	1.365,81	221,48	1.144,33	36,91
14	5.537,07	387,59	922,84	774,84	1.310,44	193,80	1.116,64	32,30
15	4.614,22	332,22	922,84	774,84	1.255,07	166,11	1.088,96	27,69
16	3.691,38	276,85	922,84	774,84	1.199,70	138,43	1.061,27	23,07
17	2.768,53	221,48	922,84	774,84	1.144,33	110,74	1.033,59	18,46
18	1.845,69	166,11	922,84	774,84	1.088,96	83,06	1.005,90	13,84
19	922,84	110,74	922,84	774,84	1.033,59	55,37	978,22	9,23
20	0,00	55,37	922,84	774,84	978,22	27,69	950,53	4,61
TOTAL		R\$ 10.987,83	R\$ 15.688,36	R\$ 13.172,25	R\$ 24.160,08	R\$ 4.235,86	R\$ 19.924,22	R\$ 915,65

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.

Quadro 13: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Cajazeiras, Fazenda Angelim

Valor do financiamento
R\$ 13.134,45

Beneficiários
20

Hectares
446,5529

Total financiado
R\$ 262.688,97

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	13.922,52	788,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,67
2	14.757,87	835,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,61
3	15.643,34	885,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,79
4	14.723,14	938,60	920,20	772,61	1.858,80	469,30	1.389,50	78,22
5	13.802,95	883,39	920,20	772,61	1.803,59	441,69	1.361,89	73,62
6	12.882,75	828,18	920,20	772,61	1.748,37	414,09	1.334,28	69,01
7	11.962,55	772,97	920,20	772,61	1.693,16	386,48	1.306,68	64,41
8	11.042,36	717,75	920,20	772,61	1.637,95	358,88	1.279,07	59,81
9	10.122,16	662,54	920,20	772,61	1.582,74	331,27	1.251,47	55,21
10	9.201,96	607,33	920,20	772,61	1.527,53	303,66	1.223,86	50,61
11	8.281,77	552,12	920,20	772,61	1.472,31	276,06	1.196,26	46,01
12	7.361,57	496,91	920,20	772,61	1.417,10	248,45	1.168,65	41,41
13	6.441,38	441,69	920,20	772,61	1.361,89	220,85	1.141,04	36,81
14	5.521,18	386,48	920,20	772,61	1.306,68	193,24	1.113,44	32,21
15	4.600,98	331,27	920,20	772,61	1.251,47	165,64	1.085,83	27,61
16	3.680,79	276,06	920,20	772,61	1.196,26	138,03	1.058,23	23,00
17	2.760,59	220,85	920,20	772,61	1.141,04	110,42	1.030,62	18,40
18	1.840,39	165,64	920,20	772,61	1.085,83	82,82	1.003,01	13,80
19	920,20	110,42	920,20	772,61	1.030,62	55,21	975,41	9,20
20	0,00	55,21	920,20	772,61	975,41	27,61	947,80	4,60
TOTAL		R\$ 10.956,29	R\$ 15.643,34	R\$ 13.134,45	R\$ 24.090,74	R\$ 4.223,70	R\$ 19.867,04	R\$ 913,02

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.

Quadro 14: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Conceição, Sítio Morada Nova

Valor do financiamento
R\$ 7.566,40

Beneficiários
1

Hectares
45,9230

Total financiado
R\$ 7.566,40

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	8.020,38	453,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,83
2	8.501,61	481,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,10
3	9.011,70	510,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,51
4	8.481,60	540,70	530,10	445,08	1.070,80	270,35	800,45	45,06
5	7.951,50	508,90	530,10	445,08	1.039,00	254,45	784,55	42,41
6	7.421,40	477,09	530,10	445,08	1.007,19	238,55	768,65	39,76
7	6.891,30	445,28	530,10	445,08	975,38	222,64	752,74	37,11
8	6.361,20	413,48	530,10	445,08	943,58	206,74	736,84	34,46
9	5.831,10	381,67	530,10	445,08	911,77	190,84	720,94	31,81
10	5.301,00	349,87	530,10	445,08	879,97	174,93	705,03	29,16
11	4.770,90	318,06	530,10	445,08	848,16	159,03	689,13	26,51
12	4.240,80	286,25	530,10	445,08	816,35	143,13	673,23	23,85
13	3.710,70	254,45	530,10	445,08	784,55	127,22	657,32	21,20
14	3.180,60	222,64	530,10	445,08	752,74	111,32	641,42	18,55
15	2.650,50	190,84	530,10	445,08	720,94	95,42	625,52	15,90
16	2.120,40	159,03	530,10	445,08	689,13	79,52	609,62	13,25
17	1.590,30	127,22	530,10	445,08	657,32	63,61	593,71	10,60
18	1.060,20	95,42	530,10	445,08	625,52	47,71	577,81	7,95
19	530,10	63,61	530,10	445,08	593,71	31,81	561,91	5,30
20	0,00	31,81	530,10	445,08	561,91	15,90	546,00	2,65
TOTAL		R\$ 6.311,62	R\$ 9.011,70	R\$ 7.566,40	R\$ 13.878,02	R\$ 2.433,16	R\$ 11.444,86	R\$ 525,97

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.

Quadro 15: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Nazarezinho, Poço Preto

Valor do financiamento Beneficiários Hectares Total financiado
 R\$ 12.227,69 10 357,4495 R\$ 122.276,90

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	12.961,35	733,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,14
2	13.739,03	777,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,81
3	14.563,37	824,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,70
4	13.706,71	873,80	856,67	719,28	1.730,47	436,90	1.293,57	72,82
5	12.850,04	822,40	856,67	719,28	1.679,07	411,20	1.267,87	68,53
6	11.993,37	771,00	856,67	719,28	1.627,67	385,50	1.242,17	64,25
7	11.136,70	719,60	856,67	719,28	1.576,27	359,80	1.216,47	59,97
8	10.280,03	668,20	856,67	719,28	1.524,87	334,10	1.190,77	55,68
9	9.423,36	616,80	856,67	719,28	1.473,47	308,40	1.165,07	51,40
10	8.566,69	565,40	856,67	719,28	1.422,07	282,70	1.139,37	47,12
11	7.710,02	514,00	856,67	719,28	1.370,67	257,00	1.113,67	42,83
12	6.853,35	462,60	856,67	719,28	1.319,27	231,30	1.087,97	38,55
13	5.996,68	411,20	856,67	719,28	1.267,87	205,60	1.062,27	34,27
14	5.140,01	359,80	856,67	719,28	1.216,47	179,90	1.036,57	29,98
15	4.283,35	308,40	856,67	719,28	1.165,07	154,20	1.010,87	25,70
16	3.426,68	257,00	856,67	719,28	1.113,67	128,50	985,17	21,42
17	2.570,01	205,60	856,67	719,28	1.062,27	102,80	959,47	17,13
18	1.713,34	154,20	856,67	719,28	1.010,87	77,10	933,77	12,85
19	856,67	102,80	856,67	719,28	959,47	51,40	908,07	8,57
20	0,00	51,40	856,67	719,28	908,07	25,70	882,37	4,28
TOTAL		R\$ 10.199,91	R\$ 14.563,37	R\$ 12.227,69	R\$ 22.427,60	R\$ 3.932,11	R\$ 18.495,49	R\$ 849,99

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.

Quadro 1: SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO: Cuité, Sítio Malhada do Canto

Valor do financiamento
R\$ 14.833,69

Beneficiários
1

Hectares
40,1633

Total financiado
R\$ 14.833,69

Período ANO	Saldo Devedor	Juros ao Ano (a) 6%	Valor de cada Parcela (fixo) (b)	Parcela de Amortização (Principal)	Prestação Bruta (a+b)*	Rebate 50% (c)	Prestação Líquida (a+b-c)*	Taxa do Banco 0,5% (d)
1	15.723,71	890,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,17
2	16.667,13	943,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,62
3	17.667,16	1.000,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,34
4	16.627,92	1.060,03	1039,24	872,57	2.099,27	530,01	1.569,26	88,34
5	15.588,67	997,68	1039,24	872,57	2.036,92	498,84	1.538,08	83,14
6	14.549,43	935,32	1039,24	872,57	1.974,57	467,66	1.506,91	77,94
7	13.510,18	872,97	1039,24	872,57	1.912,21	436,48	1.475,73	72,75
8	12.470,94	810,61	1039,24	872,57	1.849,86	405,31	1.444,55	67,55
9	11.431,69	748,26	1039,24	872,57	1.787,50	374,13	1.413,37	62,35
10	10.392,45	685,90	1039,24	872,57	1.725,15	342,95	1.382,20	57,16
11	9.353,20	623,55	1039,24	872,57	1.662,79	311,77	1.351,02	51,96
12	8.313,96	561,19	1039,24	872,57	1.600,44	280,60	1.319,84	46,77
13	7.274,71	498,84	1039,24	872,57	1.538,08	249,42	1.288,66	41,57
14	6.235,47	436,48	1039,24	872,57	1.475,73	218,24	1.257,49	36,37
15	5.196,22	374,13	1039,24	872,57	1.413,37	187,06	1.226,31	31,18
16	4.156,98	311,77	1039,24	872,57	1.351,02	155,89	1.195,13	25,98
17	3.117,73	249,42	1039,24	872,57	1.288,66	124,71	1.163,95	20,78
18	2.078,49	187,06	1039,24	872,57	1.226,31	93,53	1.132,78	15,59
19	1.039,24	124,71	1039,24	872,57	1.163,95	62,35	1.101,60	10,39
20	0,00	62,35	1039,24	872,57	1.101,60	31,18	1.070,42	5,20
TOTAL		R\$ 12.373,74	R\$ 17.667,16	R\$ 14.833,69	R\$ 27.207,43	R\$ 4.770,13	R\$ 22.437,30	R\$ 1.031,14

*A partir do 4o ano.

ANEXO IV: Simulação de financiamento contratado.